*Quer se preparar para a 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2019)? Então se liga nas dicas que a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) preparou, através do Programa Matemática na Rede, para os 317.501 estudantes capixabas inscritos na 1ª fase da edição 2019. Esta edição da OBMEP será realizada em duas etapas: a primeira prova será no dia 21 de maio e a segunda, no dia 28 de setembro.* **Página 6**

DIVULGAÇÃO / SEDU

Governo do Estado do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Maio de 2019

# Casagrande participa de encontro com presidente da República

Os governadores debateram as pautas federativas e entregaram uma carta ao presidente da República, Jair Bolsonaro

>>> Com a presença do governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, os chefes dos Executivos Estaduais debateram as pautas federativas e entregaram uma carta ao presidente da República, Jair Bolsonaro, durante um café da manhã na manhã de ontem, na residência oficial da Presidência do Senado, em Brasília-DF. Também estiveram presentes os presidentes das duas casas legislativas, Davi Alcolumbre (Senado) e Rodrigo Maia (Câmara dos Deputados), além do ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni. **Página 3**

## Coral dos servidores abre inscrições para novos componentes

DIVULGAÇÃO / SEGER

**>>> O grupo faz parte do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvido pela Seger, com o objetivo de proporcionar aos servidores maior qualidade de vida através da prática musical**

Os interessados devem comparecer ao ensaio do grupo, que terá início no dia 14 de maio, na Fames

>>> A Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) está dando início à temporada 2019 do Coral Vozes, formado em sua maioria por servidores públicos. O grupo faz parte do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), com o objetivo de proporcionar aos servidores maior qualidade de vida através da prática musical. Atualmente, as atividades do Coral Vozes acontecem nas dependências da Fames, sob a coordenação do maestro Patrick do Val. **Página 7**

## Aplicativo Menor Preço registra mais de 1,5 milhão de acessos

Página 4

## Aeroporto de Vitória recebe obra que valoriza pontos turísticos do ES

Página 4

## Sejus recebe Selo Resgata do Ministério da Justiça

Página 5

## Fundesul alcança R$ 28,5 milhões investidos na Região Sul

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JAQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

*Governo do Estado do Espírito Santo*

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

## Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

## Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

AÇÕES DE GOVERNO

# Casagrande participa de encontro com presidente da República

O encontro aconteceu na residência oficial da Presidência do Senado, em Brasília-DF

GIOVANI PAGOTTO/GOVERNO-ES

**>>> Os chefes dos Executivos Estaduais debateram as pautas federativas e entregaram uma carta ao presidente da República, Jair Bolsonaro**

Com a presença do governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, os chefes dos Executivos Estaduais debateram as pautas federativas e entregaram uma carta ao presidente da República, Jair Bolsonaro, durante um café da manhã na manhã de ontem, na residência oficial da Presidência do Senado, em Brasília-DF. Também estiveram presentes os presidentes das duas casas legislativas, Davi Alcolumbre (Senado) e Rodrigo Maia (Câmara dos Deputados), além do ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni.

No documento, os governadores reivindicam a implementação do "Plano Mansueto" de socorro aos estados; a devida compensação pelas perdas decorrentes da desoneração nas exportações via Lei Kandir; a defesa do Fundeb para atender às necessidades da população no tocante à educação; a regularização da securitização das dívidas dos estados; a garantia de repasses dos recursos provenientes de cessão onerosa/bônus de assinatura; e o apoio à aprovação da PEC 51/2019.

Segundo o governador Casagrande, o presidente da República não sinalizou com ações efetivas, colocando a aprovação da Reforma da Previdência como fundamental para o andamento das pautas federativas.

"O Governo não sinalizou sobre nenhum dos pontos a não ser o (Plano) Mansueto, que foi feito através da imprensa. Hoje (ontem) o presidente Bolsonaro não disse claramente sobre esse ponto. Fez uma fala mais genérica com relação ao Governo Federal, que é preciso ter recurso, mas para ter esse recurso é preciso a Reforma da Previdência. É a palavra do presidente e que ele tem repetido em todos os encontros. Já existe uma decisão do Senado de avançar com essas pautas que não têm repercussão financeira ao Governo Federal, como a cessão onerosa, securitização e plano Mansueto", apontou.

> *"A Reforma da Previdência, eu tenho plena convicção que, de alguma forma, ela sairá. Não será o texto que foi apresentado na Comissão Especial e que saiu da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Mas existe uma compreensão da necessidade da reforma. Existe concordância também para que alguns pontos sejam modificados, como por exemplo o BPC (benefício da prestação continuada), a aposentadoria rural, a capitalização, então tem um debate nesses pontos."*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador

Casagrande ressaltou que já existe uma reclamação por parte dos governadores sobre a demora na apresentação do Plano Mansueto.

"O Plano ainda está obscuro para nós, pois ainda não foi apresentado a ninguém. As linhas gerais são as de permitir que os Estados que não têm classificação adequada busquem financiamentos de agências nacionais e internacionais, tendo como contrapartida a apresentação de programas de ajustes e cortes. A grande reclamação hoje dos governadores de estados em dificuldade é que mesmo sem ter desembolso do Governo Federal, esse plano ainda não foi apresentado", enfatizou.

Casagrande também falou sobre o debate da Reforma da Previdência durante o café. Para o governador capixaba, existe um entendimento por parte dos chefes dos executivos estaduais sobre a necessidade de aprovação, mas desde que com mudanças no texto enviado pelo Governo Federal.

## Vice-governadora participa das comemorações dos 65 anos da Ufes em São Mateus

A vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, participou da solenidade de comemoração dos 65 anos da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), realizada na noite da última terça-feira (7), no Auditório Central do Campus de São Mateus. Na cerimônia foram lançados o selo e o carimbo comemorativos de aniversário da instituição.

Também participaram do evento: o reitor da Ufes, Reinaldo Centoducatte, o diretor e a vice-diretora do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes), Luiz Antônio Favero Filho e Ana Beatriz Brito, respectivamente.

Em seu discurso, a vice-governadora reafirmou o compromisso do Governo do Estado em favor do ensino público. Jaqueline Moraes buscou na frase de Galileu Galilei, uma forma de apoio à educação brasileira: "De todos os ódios, nenhum supera o da ignorância ao conhecimento".

Estudantes realizaram um protesto durante o evento contra o corte de verbas nas instituições federais de ensino. Jacqueline Moraes, que também é estudante do Ensino Superior, afirmou que não é favorável ao contingenciamento de verbas na área da educação.

O professor do Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás (UFG), Fernando Pelegrini, encerrou a programação da noite com uma palestra sobre o tema "O desenvolvimento da ciência e da tecnologia brasileira e perspectivas futuras".

> *"Tenho uma filha de 17 anos que estuda em escola pública e sonha passar no vestibular de uma universidade Federal. Desta forma, nunca vou poder concordar com 30% de corte na educação.*
>
> **Jaqueline Moraes**
> Vice-governadora

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

TURSIMO

# Aeroporto de Vitória recebe obra que valoriza pontos turísticos do ES

A obra foi concebida para a Feira de Mármore e Granito e doada pela empresa Marbrasa

**>>> O painel em mármore e granito retrata dois importantes monumentos naturais do Estado: O Frade e a Freira, localizado em Cachoeiro do Itapemirim; e a Pedra Azul, em Domingos Martins**

DIVULGAÇÃO / SETUR

Os turistas que chegarem ao Espírito Santo pelo Aeroporto Eurico de Aguiar Salles, em Vitória poderão contemplar a instalação do artista Ronaldo Barbosa no saguão principal. O painel em mármore e granito retrata dois importantes monumentos naturais do Estado: O Frade e a Freira, localizado em Cachoeiro do Itapemirim; e a Pedra Azul, em Domingos Martins. A obra foi concebida para Feira de Mármore e Granito e doada ao aeroporto pela empresa Marbrasa.

A cerimônia de doação aconteceu na noite da última segunda-feira (06) e contou com a presença do governador do Estado, Renato Casagrande.

Emocionado, Ronaldo Barbosa agradeceu o empenho da Infraero e do deputado federal, Evair de Melo, por proporcionar tamanha alegria. "Estou muito feliz, pois esta é a primeira obra de minha autoria que ocupa um local público", afirmou.

O deputado Evair de Melo que é membro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo (Frentur), na Região Sudeste, e trabalhou para que a obra fosse instalada no aeroporto falou da sua representatividade. "O trabalho representa a essência do Espirito Santo, além de exaltar a natureza, o turismo e a espiritualidade do povo capixaba", destacou.

Também participaram da cerimônia o secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana; o proprietário da empresa Marbrasa, Camilo Cola; o superintendente do Aeroporto de Vitória, Kleyton Peixoto Mendes; o presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Leo Castro e o presidente do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo (Sindirochas), Tales Machado.

> *"Parabenizo o artista Ronaldo, por retratar duas potencialidades naturais e turísticas de nosso Estado, utilizando o material tão nobre, nosso mármore, que também tem grande representatividade para o povo capixaba.*
>
> **Renato Casagrande - Governador**

BALANÇO

## Aplicativo Menor Preço registra mais de 1,5 milhão de acessos

O aplicativo Menor Preço completa um ano de lançamento no Espírito Santo com 1.740.014 acessos. Com ele, é possível comparar o preço de diversos produtos em estabelecimentos comerciais em todo o Estado. No final da pesquisa, o aplicativo ainda orienta como chegar ao local escolhido.

Durante este período, as buscas dos usuários foram bem segmentadas. Os produtos mais procurados foram combustíveis, leite, cerveja, arroz, leite condensado, carnes, refrigerantes, tomate, batata e sabão em pó.

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, explica a importância do aplicativo. "Além de combatermos a sonegação fiscal e promovermos uma concorrência sadia no varejo, possibilitamos que os consumidores capixabas tenham um instrumento de pesquisa para que façam as melhores escolhas financeiras em suas compras", disse.

**COMO USAR -** Disponível gratuitamente para usuários de smartphones nas plataformas Android e IOS, o Menor Preço compara o quanto custa um mesmo produto em diversos estabelecimentos. Os preços são atualizados em tempo real, com base nos registros das Notas Fiscais do Consumidor Eletrônica (NFC-e) e das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) para as vendas realizadas para pessoas físicas.

O Menor Preço está disponível em todo o Estado do Espírito Santo. Mas, para efeito de pesquisa, o raio de abrangência é de até 20 quilômetros de onde está o usuário, que pode optar por reduzir essa distância.

**1.740.014 acessos**

foram registrados em um ano de funcionamento do aplicativo Menor Preço.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

LINHAS DE CRÉDITO

# Financiamento: novas alternativas para médias empresas

As equipes do Bandes e do Banestes visitaram a planta do Terminal Industrial e Multimodal da Serra (TIMS)

A planta do Terminal Industrial e Multimodal da Serra (TIMS) recebeu, na última terça-feira (7), a visita do diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo (Bandes), Maurício Cézar Duque. Ele foi acompanhado do presidente do Banestes, Amarildo Casagrande e de representantes dos dois bancos.

O encontro possibilitou que as duas instituições visitassem empresas de médio porte que utilizam a estrutura do local. O objetivo foi mostrar a parceria do Bandes e do Banestes no apoio às empresas, por meio de financiamentos a investimentos e capital de giro.

O Terminal, que funciona como um "condomínio logístico", possibilita a implantação em áreas específicas (industrial e comercial), de empresas de movimentação e armazenamento de cargas em geral, de indústrias, transportadoras, prestadoras de serviços e empresas voltadas para atividades comerciais.

Segundo o diretor-presidente do Bandes, o papel da instituição é desenvolver soluções de financiamento que possam dar maior competitividade a este setor da economia capixaba. "Com esses encontros, estamos apresentando às empresas um pacote completo de soluções financeiras que fortaleçam atores de cadeias produtivas", afirmou Duque.

DIVULGAÇÃO / BANDES

**>>> O encontro possibilitou que as duas instituições visitassem empresas de médio porte que utilizam o TIMS**

## Mais de 120 empresas

integram o TIMS, uma área de 2,3 milhões de m², integrando modais de transportes rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos

RECONHECIMENTO

## Sejus recebe Selo Resgata do Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) foi habilitada com o Selo Nacional de Responsabilidade Social Ciclo 2019/2020 - Selo Resgata, em cerimônia realizada na última segunda-feira (06), em Brasília. Criado pela Portaria 630, de 3 de novembro de 2017, o Selo Resgata é uma estratégia do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) para dar visibilidade às entidades que colaboram com a reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional com a oferta de vagas de trabalho.

O secretário de Estado da Justiça, Luiz Carlos Cruz, recebeu a selo das mãos do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e do diretor-geral do Depen, Fabiano Bordignon. Este ano, 198 empresas públicas e privadas de 15 estados foram habilitadas com o Selo. A Sejus está entre cinco Secretarias de Administração Prisional dos estados a receber o título. Além da Sejus, empresas conveniadas à Secretaria também receberam o selo.

Atualmente, 3.463 detentos custodiados pela Sejus realizam trabalho remunerado ou voluntário em empresas conveniadas. Definido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, como direito social, o trabalho possui finalidade educativa e produtiva de acordo com a Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal (LEP). Três dias de atividades laborais equivalem a um dia a menos de pena.

*"Esse reconhecimento mostra a preocupação do Estado do Espírito Santo com a ressocialização de presos. Promover frentes de trabalho para quem está privado de liberdade é uma maneira eficiente de transformar pessoas para o convívio social."*

**Luiz Carlos Cruz - Secretário de Estado da Justiça**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

EDUCAÇÃO

# Estudante: confira as dicas de preparação para a OBMEP 2019

Para essa edição, o Programa Matemática na Rede pode ajudar os estudantes a se prepararem melhor para as provas

**317.501 mil estudantes**

do Espírito Santo, estão inscritos na 15º edição da OBMEP.

DIVULGAÇÃO / SEDU

**>>> Esta edição da OBMEP será realizada nos dias 21 de maio e a segunda, no dia 28 de setembro**

Quer se preparar para a 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2019)? Então se liga nas dicas que a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) preparou, através do Programa Matemática na Rede, para os 317.501 estudantes capixabas inscritos na 1ª fase da edição 2019.

Esta edição da OBMEP será realizada em duas etapas: a primeira prova será no dia 21 de maio e a segunda, no dia 28 de setembro. Todos os inscritos participam da primeira prova, que será realizada na escola onde o aluno estuda.

E para essa edição, o Programa Matemática na Rede pode ajudar os estudantes a se preparem melhor para as provas. Os estudantes já podem começar a exercitar as questões. Algumas plataformas digitais oferecem todo o suporte para o estudo.

**OBMEP -** O desafio é resolver 20 questões de múltipla escolha. Do desempenho desta fase, a olimpíada seleciona 5% dos estudantes, por escola, com melhor pontuação, que vão para a segunda etapa, no dia 28 de setembro. A relação de vencedores será divulgada em 03 de dezembro de 2019. Além de serem premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze, os estudantes medalhistas ainda garantem ingressos em programas de iniciação científica em 2020.

Em sua 15ª edição, a OBMEP bateu recorde de inscrições no Espírito Santo. Ao todo, 980 unidades escolares se inscreveram, representando 92% das escolas públicas e privadas de todo estado. Em relação aos estudantes, o número passou de 314.662 para 317.501 estudantes, atingindo 100% dos municípios do Estado.

De acordo com o Coordenador do Programa Matemática na Rede, Wellington Rosa de Azevedo, a OBMEP é mais uma ferramenta que estimula o estudo da Matemática entre alunos e professores de todo o Brasil. "Além de testar os conhecimentos, a Olimpíada permite aos estudantes a possiblidade de ampliar sua visão de mundo e abrir diversos caminhos acadêmicos ligados ao campo da Matemática", disse.

**MATEMÁTICA NA REDE -** O programa Matemática na Rede é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu), em parceria com a Coordenação Regional da OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes). O objetivo do programa é identificar jovens talentos em Matemática, estimular a participação dos estudantes em olimpíadas científicas e tecnológicas e fortalecer a aprendizagem a partir de encontros de aprofundamento de estudos e de atividades científicas.

## CONFIRA AS DICAS PARA A 1ª FASE DA OBMEP 2019

**DICA 01: BANCO DE QUESTÕES DA OBMEP**

Desde a primeira edição da OBMEP, os estudantes tem acesso a um Banco de Questões com problemas e desafios de Matemática. A ideia com esse banco é despertar o prazer pela Matemática, estimular o estudante interessado com perguntas instigantes e proporcionar um treinamento para as provas da OBMEP.

**Acesse os bancos de questões pelo site: http://www.obmep.org.br/banco.htm**

**DICA 02: PROVAS E SOLUÇÕES DE TODAS AS EDIÇÕES DA OBMEP**

Nessa dica, os estudantes tem acesso às provas e resoluções, por questões ou assuntos específicos, todas as edições da OBMEP, tanto no formato em PDF, quanto em vídeos.

**Acesse o endereço: http://www.obmep.org.br/provas.htm**

**DICA 03: PORTAL DA MATEMÁTICA DA OBMEP**

Nesse portal é possível assistir videoaulas, exercícios resolvidos, caderno de exercícios, material teórico, interativo e testes dependendo do assunto, com conteúdo de Matemática que cobre todo o currículo escolar do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. E desde 2016, o Matemática na Rede tem parceria com o IMPA para utilização do Portal da Matemática pelos professores e estudantes da rede pública, com acesso e perfil personalizado de forma gratuita.

**Para conhecer mais e aproveitar essa ferramenta, acesse a página http://matematica.obmep.org.br**

**Quer mais dicas?**

**Acesse o site do Matemática na Rede: https://gtsis8.es.gov.br/conteudo-online.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

TEMPORADA 2019

# Coral dos servidores retoma atividades e abre inscrições para novos componentes

O grupo faz parte do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvido pela Seger

DIVULGAÇÃO / SEGER

**>>> Atualmente, as atividades do Coral Vozes acontecem nas dependências da Fames, sob a coordenação do maestro Patrick do Val**

A Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) está dando início à temporada 2019 do Coral Vozes, formado em sua maioria por servidores públicos.

O grupo faz parte do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), com o objetivo de proporcionar aos servidores maior qualidade de vida através da prática musical.

Atualmente, as atividades do Coral Vozes acontecem nas dependências da Fames, sob a coordenação do maestro Patrick do Val.

**VAGAS ABERTAS -** Os servidores interessados em participar do coral devem comparecer ao ensaio do grupo, que terá início no dia 14 de maio, e acontecem sempre das 16h30 às 18h30, no auditório da Fames.

Além dos servidores públicos, o Coral Vozes também recebe pessoas da comunidade. O grupo faz diversas apresentações durante o ano em shoppings, empresas e instituições sociais. Além disso, o coral já participou de festivais nacionais e internacionais.

## SERVIÇO

**Ensaios do Coral Vozes**

todas as terças-feiras, a partir do dia 14 de maio

das 16h30 às 18h30

Faculdade de Música do Espírito Santo - Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro, Vitória

(27) 3636-3600

Inscrições gratuitas

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA REGIONAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – EU SOU FRANKY
20H00 – LARVA
20H15 – OSWALDO
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30- CURTAVIDEO
23H00- CONHECENDO OS MUSEUS
23H30 – MINIDOCS
00H00 – CULTURA LIVRE
01H00 – IMAGEM DO SOM
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
03H35 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

## PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quinta-feira de sol entre nuvens e chuva, em alguns momentos, no extremo norte do Espírito Santo. As demais áreas têm períodos de céu nublado, com previsão de chuva fraca ocasional em alguns momentos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

DESENVOLVIMENTO

# Fundesul alcança R$ 28,5 milhões investidos na Região Sul do Estado

Até o momento, foram contemplados 85 projetos de financiamentos que movimentam a economia da região

DIVULGAÇÃO

**>>> Os recursos do Fundesul são exclusivos para investimentos, como implantação, relocalização, modernização ou reformas, por exemplo**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo (Fundesul) alcançou R$ 28,5 milhões, contemplando 85 projetos de financiamentos que movimentam a economia da região. Os dados foram divulgados pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes).

Os recursos do Fundesul são exclusivos para investimentos, como implantação, relocalização, modernização ou reformas, por exemplo. Atualmente existem cerca de R$ 10 milhões em projetos nas fases de prospecção, cadastro e análise no banco.

O produto tem taxas de juros e demais condições atrativas ao empresário que quer dinamizar seu negócio. Entre as opções de financiamento estão a compra de máquinas e equipamentos e o financiamento de capital de giro associado. Micro, pequenas e médias empresas podem buscar os financiamentos, que podem chegar a R$ 3 milhões.

Além de desenvolver a economia regional, os projetos de financiamento aprovados também agem como meio de viabilizar o crescimento de determinados setores produtivos.

Confira os municípios que integram a região contemplada com recursos do Fundesul: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Itapemirim, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

> *"A intenção é criar um mecanismo para estimular o desenvolvimento regional de maneira equilibrada, da mesma forma que o norte do nosso Estado conta com as linhas da Sudene.*
>
> —
>
> **Everaldo Colodetti**
>
> Diretor de Crédito e Fomento

SERVIÇOS:

**Escritório Regional do Fundesul**
Perim Center - Av. Jones dos Santos Neves, 1372/1442, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim

**Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Maio de 2019 | Edição N°24976


# PODER EXECUTIVO

## Governadoria do Estado

### Decretos

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**DECRETO Nº 1319-S, DE 08.05.2019**

**Nomear,** de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO ESBERARD,** no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

**Protocolo 483560**

**DECRETO Nº 1320-S, DE 08.05.2019.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KÉSSIA BARBOSA CORRÊA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 483561**

**DECRETO Nº 1321-S, DE 08.05.2019.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRÍCIA LITTIG MARGOTTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 483563**

**DECRETO Nº 4427-R, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

**Art. 2º** A Gerência de Planejamento e Gestão, unidade administrativa integrante na estrutura organizacional da SETOP, será ocupada por função gratificada de Gerente- FG-GE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO, a que se refere o Art. 1º deste Decreto.**

| Cargos Comissionados para transformação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão de Origem | Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R$) | Soma da Despesa (R$) |
| SETOP | Gerente | QCE-03 | 01 | 5.742,59 | 5.742,59 |
| SETOP | Assessor Especial Nivel II | QCE-05 | 01 | 2.871,30 | 2.871,30 |
| Total Geral | | - | 02 | - | 8.613,89 |

| Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão de Destino | Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R$) | Soma da Despesa (R$) |
| SETOP | Assessor Especial Nivel I | QCE-04 | 01 | 4.306,93 | 4.306,93 |
| SETOP | Gerente | FG-GE | 01 | 3.732,68 | 3.732,68 |
| SEGER | Função Gratificada | FG-1 | 05 | 112,81 | 564,05 |
| Total Geral | | - | 07 | | 8.603,66 |

***Economia Gerada: R$ 10,23 (Dez reais e vinte e três centavos)**

**Protocolo 483559**

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2019**

**Processo nº** 85016055
**Pregão:** 004/2019
**Conratante**: GEES - Secretaria da Casa Militar - SCM.
**Contratada:** Do Valle & Pessoa LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.400.537/0001-81.
**Objeto:** Serviço de Lavagem de Veículos.
**Lote 1**
**Veículo Executivo:** R$ 38,00 (trinta e oito reais)
**Caminhoneta**: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
**Lote 2**:
**Caminhão Pequeno Porte: R$** 149,00 (cento e quarenta e nove reais).
**Vigência**: 48 (quarenta e oito) meses, a contar do dia posterior à publicação do resumo no DIOES.

**Vitória/ES, 01 de abril de 2019**
**Jocarly Martins de Aguiar Júnior**
**Cel PM**
**Secretário-Chefe da Casa Militar**

**Republicado por ter sido publicado com incorreção.*

**Protocolo 482630**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**PORTARIA Nº 743 DE 06 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ BATISTA DE ASSIS**, número funcional 793982/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **MARIA APARECIDA DIAS SILVEIRA**, companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 03/03/2019. **(Processo: 85226890)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
**Presidente Executivo do IPAJM**

**Protocolo 483100**

**PORTARIA Nº 747 DE 06 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ADELIA LEMKE GRAF**, número funcional 218320/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **GERALDO GRAF**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 16/02/2019. **(Processo: 85203661)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
**Presidente Executivo do IPAJM**

**Protocolo 483104**

**PORTARIA Nº 748 DE 06 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **YOLANDA PEREIRA MIRANDA**, número funcional


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

184734/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **GILMIR MIRANDA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 18/02/2019. **(Processo: 85131970)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
**Presidente Executivo do IPAJM**
**Protocolo 483105**

**PORTARIA Nº 749 DE 06 DE MAIO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **RITA DE CÁSSIA CURCIO DE CARVALHO PEREIRA**, número funcional 326681/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **GUILHERME CARVALHO PEREIRA**, filho, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 17/02/2019. **(Processo: 85438138)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
**Presidente Executivo do IPAJM**
**Protocolo 483106**

**PORTARIA Nº 006-R, 06 DE MAIO DE 2019**

*Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM nº 032 - Fixação de Proventos Reserva Remunerada.*

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM nº 032 - Fixação de Proventos Reserva Remunerada. Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (https://ipajm.es.gov.br) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (https://secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 06 de maio de 2019.
**José Elias do Nascimento Marçal**
**Presidente Executivo do IPAJM**
**Protocolo 483265**

**RESUMO TERMO ADITIVO**
Nº. 01 AO CONTRATO Nº 004/2018
Processo nº 78949297
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM.
**CONTRATADA**: VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME.
**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**
1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1 - **ALTERAR**, os valores constantes da planilha de custos e formação de preços do contrato nº 004/2018, na forma detalha do anexo I deste Termo em conformidade com disposto no item 3.4.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO sendo:
**Altera** o valor mensal do Contrato de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para **R$ 25.091,82** (vinte e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos), decorrente da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019, a partir do período de 01/01/2019.
1.2. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste/revisão do seu valor na forma prevista o contrato.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
2. Programa de trabalho 09.122.0002.2070.000 Elemento de despesas 3.3.90.37, previstos no orçamento de 2019**.**
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**
3. A garantia contratual será renovada pela contratada proporcionalmente ao novo valor estabelecido neste Termo Aditivo.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de maio de 2019.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo/IPAJM
**Protocolo 483189**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ADEMAR CAMATTA, processo nº 78472580, a partir da data do requerimento, em 23/06/2017.
Validade: permanente.

2) ELIAS NUNES, processo nº 82986673, a partir da data do requerimento, em 02/08/2018.
Validade: 25/05/2021.

3) ELISABETH MARIA DA SILVA COUTINHO, processo nº 85002348, a partir da data do requerimento, em 13/02/2019.
Validade: 19/01/2022.

4) GRACE FRAGA E ACHA, processo nº 85241385, a partir da data do requerimento, em 07/03/2019.
Validade: 28/09/2022.

5) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHO, processo nº 85411302, a partir da data do requerimento, em 21/03/2019.
Validade: permanente.

6) MARIA JOSE BARROZO DE FARIA, processo nº 85163430, a partir da data do requerimento, em 27/02/2019.
Validade: permanente.

7) THELMA DOS SANTOS FERRARI, processo nº 85083690, a partir da data do requerimento, em 20/02/2019.
Validade: 30/11/2021.

8) ZELITA MARIA FERRAÇO CATELAN, processo nº 84775998, a partir da data do requerimento, em 25/01/2019.
Validade: permanente.

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ADEMAR CAMATTA, processo nº 78472580, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 21/04/2010.
Validade: permanente.

2) ELIAS NUNES, processo nº 82986673, a partir da data do diagnóstico, em 25/05/2018.
Validade: 25/05/2021.

3) ELISABETH MARIA DA SILVA COUTINHO, processo nº 85002348, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 19/01/2017.
Validade: 19/01/2022.

4) GRACE FRAGA E ACHA, processo nº 85241385, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 23/01/2019.
Validade: 28/09/2022.

5) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINHO, processo nº 85411302, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 09/01/2019.
Validade: permanente.

6) MARIA JOSE BARROZO DE FARIA, processo nº 85163430, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 18/08/2015.
Validade: permanente.

7) THELMA DOS SANTOS FERRARI, processo nº 85083690, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 30/11/2016.
Validade: 30/11/2021.

8) ZELITA MARIA FERRAÇO CATELAN, processo nº 84775998, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 02/01/2019.
Validade: permanente.
**Protocolo 483414**

## Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

**PORTARIA Nº 110-S, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

**RESOLVE:**
**DESIGNAR,** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado **Lenise Figliuzzi Arantes Lana, nº funcional: 3145077,** para substituir o Auditor do Estado, Valber Pinheiro Padilha, nº funcional: 2708442, na Função Gratificada (FG) de Coordenador da Coordenação de Obras Públicas - COOP, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre 27/05 a 04/07/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**
Secretário de Estado de Controle e Transparência
**Protocolo 483418**

## Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016**

**PROCESSO:** 74184407/2016
**CONCORRÊNCIA:** 001/2015 - SECOM
**CONTRATANTE**: Superintendência Estadual De Comunicação Social
**CONTRATADA**: Ampla Comunicação Ltda.
**OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2019.
Alterar a cláusula sétima, item 7.11, alínea "a", **passando o índice de desconto sobre os custos internos para 67% (sessenta e sete por cento).**
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ **14.092.500,00** (quatorze milhões, noventa e dois mil e quinhentos reais).
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade 10.10.104.04.131.0204.2105 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0101.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**
Superintendente Estadual de Comunicação Social
**Protocolo 483281**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº. 005/2018**
**Processo:** 80888828/2018
**Pregão Eletrônico** nº. 006/2018

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2018, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa Asterixco Telecom LTDA ME- CNPJ: 22.416.591/0001-15.

**Objetos:** O presente termo aditivo tem por objetos:
- A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de maio de 2019, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original;
- A redução do valor mensal do Contrato, sem a supressão de quantitativo do objeto, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original; e
- A alteração do Representante Legal da Contratada previsto no preâmbulo do contrato original.

**Valor mensal do Contrato**: R$ 486,67 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária**: As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.39.17 - Fonte 0101, do orçamento da SEGER.

Vitória, 06 de maio de 2019
**LENISE MEMEZES LOUREIRO**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
**Protocolo 483447**

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
torna sem efeito a publicação do extrato da Ordem de Execução de Serviços nº 011/2019, publicado no Diário Oficial de 21/03/2019.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483176**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 077/2019**
**PROCESSO Nº 85729930**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Redação Oficial, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Virgínia Coeli Passos de Alburquerque.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483461**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 080/2019**
**PROCESSO Nº 85730092**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Direito Administrativo, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Eduardo Santos Sarlo.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483462**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 083/2019**
**PROCESSO Nº 85743097**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excel Avançado, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Olavo Teixeira Neves.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 29,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483464**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 085/2019**
**PROCESSO Nº 85744573**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excel Básico, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Eduardo Henrique de Souza Machado.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 29,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483467**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 088/2019**
**PROCESSO Nº 85770329**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Liderança Coaching Orientada para Resultados, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Marco Antonio Diniz Lourenço.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483469**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 092/2019**
**PROCESSO Nº 85782637**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excelência no Atendimento, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
**Contratado:** Angela Maria Bissoli Saleme.
**Período:** 06.05.2019 a 10.05.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483471**

---

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2019 - ENEM**
**PROCESSO Nº 85326496**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
**Contratado:** Edson Elias de Souza.
**Período:** 26.04.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 20h/a.
**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483477**

---

**Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços N.º 026/19 - ENEM.**
**Objeto:** alteração no valor a ser pago ao Docente, passando de R$ 94,00 para R$ 109,00 horas/aulas em conformidade a titulação de Mestre, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
**Contratante**: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
**Contratado:** Luis Henrique Gonçalves Vargas | **Processo nº:** 85348317.
**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483473**

---

**Resumo 1º Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços N.º 027/19 - ENEM.**
**Objeto:** alteração no valor a ser pago ao Docente, passando de R$ 85,00 para R$ 94,00 horas/aulas em conformidade a titulação de Especialização, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais - Projeto Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
**Contratante**: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
**Contratado:** Fernando Godoy Bonifacio Gomes | **Processo nº:** 85348422.
**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.
Vitória, 08 de maio de 2019
**Nelci do Belem Gazzoni**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 483475**

## Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 - P de 07 de maio de 2019**
O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.
**RESOLVE:**
Art. 1º Conceder, com base no Capitulo III da Lei Complementar nº 529/2009, alterada pela Lei Complementar nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão dos empregados abaixo relacionados:
**Período de Avaliação 03/10/2017 a 02/04/2019**
2984016 - Alaor Nascimento dos Santos Junior - Analista de TI - Ref. 6
3298418 - Claudia Schirley Braun Fiedler - Analista de TI - Ref. 6
Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.
**TASSO DE MACEDO LUGON**
**DIRETOR PRESIDENTE**
**Protocolo 483156**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045- P de 07 de maio de 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Tempo de Serviço e Assiduidade com base na Lei Complementar nº 46/1994 a servidora Vânia Marins Medici Rocha, nº funcional 3042634

| Vantagem | Percentual | Vigência |
|---|---|---|
| Assiduidade | 2% | 15/04/2019 |
| ATS | 10% | 15/04/2019 |

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data de vigência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Vitória, 07 de maio de 2019

**TASSO DE MACEDO LUGON**
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Protocolo 483158**

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 113.1AC, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

***Publica Acórdão nº 113/2019, da primeira Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 113/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 113/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 62490354 - APENSO Nº : 63144700
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.090.141-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.445.63-2
SUJEITO PASSIVO: CHERNE INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO S/A
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 383/2017
ADVOGADO: LEONARDO DUARTE BERTULOSO

**EMENTA:**CRÉDITO INDEVIDO DO IMPOSTO (ICMS) - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELA RELATORA, ACOLHIDA - CERCEAMENTO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NULIDADE PROCESSUAL.
Ocorre cerceamento do direito de defesa quando o Fisco não esclarece satisfatoriamente ao sujeito passivo os fatos motivadores da lavratura do auto de infração. Tal cerceamento pode ser sanado a qualquer tempo, reabrindo-se o prazo para manifestação do sujeito passivo.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, preliminarmente e de ofício, dar-lhe provimento para declarar nulo o processo a partir da decisão de primeira instância, para que seja dada ciência ao sujeito passivo dos fatos motivadores do auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado), José Adênis Pessin, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 483161**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 139.1AC, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

***Publica Acórdão nº 139/2019, da primeira Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 139/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 139/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 28598172
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.981.611-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.125.24-4
SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL BOA ALIMENTAÇÃO LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 062/2017

**EMENTA:**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTO FISCAL - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - FICÇÃO LEGAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Comprovada nos autos a ocorrência de diferença no confronto físico entre unidades entrada, saídas e estocadas, mediante levantamento levado a efeito na escrita fiscal do contribuinte, caracterizado está o ilícito fiscal, que evidencia recebimento de mercadoria desacobertada de documento fiscal.

A entrada de mercadoria no estabelecimento, sem documentação fiscal, considera-se saída, por força de ficção legal, impondo-se a cobrança do imposto e da multa lançados.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 483163**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 141.1AC, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

***Publica Acórdão nº 141/2019, da primeira Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 141/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 141/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 45474907
APENSOS Nºs: 45755442,81066937
AUTO DE INFRAÇÃO: 455338-4
CPF: 008.094.437-08
SUJEITO PASSIVO: GILSON LUIZ MONTANARO
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO MILFONT MAGALHÃES E OUTROS

**EMENTA:**TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - CAFÉ CONILON SACAS - EQUIPARAÇÃO DO CONDUTOR AO TRANSPORTADOR DO VEÍCULO - ERRO DE DIREITO QUANTO À APLICAÇÃO DE NORMA SANCIONATÓRIA, REJEITADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A aplicação das hipóteses de não-incidência e de diferimento previstos na legislação condicionam-se à observância da regularidade da documentação fiscal. Tanto a situação cadastral irregular do emitente quanto a nota fiscal emitida fora da data limite impõe a cobrança do ICMS. A situação descrita no auto de infração equipara-se, para fins de exigência do imposto, à saída de mercadoria do estabelecimento, sendo a exigência feita onde se encontra o transportador em situação irregular.

Equipara-se ao transportador, para efeito de aplicação da legislação de regência do imposto, o condutor do veículo utilizado no transporte de mercadoria ou bem em situação irregular perante o Fisco. Constatado que o documento fiscal é inidôneo por não ser o exigido para a respectiva operação, impõe-se o reconhecimento da procedência da ação fiscal que atribuiu ao condutor do veículo a responsabilidade pelo pagamento do imposto e da multa na forma como lançados.

*In casu*, não há que falar em erro de direito em face de aplicação equivocada de dispositivo que imputa a sanção. Não se está diante de uma conduta ilícita para a qual se prevê duas sanções:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

uma mais gravosa e outra menos gravosa. Muito menos diante de uma conduta ilícita na qual se tenha aplicado sanção equivocadamente, como quer pensar o reclamante. A penalidade prevista no art. 75, § 3º, X, "a" aplica-se perfeitamente à conduta ilícita de transportar mercadoria acompanhada de nota fiscal, cujo emitente encontra-se com inscrição estadual cancelada.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luíz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar de Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 483164**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 142.1AC, DE 08 DE MAIO DE 2019.**
***Publica Acórdão nº 142/2019, da primeira Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,
**RESOLVE:**
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 142/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 142/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**
PROCESSO N.º: 79420290
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.035.196-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.581.61-4
SUJEITO PASSIVO: N. BAPTISTA GRANITOS EIRELI EPP
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: TAMIRES JUERMA STOPA ANGELO

**EMENTA:**UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - REMETENTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão de primeira instância não examinou todas as questões de mérito alegadas pela impugnante. A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido e, em consequência, não aprecia todas as questões, é nula.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, devendo os autos ser devolvido para exame das questões de mérito apresentadas na impugnação do auto de infração nº 5.244.443-3, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Luíz Cláudio Nogueira de Souza (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar de Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 483166**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 143.1AC, DE 08 DE MAIO DE 2019.**
***Publica Acórdão nº 143/2019, da primeira Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,
**RESOLVE:**
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 143/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
**RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 143/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**
PROCESSO N.º: 81839847
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.040.832-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.124.49-3
SUJEITO PASSIVO: TOLEDO MINERAÇÃO LTDA
RECORRENTES: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E TOLEDO MINERAÇÃO LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 194/2018
ADVOGADO: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL

**EMENTA:**DEIXAR DE ESCRITURAR NO LIVRO DE ENTRADAS/SAÍDAS DE MERCADORIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - INAPLICABILIDADE DE RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEI Nº 10.647/2017 - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - PROVAS PERICIAIS, INDEFERIDAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Com a edição da Lei 10.647, de 05/05/2017, houve inclusão do § 3º, ao artigo 76-A, da Lei 7.000/2001, inaugurando hipótese de absorção de penas quando houver cumulação de infrações, devendo tal alteração ser aplicável apenas aos fatos geradores ocorridos a partir de 01/09/2017, pois não se enquadra nos incisos do artigo 106 do CTN que, por ser norma de exceção, deve ser interpretada restritivamente.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, Conforme Súmula 004/2015, deste Conselho.

Quanto ao pedido de perícia devemos esclarecer que em fase recursal, não comporta instrução de provas, podendo o relator solicitar diligências para a formação do seu convencimento, caso entender necessário, não sendo esse o caso dos autos.

Restou provado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar, através da escrituração fiscal digital (EFD), as notas fiscais de entradas e saídas de mercadorias no estabelecimento, referentes ao período abrangido na autuação, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de Ofício e Voluntário, e, ***à unanimidade***, dar provimento ao primeiro, negando provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros José Adênis Pessin (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Andrea Julião de Aguiar de Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
JOSÉ ADÊNIS PESSIN
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 483169**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 006/2019**
**BENEFICIÁRIA: SAINTE MARIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
**CNPJ/MF: 05.289.245/0001-02**
**CGC/SEFAZ: 082.182.18-3**
**PROCESSO: 84131667**
**OBJETO:** Concessão de benefícios conforme com a Resolução INVEST-ES nº 1.348, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 07 de maio de 2019.

**Protocolo 483291**

## Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0046/2019**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII, e considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 46, de 31/04/1994,
**RESOLVE:**
Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) ao servidor abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

| Nº Funcional | Nome | Percentual | Data de Concessão |
|---|---|---|---|
| **2620391** | **Daniela Pinto Gava** | **10,00** | **18/04/2019** |

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 08 de maio de 2019.
**Letícia Rangel Serrão Chieppe**
**Presidente da JUCEES**

**Protocolo 483377**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

**Processo nº 71156364**
**Contrato nº 04/2016**
**Pregão nº 0008/2016**
**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**Contratada:** JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - ME.
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 07/05/2019.
**Valor Estimado Mensal:** R$ 5.713,40 (cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
**Dotação Orçamentária:**
Atividade: 23.122.0013.2070
Elemento de despesa: 3.39039.16
Fonte: 0271, do Exercício de 2019.

Vitória, 06 de maio de 2019.
**Leticia Rangel Serrão Chieppe**
**Presidente da JUCEES**

**Protocolo 483383**

## Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**RESUMO DO CONTRATO Nº 137655.**
**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X FIRST TECH TECNOLOGIA LTDA.
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) equipamento de segurança HSM PAYSHIELD 9000 da Thales Information Systems Security e contratação de serviços de instalação, configuração, ativação, treinamento, suporte local e remoto, manutenção, garantia, atualização tecnológica e licença de software para acesso remoto próprio pra o HSM novo (01 unidade) e os existentes (03 unidades) no BANESTES.
**VALOR GLOBAL:**R$ 1.115.229,23
**PRAZO:** 36 meses, contados de 18/04/2019 a 17/04/2022.
Vitória, ES, 08.05.2019.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 483311**

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESOLUÇÃO CES Nº. 1098/2019**
O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 198ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a lista de Delegados Indicados pelo Conselho Estadual de Saúde para participarem da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde, conforme Anexo 1 desta resolução.

**Art.2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art.3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 25 de abril de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1098/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I**

Delegados Indicados para participarem da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde

**REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**
Bartolomeu Martins Lima, Beatriz Zandonade Jarske, Fabiano Ribeiro dos Santos, José Tadeu Marino, Luiz Carlos Reblin, Marilia Coser Mansour, Nésio Fernandes de Medeiro Junior, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, Ricardo Ewald, Vera Lúcia Peruchi e três vagas indicadas pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:**
Cynara da Silva Azevedo, Eliana Baptista, Fernando Antônio Alves de Jesus, Gina Duarte Vieira, Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva, Magna Nery Manoeli, Maria Maruza Carlesso, Mauricio Aquino, Rita de Cássia Olímpio Martins, Robertta Steffanya Fernades Queiroz, Valeska Fernandes Moraes, Willian Fontes e uma vaga para o SINFES - Sindicato dos Farmacêuticos do Espírito Santo.

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**
Aguiberto Oliveira Lima, Aline Lopes da Silva, Barbara Carvalho Souza, Denice Silva Gonçalves, Elisa Moraes Evangelista, Elci Lobão Medeiro, Hélio Rodrigues Dias, Gilson Mesquita de Farias, Heldo Salgueiro, Marcos dos Santos, José Carlos Siqueira Junior, Maria Aparecida Gomes de Araújo, Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje, Silvio Nascimento Ferreira, Sheila Mara Rodrigues Godinho, Wilton Alvarenga Drumond, Zaldimar Tadeu da Silva, três vagas para FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES, duas vagas para MOSAVE - Movimento de Saúde do ES, uma vaga para ASSOPAES - Associação de Pais de Alunos do ES, uma vaga para SINDIUPES - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES, uma vaga para ORMOP - Organizações Populares da Região 10 de Cariacica, e uma vaga para SINDINAPI - Sindicato dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical no ES.

**Protocolo 483344**

**NOTIFICAÇÃO Nº 31/2019**
**PROCESSO Nº.** 81295049
**DATA:** 06/03/2018
**AUTUADO:** QUIMICA INDUSTRIAL SANTA MARCIA LTDA
**RAMO:** FABRICAÇÃO DE SANEANTES
**CNPJ:** 27.456.300/0001-36

**DECISÃO FINAL**

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data 06/03/2018, lavrado em desfavor da empresa **QUIMICA INDUSTRIAL SANTA MARCIA LTDA**, localizada à Rua Trinta e Três, nº 248, Santa Mônica, Vila Velha/ES, CEP: 29.105-530, já qualificado nos autos por não garantir instalações equipadas de forma a permitirem a proteção contra a entrada de vetores, contrariando o item 12.8 da Resolução ANVISA RDC nº57/2013; por receber matérias-primas sem o respectivo laudo de análise do fabricante/fornecedor, contrariando o item 15.30 da Resolução Anvisa RDC nº47/2013; por armazenar matérias-primas vencidas nos pallets de produtos aprovados, contrariando os itens15.9 e 15.27 da Resolução ANVISA RDC nº 47/2013; por armazenar matérias-primas sem etiquetas de identificação quanto ao seu status, contrariando o item 15.21 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por armazenar matérias-primas sem rótulos, contrariando os itens 15.18, 15.19 e 15.22 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por armazenar materiais de embalagens diretamente no chão, contrariando o item 15.17 da RDC nº47/2013; por armazenar materiais de embalagens sem identificação quanto ao seu status, contrariando o item 15.2 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por armazenar produto acabado de forma inadequada, isto é, diretamente no chão e em piso molhado, contrariando os itens 15.17 e 15.3 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não possuir uma área ou sistema que delimite ou restrinja o uso dos produtos acabados respeitando o "status' previamente definido para quarentena e aprovado, contrariando o item 15.9 da Resolução Anvisa RDC n° 47/2013; por não realizar inventários periódicos, contrariando o item 15.16 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar a qualificação de seus fornecedores, contrariando o item 3.3.5 da Resolução Anvisa nº 47/2013; por não garantir o bom estado de conservação, higiene e limpeza das instalações, contrariando o item 12.4 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar o monitoramento periódico da qualidade da água, contrariando o item 13.6 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar amostragem de materiais, contrariando o item 16.1 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar calibrações periódicas das balanças e demais equipamentos de precisão e não possuir um programa de calibração pré-estabelecido, contrariando os itens 17.18.2 e 18.2-b da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não possuir área apropriada ou específica para a rotulagem dos produtos, contrariando o item 17.20.1 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar a inspeção dos rótulos antes de serem entregues à linha de embalagem, contrariando o item 17.20.4 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não possuir registro de limpeza das áreas da produção, contrariando o item 17.11 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não garantir a rastreabilidade da produção no que tange às matérias-primas (número do lote) e equipamentos utilizados, contrariando o item 10.10.3 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por não realizar controle de qualidade dos produtos fabricados, contrariando o item 18.2 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; por comercializar produtos sem realização do controle de qualidade, contrariando o item 3.3.4-d da Resolução Anvisa RDC nº47/2013; por não realizar a retenção de amostras do produto acabado, contrariando o item 19.1 da Resolução Anvisa RDC nº 47/2013; infringindo o art. 63, IV da Lei Estadual nº 6.066/99. Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na notificação encaminhada ao autuado e anexada ao processo**.**

**DECISÃO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **JULGO PROCEDENTE** o auto de infração e interdição lavrados em desfavor do autuado.
Presentes as circunstâncias atenuantes previstas no Art. 50, I, da Lei n.º 6.066/99, estando, da mesma forma, presentes as circunstancias agravantes previstas no Art. 51, IV, da Lei n.º 6.066/99. Nos termos dos arts. 49, II, e 52, I, II e III, da Lei n.º 6.066/99, a infração sanitária deve ser classificada como **GRAVE**, impondo-se ao infrator a penalidade de **INTERDIÇÃO** nos termos art. 54, VIII da Lei 6066/99.

Fica o autuado NOTIFICADO desta decisão final na data de seu recebimento, na forma da legislação em vigor. Notificamos ainda ao infrator que a Decisão Final será publicada em Diário Oficial conforme prevê o artigo 95, da Lei Estadual nº. 6.066 de 31/12/99.

Vitória (ES), 06 de maio de 2019.

**KELLY ROSE AREAL**
Gerente de Vigilância em Saúde-SESA/GEVS

**Protocolo 483355**

---

**PORTARIA Nº 244-S, DE 08 DE MAIO DE 2019**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80800629/2018/SESA, e,

**CONSIDERANDO**

a existência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, que tem como propósito qualificar a Gestão Estadual da Secretaria Estadual de Saúde e do Sistema Único de Saúde, com ênfase na governança regional, visando ampliar o acesso dos cidadãos a serviços públicos de saúde de qualidade;

a necessidade de atribuição de responsabilidade acerca das ações a serem implementadas, na execução do Segundo Termo de Ajuste, ao Termo de Cooperação Técnica nº 104, entre SESA e OPAS;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica criada **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO**, referentes ao Segundo Termo de Ajuste, ao Termo de Cooperação Técnica nº 104, que terá um responsável para cada tema:

**I-** Hanseníase, sífilis, arboviroses, impacto do desastre em Mariana - Responsável: kelly Rose Areal;
**II-** Instituto de Ciência e Tecnologia e dimensionamento da força de trabalho - Responsável: Juliana Ramos Bruno;
**III-** Fundação Estatal Administração Hospitalar e gestão estadual - Responsável: Edson Claudio Pistori;
**IV-** Laboratório de Inovação - Responsável: Daniel Henrique Rezende de Carvalho;
**V-** Sala de situação - Responsáveis: Marcio Merçon de Vargas e Kelly Rose Areal;
**VI-** Mortalidade materno-infantil - Responsável: Eida Maria Borges Gonsalves
**VII-** Viabilizar a disponibilização de 5.000 (cinco mil) licenças de uso de revistas internacionais para os médicos da Rede SUS - Responsável: Daniel Henrique Rezende de Carvalho.
**Art.2º** - São atribuições dos responsáveis indicados no Artigo 1º, tendo como base a Matriz Lógica do termo de cooperação:

**I**.Apropriar-se da metodologia de construção e execução do Termo de Cooperação e seus instrumentos complementares;

**II**. Apoiar e garantir a construção do Plano de trabalho indicando os elementos de despesas estimados;

**III**.Apoiar e garantir a elaboração dos termos de referências citando a metodologia a ser utilizada, descrição dos serviços e produtos a serem entregues;

**IV**. Coordenar as ações técnicas planejadas na área temática a qual é referência;

**V**.Apoiar e garantir as condições para elaboração e execução das ações técnicas necessárias ao alcance dos resultados esperados;

**VI**. Analisar e atestar os produtos entregues de cada contratado.

**Art.3º** - A Comissão terá o prazo até o dia 09 de maio de 2019, para a elaboração do 2º Termo de Ajuste, mantendo as demais responsabilidades ao longo do período de execução do Termo de Ajuste.

Vitória 08 de maio de 2019

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR**
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 483296**

---

**PORTARIA Nº 027-R, DE 06 DE MAIO DE 2019**

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde

***QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO***

***R$1,00***

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **44.000** | **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** | | | |
| **44.901** | **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** | | | |
| 10.302.0030.4705 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>- Despesas com contribuições | 3.3.40 | 0334 | 11.207,00 |
| | | ***TOTAL*** | | **11.207,00** |

***QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO***

***R$1,00***

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **44.000** | **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** | | | |
| **44.901** | **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** | | | |
| 10.302.0030.2961 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3.3.90 | 0334 | 11.207,00 |
| | | ***TOTAL*** | | **11.207,00** |

**Protocolo 483298**

---

**COMUNICADO**

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Fica prorrogada por mais 06(seis meses) a vigência do Processo Seletivo Simplificado, destinado à Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação Temporária, referente ao **Edital nº 003/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2018.

Vitória, 08 de maio de 2019

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 483489**

---

**TERMO DE ADESÃO Nº 0017/2019**
**CONTRATANTE -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
**CONTRATADA -** LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0264/2018 - LACEN, Lotes 29 a 33, com vencimento em 09/05/2019, no valor total de R$ 9.810,80 (nove mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) e as cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I do Termo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003 do orçamento da SESA/HEMOES para o exercício de 2019.
**DATA DA ASSINATURA -** 09/04/2019
**PROCESSO Nº 85457728/2019**
**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde
**LEONARDO CÉZAR TAVARES**
Coordenador Geral do HEMOES

**Protocolo 483202**

---

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 0007/2018.**
**CONCEDENTE -** O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESA e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.
**CONCESSIONÁRIO** - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
**OBJETO** - Concessão de uso de bens móveis de forma gratuita, todos de propriedade do Concedente.
**VIGÊNCIA** - Terá duração de 03 (três) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
**DATA DA ASSINATURA** - 07/05/2019
**PROCESSO** - Nº 83633596/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde
**CONCEDENTE**
**ALEXANDER MENDES CUNHA**
Presidente da AEBES
**CONCESSIONÁRIO**
**Protocolo 483395**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0032/2019**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA..

**OBJETO** - Prestação de serviços de Eventos , conforme discriminado no Termo de Referência que integra este Contrato.
**FORMA DE AQUISIÇÃO** - Pregão 0121/2018
**VALOR** - Total R$ 8.960,00 ( oito mil novecentos e sessenta reais).
**VIGÊNCIA** - terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 09/05/2019.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 2044 9011012200312719, Elemento de Despesa 339039, Fonte 104, do orçamento da SESA para o exercício de 2019.
**DATA DA ASSINATURA -** 08/05/2019

**PROCESSO Nº 83600906**

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**
Secretário de Estado da Saúde
**Protocolo 483480**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA** - LIDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP.

**OBJETO -** Alteração do Contrato 0016/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 13,8% (treze vírgula oito por cento), a partir de 10/06/2019, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 13º do Contrato. Em razão da supressão o valor mensal passa a ser fixado em R$ 212.194,76 (duzentos e doze mil cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) e o quantitativo passa a ser o detalhado no quadro em anexo.
**DATA DA ASSINATURA -** 06/05/2019
**PROCESSO Nº 85233080/2019**
**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 483527**

**(*) AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2018**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0019/2018 - SEDU, Lote 05, Ítem 01 e a empresa W3 Indústria Metalúrgica Ltda, referente a aquisição de armário de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
**DATA DA ASSINATURA -** 20/03/2019

**PROCESSO Nº 85315508/2019**
**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde
(*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.
**Protocolo 483391**

## Hospitais

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0353/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/18**
**Contratada**: Aurobindo Pharma Ind.Farmac.Ltda
CNPJ: 04.301.884/0001-75
**Lote 10**
Item 01 - Piperacilina sódica, tazobactam 500 mg - f/a - Marca Aurobindo - 3.000 f/a
Vr. Unit.: R$ 23,06
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0581/19.
Colatina, 05 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
**Protocolo 483390**

**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:
**OFM 106/2019**, Empenho nº 00225, ARP 0251/2018 C. Compras/SESA.
**Processo Nº 85831298;**
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.
**Empresa**: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, no Valor Total: R$ 6.918,00 (seis mil e novecentos e dezoito reais).

**Felipe Goggi Rodrigues**
**Diretor Geral/HEAC**
**Protocolo 483411**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
**Contratante**: SESA/HABF
**Objeto**: Material de Consumo
**Processo: 84774371 - HABF**
**Processo: 82683670 - HINSG**
**OF:305/2019-Ata:0022/2019**
**Contratada:** Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me
**Lote 02 -** Item 01 (sonda foley n.10); Quant.: 80 unid; Valor Total: R$285,60
**Lote 03 -** Item 01 (sonda foley n.12); Quant.: 80 unid; Valor Total: R$228,80
**Lote 04 -** Item 01 (sonda foley n.14); Quant.: 320 unid; Valor Total: R$908,80
**Lote 05 -** Item 01 (sonda foley n.16); Quant.: 710 unid; Valor Total: R$2.002,20
**Lote 06 -** Item 01 (sonda foley n.18); Quant.: 470 unid; Valor Total: R$1.306,60
**Lote 07 -** Item 01 (sonda foley n.20); Quant.: 160 unid; Valor Total: R$452,80
**Lote 08 -** Item 01 (sonda foley n.22); Quant.: 80 unid; Valor Total: R$224,80
Total Geral: R$ 5.409,60
**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2019.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.
**Elemento de Despesa:** 339030.
Vila Velha, 08 de maio de 2019
**NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA**
**Diretor Geral /HABF**
**Protocolo 483446**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
**Contratante**: SESA/HABF
**Objeto**: Medicamentos
**Processo: 85318442 - HABF**
**Processo: 83158677 - HINSG**
**OF:306/2019-Ata:0051/2019**
**Contratada:** Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
**Lote 03 -** Item 01 (budesonida 0,25mg/ml); Quant.: 3000 fr; Valor Total: R$17.109,90
**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2019.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.
**Elemento de Despesa:** 339030.
Vila Velha, 08 de maio de 2019
**NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA**
**Diretor Geral /HABF**
**Protocolo 483451**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
**Contratante**: SESA/HABF
**Objeto**: Medicamentos
**Processo: 85198862 - HABF**
**Processo: 83032460 - HESVV**
**OF:307/2019-Ata:0113/2019**
**Contratada:** Hottsilva Distribuidora Ltda Epp
**Lote 10 -** Item 01 (sulfato magnésio 500mg/ml); Quant.: 200 amp; Valor Total: R$958,00
**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2019.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.
**Elemento de Despesa:** 339030.
Vila Velha, 08 de maio de 2019
**NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA**
**Diretor Geral /HABF**
**Protocolo 483452**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0002/2019**
PREGÃO: 0008/2019
PROCESSO: 83058133/2018
ATA: 0006/2019
CONTRATANTE: Secretaria De Estado da Saúde - SESA/ Hospital Estadual São José do Calçado
CONTRATADA: **Labmedic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME**
OBJETO - Locação de aparelho analisador automático de gases sanguíneos
LOTE: 01 item 02
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA Atividade 20.44.901.10.302.0030. 2184-Elemento de Despesa 339039 - Fonte: 104/155
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subseqüente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019
**Leandro Teodoro de Almeida**
**Diretor Geral/HESJC**
**Protocolo 483132**

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 0012 e 0013/2018**

**PROCESSO Nº 76825892**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF

**CONTRATO Nº 0012/2018**
**CONTRATADA:** Easytech Serviços Tecnicos Ltda
**VALOR ANUAL:** R$ 39.191,28

**CONTRATO Nº 0013/2018**
**CONTRATADA:** Ultramevix Comercio De Produtos Médicos Ltda Epp
**VALOR ANUAL:** R$ 5.080,00

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 11/05/2019 até 10/05/2020, visando à prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.
**Neio Lúcio Fraga Pereira**
**Diretor Geral/HABF**
**Protocolo 483124**

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2018**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
**CONTRATADA:** UP EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI ME
**OBJETO:** Alterar o quantitativo de remoções em suporte básico constante no Contrato Original, de 744 para 1270, passando o valor global do contrato para R$776.950,00 (Setecentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), obedecida a limitação de 25% prevista no Art. 65, da Lei 8.666/93.
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.
**PROCESSO Nº 81370520**
**Neio Lúcio Fraga Pereira**
**Diretor Geral/HABF**
**Protocolo 483212**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2015**

**CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**

**CONTRATADA: CLINICOR - CLINICA DE CARDIOLOGIA**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**LTDA**
OBJETO - Alterar o quantitativo do Contrato, resultando no acréscimo de 25%, passando o valor global de R$ 136.080,00 para R$ 170.000,00, na forma do Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Obs.: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja interesse da Administração Pública
**DATA DA ASSINATURA** - 08/05/2019
**PROCESSO Nº 69906637/2015**

VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS
**Protocolo 483233**

---

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00020/2018**
**PROCESSO** Nº 81428685

**CONTRATANTE -** Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
**CONTRATADA: INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA**
**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **19/05/2019**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS** com valores de acordo com o anexo I.

**DATA DA ASSINATURA -** 08/05/2019

**Nélio Almeida dos Santos**
**Diretor Geral - HINSG**
**Protocolo 483242**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

**PORTARIA nº 47-S, de 15 de abril de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando a instituição do Escritório Local de Processos da SESP, nos termos da Portaria nº 19-R, de 26 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores/militares abaixo relacionados para constituírem o **Escritório Local de Processos - ELP da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:**

I **-** Diana Maria Silveira Batista, nº funcional 272982;
II - Maria José Crisóstomo Teles Duarte, nº funcional 2950987;
III **-** Bárbara Moreira de Azevedo Silva, nº funcional 2949180;
IV - Felipe Tapias Sales, nº funcional 3305945;
V - Danielly Flávia Xavier, nº funcional 2867354;
VI - Rafael Leitão Oliozi, nº funcional 3269566;
VII - Alexandre Matarangas, nº funcional 2637200.

**Parágrafo único.** O militar Rafael Leitão Oliozi será o coordenador do ELP da SESP.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 226-S, de 26 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2019.

**ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
**Protocolo 483252**

## Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**
**EXTRATO DO EDITAL Nº 075-CFSd/2010, de 07/05/2019, CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2010 - CFSd/2010, DE 13/04/2010.**
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital nº 075 - CFSd/2010, de 07/05/2019,-Convocando a candidata ALINE PITOL CHAGAS, em cumprimento a decisão judicial nº 0006573-03-2011.8.08.0024, referente ao Concurso CFSd/2010, regulado pelo Edital de Abertura nº 007/2010, de 13/04/2010. A candidata deverá observar a data, local e horário estabelecidos no edital para entrega da documentação. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd - Curso de Formação de Soldados > 2010, a partir da data de 09/05/2019.
Vitória/ES, 07 de maio de 2019.
Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOC -
Comandante-geral da PMES.
**Protocolo 483175**

---

**-Portaria nº 306-S, de 08.05.2019- PMES.**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 385-S, de 06.07.2018, publicada no DIOES de 10.07.2018, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DA 8ª CIAIND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** NATANAEL CESAR COGO, RG 16.527-5/NF 860727, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483360**

---

**-Portaria nº 307-S, de 08.05.2019- PMES.**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 178-S, de 07.03.2017, publicada no DIOES de 09.03.2017, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DA 2ª CIAIND/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** EDUARDO GARCIA DUARTE, RG 15.954-2/NF 855847, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483362**

---

**-Portaria nº 308-S, de 08.05.2019- PMES.**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 065-S, de 08.02.2018, publicada no DIOES de 09.02.2018, que designou Função Gratificada de CHEFE DE OPERAÇÕES DO COPOM/CIODES/RMGV/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Maj QOCPM** MARINETE FELIX CORDEIRO, RG 17.231-5/NF 866973, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483363**

---

**-Portaria nº 309-S, de 08.05.2019- PMES.**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 067-S, de 15.01.2019, publicada no DIOES de 16.01.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 12º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** MARCIO CUNHA CABRAL, RG 19.349-5/NF 882589, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483364**

---

**-Portaria nº 310-S, de 08.05.2019- PMES.**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 646-S, de 04.09.2018, publicada no DIOES de 06.09.2018, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DEIP/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Maj QOCPM** ADRIANA BRAVIN TOMÉ, RG 18.705-8/NF 880210, **a contar de 25.04.2019.**
**Protocolo 483366**

---

**-Portaria nº 311-S, de 08.05.2019- PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM** WELINGTON BARBOSA PESSANHA, RG 15.916-5/NF 855525, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA/PMES, **a contar de 22.03.2019.**
**Protocolo 483369**

---

**-Portaria nº 312-S, de 08.05.2019- PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** GIGLIELMO PINHEIRO, RG 17.567-5/NF 870174, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 4ºBPM/PMES, **no período de 04.01.2019 a 25.04.2019.**
**Protocolo 483370**

---

**-Portaria nº 313-S, de 08.05.2019- PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Maj QOCPM** MARINETE FELIX CORDEIRO, RG 17.231-5/NF 866973, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DA 2ª CIA IND/PMES, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483373**

---

**-Portaria nº 314-S, de 08.05.2019- PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** MARCIO CUNHA CABRAL, RG 19.349-5/NF 882589, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DA 8ª CIA IND/PMES, **a contar de 03.05.2019.**
**Protocolo 483375**

## Polícia Civil - PC-ES -

**EDITAL Nº 012/19**
**DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 08.05.2019, **AVISA** que no dia **15.05.2019 (quarta-feira),** às **9 horas,** no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 005/2003** em desfavor da **PC EP ROSANGELA FIGUEIRA AMORIM** (Defensor: Dr. Helio Deivid Amorim Maldonado - OAB/ES 15.728).

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
**Protocolo 483259**

---

**Resolução nº 53/2019, 07 de maio de 2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 84882778, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 22, de 07/05/2019, em desfavor do servidor policial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**PC IP JESSEJAMES LEMOS DO NASCIMENTO,** número funcional 315890 e **PC IP JORGE PORTO FERREIRA**, número funcional 3063828, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos VIII, XXVII, XXXVIII, XLVI, LXI, LXIII, LXXIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos V, VII, XI e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLICIA CIVIL
**Protocolo 483321**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325 de 08/05/19.**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-3, prevista na **Instrução de Serviço 275 de 26.06.18**, **publicada no DIO de 27.06.18,** em relação à **PC-EP MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA,** NF 3359115.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483457**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326 de 08/05/19.**

**DESIGNAR** a **PC-EP MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA,** NF 3359115, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).**

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483458**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327 de 08/05/19.**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-3, prevista na **Instrução de Serviço 176 de 03.05.18**, **publicada no DIO de 04.05.18,** em relação à **PC-POC PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER,** NF 3383067.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483459**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328 de 08/05/19.**

**DESIGNAR** a **PC-POC PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER,** NF 3383067, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).**

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483463**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 329 de 08/05/19.**

**DESIGNAR** a **PC-IP MARIA CAROLINA BORGES NEVES**, NF 2544610, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).**

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483465**

---

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 330 de 08/05/19.**

**DESIGNAR** o **PC-IP JAQUES MARCHETTI,** NF 374195, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).**

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
**Protocolo 483468**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N. º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a execução de bancas examinadoras para atender com celeridade toda a demanda estadual, predominando a qualidade e a eficiência na formação do condutor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização na aplicação de provas teóricas acompanhando os avanços da tecnologia, por meio de implantação de sistema de provas digitais em substituição ao formato impresso;

**CONSIDERANDO** a segurança e lisura alcançados na utilização de sistemas informatizados, obtidos por meio de reconhecimento biométrico e facial dos candidatos à habilitação na realização de suas etapas do processo de habilitação;

**CONSIDERANDO** a eficiência no lançamento do resultado de provas teóricas atingidos quando da utilização de sistemas de provas digitais;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de oferta de provas teóricas de segunda a sexta-feira (dias úteis), durante o horário de funcionamento das CIRETRANs, quando no formato digital.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n.º 85839221

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No prazo de 90 (noventa) dias, será ofertada prova teórica no formato digital em todas CIRETRANs que atualmente aplicam provas no formato impresso.

**§ 1º** Serão disponibilizadas agendas de provas teóricas digitais de segunda à sexta-feira (dias úteis), de hora em hora, durante o horário de funcionamento da CIRETRAN.

**§ 2º** Visando o cumprimento do prazo determinado no caput, a Subgerência de Condutores estabelecerá cronograma gradativo para implantação de provas no formato digital, bem como de disponibilidade de agendamentos conforme descrito no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Fica estabelecido que para a Circunscrição de Mucurici, o local da prova teórica digital será em Montanha.

**Art. 3º** Ficam extintas as provas teóricas no formato impresso a partir da implantação das provas digitais em cada circunscrição.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.
**Givaldo Vieira da Silva**
Diretor Geral do DETRAN|ES
**Protocolo 483562**

---

**Resumo do Contrato de locação de Imóvel Urbano nº 008/2019. Dispensa de Licitação,** com base no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**LOCADORES:** Sr. LUCIANO PERIM Sra. ANDRESSA ZANCANELLA PERIM

**DO OBJETO:** locação do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 97, Bairro Centro, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, com área útil de 49,75 m², matriculado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Marilândia/ ES sob o nº 2.322, livro:2-L, ficha: 001, Protocolo nº 7.737, destinado à instalação e ao funcionamento do **PAV DE MARILÂNDIA/ES.**

**DO PREÇO:** R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais.

**DO PRAZO: 36 (trinta e seis) meses**, iniciando-se no dia subsequente ao da publicação do seu resumo do Diário Oficial do Estado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2019.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 80404057.

Vitória/ES, 08 de Maio de 2019.
**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
**Protocolo 483499**

---

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA,** CNPJ nº 10.550.455/0001-34, situada no município de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85104507. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28 de abril de 2019.

Vitória, 03 de maio de 2019.
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
**Protocolo 483500**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Renovação do Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA ITABAPOANA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA,** CNPJ nº 09.118.825/0001-80, situada no município de Bom Jesus do Norte/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85011800. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de abril de 2019.

Vitória, 03 de maio de 2019.
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
**Protocolo 483501**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:** Credenciamento da empresa **CLIDETRAN - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 09.261.197/0003-59, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 85440299. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 14 de maio de 2019.

Vitória, 03 de maio de 2019.
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
**Protocolo 483504**

**RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.**
**OBJETO:** Credenciamento da Instituição **TAMARA FREITAS BARROS (ME)**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.691.545/0001-33**, localizada no município de **Vila Velha/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Escolares, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Emergência, Transporte de Cargas Indivisíveis e outras; Cursos de Formação de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Examinador de Trânsito, Respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Reciclagem para Condutores Infratores e Atualização para Renovação de CNH. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 84513160. **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 02 de maio de 2019.
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
**Protocolo 483505**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2019**
**CONTRATO 091/2019**
**PROCESSO Nº 83177116/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 34/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA: SEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO:** Reforma da EEEFM Prof. Juraci Machado, localizada no município de Serra, no valor total de **R$ 985.584,45 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias
**DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 28/03/2019
**DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 01/04/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 2019NE01074
Programa de Trabalho: 10421011236108581672, Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 07 de maio de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**Protocolo 483515**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2019**
**CONTRATO 090/2019**
**PROCESSO Nº 82992193/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 33/2018**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA: GROUNT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - ME**

**OBJETO:** Reforma do refeitório e substituição da cobertura do galpão da SEDU/Vitória - ES, localizada no município de Vitória, no valor total de **R$ 1.424.157,23 (um milhão quatrocentos e vinte quatro mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias
**DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 28/03/2019
**DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 08/04/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 2019NE01210.
Programa de Trabalho: 10421011212207211450, Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000001.

Vitória/ES, 07 de maio de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**Protocolo 483521**

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 168/2005**.
**CONCEDENTE**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
**CONVENENTE**: Município de Iúna/ES.
CNPJ/MF nº. 27.167.394/0001-23
**OBJETO**: Alteração do Anexo I do Convênio de Municipalização nº 168/2005, excluindo a professora **Ilda Silva Gomes**, MaPA-V-9, nº funcional 781347, vínculo 1, a partir de 01/04/2019, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.
**Processos nº.** 85627770/2019
30523028/2005
**Protocolo 483185**

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 033/1998**
**TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL.**
**CONCEDENTE**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
**CONVENENTE**: Município de Divino São Lourenço/ES.
CNPJ: 27.174.127/0001-83
**OBJETO**: Entrega ao município de Divino São Lourenço os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

| | |
|---|---|
| 01 | EP "Córrego da Floresta" |
| 02 | EP "Córrego Severino" |
| 03 | EU "Beira Rio" |
| 04 | EU "Córrego São Mauricio" |
| 05 | EU "Fazenda Barro Branco" |
| 06 | EU "Fazenda Felicidade" |
| 07 | EU "Fazenda São José" |
| 08 | EU "Santo Antônio do Bom Retiro" |
| 09 | EU "Vista Alegre" |

**Processo nº. 12984086/1997.**
**Protocolo 483177**

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 033/1998**
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL.**
**CONCEDENTE**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
**CONVENENTE**: Município de Divino São Lourenço/ES.
CNPJ: 27.174.127/0001-83
**OBJETO**: Entrega ao município de Divino São Lourenço os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

| | |
|---|---|
| 01 | EPG "Allan Kardec Bittencourt Dias" |

**Processo nº. 12984086/1997.**
**Protocolo 483180**

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 123/2005**
**TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL.**
**CONCEDENTE**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
**CONVENENTE**: Município de Divino São Lourenço/ES.
CNPJ: 27.174.127/0001-83
**OBJETO**: Entrega ao município de Divino São Lourenço os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

| | |
|---|---|
| 01 | EEUEF "Córrego do Perdido" |
| 02 | EEUEF "Mato Dentro" |
| 03 | EEUEF "Serra Azul" |

**Processo nº. 33586055/2006.**
**Protocolo 483183**

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 123/2005**
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL.**
**CONCEDENTE**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.
**CONVENENTE**: Município de Divino São Lourenço/ES.
CNPJ: 27.174.127/0001-83
**OBJETO**: Entrega ao município de Divino São Lourenço os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

| | |
|---|---|
| 01 | EEUEF "Córrego Azul" |

**Processo nº. 33586055/2006.**
**Protocolo 483184**

## Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 40 de 08/05/2019.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar a servidora **ESTELA RIBEIRO MAGALHAES**, nº. funcional 4074459 para responder pelo cargo em comissão de Assessora Jurídico - FAM 02 sem prejuízo de suas funções.

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.

**Fabiano Araujo Costa**
**Diretor Geral da FAMES**
**Protocolo 483403**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 41 de 08/05/2019.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80911510 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 01/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados os profissionais abaixo relacionados para comparecerem na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situado a Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória/ES, para avaliação de proposta junto à Assessoria Acadêmica no dia 10/05/2019 às 11:00horas.

| Nome da Candidata | Código / Área de Conhecimento | Qualificação |
|---|---|---|
| Andréia de Oliveira Liquer Soares Abreu | Piano Erudito | II |
| Rubia Vieira de Moraes dos Santos | Flauta Transversa | III |

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.

**Fabiano Araujo Costa**

**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 483424**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 85269778

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída na forma da lei, amparada nos artigos 263 c/c 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, vem, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **LUCAS MOREIRA ZAMBOM** inspetor penitenciário efetivo, **funcional n.º 3175871** para comparecer na Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **17/05/2019 às 14h**, a fim de ser interrogado por esta comissão.
Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.

**KENIA BOSSER F. TON**

Presidente de Comissão Processante
**Protocolo 483497**

---

**PORTARIA Nº 369-S, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar à servidora **DANIELA BATISTA GUASTI**, Gerente de Gestão Administrativa da SEJUS/ES, as atribuições conferidas pela Portaria nº 143-S, de 12/02/2019, ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Celso dos Santos Júnior, em razão das férias do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria estará em vigor no período de 07/05/2019 a 13/05/2019.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
**Protocolo 483194**

---

**PORTARIA N.º 506-S, de 07 de Maio de 2019**
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FELIPE SILVESTRE VIEIRA - NF. 3179265 - UCTP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483438**

---

**PORTARIA N.º 489-S, de 06 de Maio de 2019**
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 02/05/2019.

LEANDRO GALDINO ALVES - NF. 3176738 - DSP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483441**

---

**PORTARIA N.º 495-S, de 06 de Maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR, por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I**

LEONARDO DA SILVA MATIAS - NF. 3523012

**CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA - CTV**

ANTONIO MARCOS MOREIRA - NF. 2959941

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483443**

---

**PORTARIA N.º 501-S, de 06 de Maio de 2019**
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FRANCIANNE RASSELI SANTOS - NF. 3175723 - DIMCME;
GABRIEL MORGADO LOBO NEVES - NF. 3177084 - PEVV V.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483445**

---

**PORTARIA N.º 515-S, de 07 de Maio de 2019**
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

OSEAS FERREIRA BARBOSA SANTOS - NF. 3179974 - PSME II; THIAGO VERONEZ NEGRELLI - NF. 3158136 - PAES.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483448**

---

**PORTARIA N.º 516-S, de 07 de Maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR,** de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ORLANDO SOUZA MACHADO,** NF. 391600, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0027589-75.2017.8.08.0000.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNOS DO SISTEMA PENAL**
**Protocolo 483450**

---

**PORTARIA N.º 519-S, de 08 de Maio de 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO,** a portaria nº 482-S de 02/05/2019, publicada no DOE de 08/05/2019, que Exonerou do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, o servidor **JOSE RENATO VALADARES,** NF. 3607100.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**

**JUSTIÇA**
**Protocolo 483555**

## Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público a rescisão dos contratos da estagiária abaixo:

**Aryane de Jesus Cecotti Pereira -** NF 4061993, a partir de 16/05/2019.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**LANA LAGES**
**Diretora Presidente**
**Protocolo 483384**

## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº 154-S. TONAR SEM EFEITO a Portaria nº 149-S, publicada no Diário Oficial de 02/05/2019, que Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Vitoria, 07 de maio de 2019

**BRUNO LAMAS SILVA**
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 483539**

---

**PORTARIA Nº 155-S, de 07 de maio de 2019.**
*Altera Portaria nº 0143-S, de 17/04/2016, que designou servidores para compor a* Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual**,** pela Lei Nº. 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE**:**

**Art. 1º** A Portaria nº *nº 0143-S, de 17/04/2016, que institui a* Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014., passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 2º** [...]

**Coordenador:**
I -Andre Francisco Ribeiro - nº funcional 3345750

**Membros:**
II - Natiele Telau Correa - nº. funcional 3009866
III - Fabiana Cardinotti Reis Mignone- nº. funcional 4069480
IV - Rosemery Rosa Silva Ribeiro - n funcional 3292274
V - Kelly Lucas Santiago - nº. funcional 2438283
VI - Schirlehandra Messa da Silva - nº. funcional 3382320
VII - Rosangela Maria Rodolfo Serafim- nº. funcional 296457
**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 483548**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/**
**SETADES,** no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** a servidora **GISELE LUISA MEDEIROS SIMONETTI,** n°. funcional 3875784, 30 (trinta) dias de férias remanescente referentes ao exercício de 2018, no período de 17/05 a 15/06/2019.

Vitória, 08 de Maio de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
**Protocolo 483410**

---

**EXTRATO TERMO ADITIVO**
**Aditivo Nº** 03
**Contrato N.º** 004/2016
**Dispensa de Licitação** art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
**Processo N.º:** 64155765/2013
**Contratante/Locatária:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
**Contratado/Locador:** Judismar Roque Arpini e José Denoni Bom**.**
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, **a contar de 06/06/2019.**
**Valor:** O valor do aluguel mensal será de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Atividade:** 47.904.08.244.0860.2008
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36
**Fonte:** 159
Vitória, 08 de maio de 2019.
**BRUNO LAMAS SILVA**
Secretárip de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES
**Protocolo 483356**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

*** PORTARIA nº 070-S, de 02 de maio de 2019.**

Arquiva Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando a Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e a Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover o **arquivamento** da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria SEAG n° 042-S, de 27/02/2019 (Processo nº 85169722), referente ao Convênio SEAG n° 045/2002, firmado entre a SEAG e o Município de Ecoporanga-ES, com fulcro no Art. 10, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

*** Republicada por ter sido redigido com incorreção.**
**Protocolo 483168**

---

**PORTARIA nº 077-S, de 07 de maio de 2019.**

Instaura Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o Art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 087/2005 (Processo nº 29830800) firmado com a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do ES - Chão Vivo, tendo como objeto o apoio financeiro para a ampliação da produção e área certificada de produtos orgânicos, através da inserção de mais famílias de agricultores no processo de produção, gerando renda e produzindo alimentos, sem agredir o meio ambiente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

**Art. 2º** Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 043-S, de 27/02/2019.

**Art. 3º** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
**Protocolo 483224**

---

**ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 037/2019**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **AS OBRAS E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES,** a ser executada pela empresa **GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor de **R$ 276.096,38** (duzentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Referente **Ata de Registro de Preços n° 029/2018 - Lote 02 - Contrato Nº 043/2019 - Processo Nº 82966613.**
**Ponte 1 - Secrisa - Vale Batatal** - Ponte com vão de 12 (doze) metros, com 43,20 m², no valor de R$ 186.325,92 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos);

**Ponte 2 - Cruxiba** - Ponte com vão de 4 (quatro) metros, com 14,40 m², no valor de R$ 44.885,23 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos);

**Ponte 3 - Fortuna** - Ponte com vão de 4 (quatro) metros, com 14,40 m², no valor de R$ 44.885,23 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos);

Vitória, 08 de maio de 2019.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
**Protocolo 483268**

---

**RESUMO DO CONTRATO SEAG NºO43/2019**
**PROCESSO SEAG Nº: 82966613**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
**CONTRATADA:** Gemini Construção Ltda - EPP.
**OBJETO:** Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de Pontes nas comunidades de Secrisa - Vale do Batatal, Crubixa e Fortuna, no município de Alfredo Chaves/ES.
**VALOR GLOBAL:** R$ 276.096,38 (Duzentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA:** 31.101.20.782.0006.3364 - Elemento Despesa - 449051.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 24 de abril de 2019.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
**Protocolo 483273**

---

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 037/2019**

**DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
**DONATÁRIO -** Município de ALFREDO CHAVES/ES.
**DO OBJETO: 1.1** Constituem objetos do presente Contrato de Doação os bens móveis abaixo especificados:
**a)** Fornecimento e instalação de 03 (três) vigas de 1,20 metros de largura para vão de 12,00 metros, totalizando 43,20 m², para subsidiar a construção da ponte na comunidade Secrisa - Vale do Batatal;
**b)** Fornecimento e instalação de 03 (três) vigas de 1,20 metros de largura para vão de 4,00 metros, totalizando 14,40 m², para subsidiar a construção da ponte na comunidade Crubixa; e
**c)** Fornecimento e instalação de 03 (três) vigas de 1,20 metros de largura para vão de 4,00 metros, totalizando 14,40 m², para subsidiar a construção da ponte na comunidade Fortuna.
**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$ 276.096,38 (Duzentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme **Ata de Registro de Preços nº 029/2018 - Lote 02**.
**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pontes, com vigas pré-moldadas, nas comunidades de Secrisa - Vale do Batatal, Crubixa e Fortuna.
**DATA DA ASSINATURA -** 24/04/2019
**PROCESSO SEAG Nº: 82966613**

**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
**Protocolo 483267**

---

**RESUMO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº029/2019**
**ARP nº039/2018-SEAG**
**PROCESSO 81636865:**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
**CONTRATADA**: FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. - CNPJ nº16.701.716/0001-56.
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo de Passageiro.
**VALOR TOTAL:** R$39.797,15 (Trinta e nove mil e setecentos e noventa e sete Reais e quinze centavos).
**VIGÊNCIA:** O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
**Protocolo 483439**

---

**RESUMO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº064/2019**
**ARP nº017; 018 e 016/2019-SEAG**
**PROCESSO:82819300**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
**CONTRATADA**: Palini & Alves Ltda. - CNPJ nº 49.393.549/0001-82.
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Secadores de Café de 80 sacas, monofásica e de 02 (dois) Secadores de Café de 80 sacas, trifásica .
**VALOR TOTAL:** R$262.680,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta Reais).
**VIGÊNCIA:** O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
**Protocolo 483442**

---

**RESUMO DE CONTRATO**
**CONTRATO nº066/2019**
**ARP nº017/2019-SEAG**
**PROCESSO:82819300**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
**CONTRATADA**: Palini & Alves Ltda. - CNPJ nº49.393.549/0001-82.
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Secadores de Café de 80 sacas, monofásica.
**VALOR TOTAL:** R$92.240,00 (Noventa e dois mil e duzentos e quarenta Reais).
**VIGÊNCIA:** O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
**Protocolo 483444**

---

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0189/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 79157408.**
**DOADOR:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
**DONATÁRIO:** Município de Ibitirama, CNPJ/MF: 31.726.490/0001-31.
**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Tratores 75 CV.
Vitória-ES, 08/05/2019.
**Paulo Roberto Foletto**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
**Protocolo 483496**

---

**Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 001/2019 ao Contrato de Concessão de Uso SEAG/Nº 007/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.**
**VIGÊNCIA:** Alterar a Cláusula Quinta- Da Vigência, que vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado de houver interesse das partes.
**RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
**PROCESSO SEAG Nº 84681993**
Vitória, 02 de maio de 2019
**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
**Protocolo 483509**

---

**Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 001/2019 ao Contrato de Concessão de Uso SEAG/Nº 007/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.**
**VIGÊNCIA:** Alterar a Cláusula Quinta- Da Vigência, que vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado de houver interesse das partes.
**RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
**PROCESSO SEAG Nº 84681993**
Vitória, 02 de maio de 2019
**PAULO ROBERTO FOLETTO**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
**Protocolo 483510**

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

**Extrato da Decisão nº 028R/2019 - Processo Nº 50313444**
O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições legais, determina a publicação do presente e torna pública a anulação do Título de Legitimação de Terras Devolutas nº 826/2018, para que não produza qualquer efeito jurídico, na forma estabelecida na supracitada decisão e em conformidade com o constante nos autos.
Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483433**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 019/2019**
Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 79582770, instaurados por meio da Instrução de Serviço nº 219-P, de 27/12/2018, publicada no DOE/ES em 02/01/2019, a fim de averiguar os fatos constantes nos autos.
Deixo de acolher o relatório final da CPSIN, oportunidade que acato o Despacho/Administrativo/ASJUR - Nº 035/2019, constantes no processo, de modo a DECIDIR pelo retorno dos autos à CPSIN visando à designação de um técnico estranho aos fatos denunciados (imparcial) para que se manifeste quanto à regularidade da autorização posterior, bem como apuração da conduta do ex-servidor citado quando estava à disposição desta Autarquia, nos termos do art. 240 da LC nº 46/94, e, por consequência, necessidade de abertura do procedimento de sindicância, conforme determinado na Instrução de Serviço nº 118-P, de 08/05/2019. É a decisão.
Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483440**

**Instrução de Serviço nº 116-P, de 07 de maio de 2019.**
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento por motivo de férias-prémio e regulamentares;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Designar a servidora Hedimara Mattiuzzi Pedrini Chequer para exercer a função gratificada de Gerente Local de Linhares, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.
**Art. 2º** Designar o servidor Giancarlo Dada Neves para exercer a função gratificada de Secretário da Diretoria Técnica, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.
**Art. 3º** Designar o servidor Jonnyr Goncalves Moreira para exercer a função gratificada de Gerente Local de Afonso Cláudio, no período de 22/04/2019 a 06/05/2019.
**Art. 4º** Designar o servidor Laersio Melchiades da Silva para exercer a função gratificada de Subgerente de Geoprocessamento, no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.
**Art. 5º** Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 07 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483427**

**Instrução de Serviço nº 117-P, de 07 de maio de 2019.**
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos de nº 84028467, nº 84489383 e nº 84987626, instituídos por meio da Instrução de Serviço nº 096-P de 03/04/2019 e publicado no DOE/ES em 10/04/2019.
**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 07 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483428**

**Instrução de Serviço nº 118-P, de 08 de maio de 2019.**
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 79582770, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 204-P, de 10/12/2018, publicada no DOE/ES em 13/12/2018.
**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.
**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483429**

**Instrução de Serviço nº 119-P, de 08 de maio de 2019.**
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 79046495, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 132-P de 13/08/2018, publicada no DOE/ES em 15/08/2018.
**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.
**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
**MÁRIO S. C. LOUZADA**
Diretor-presidente
**Protocolo 483430**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2018**
**CONTRATANTE**: IDAF
**CONTRATADO:** AMBIENTAL COLETA DE RESPIDUOS E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência de contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2019.
**Nº DO PROCESSO:** 80325572.
Vitória, 08 de maio de 2019.
**Mário Stella Cassa Louzada**
Diretor-Presidente
**Protocolo 483466**

## Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 025-P**, de 22 de março de 2019
**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço Nº 145-P, de 30/11/2016 e alterada pela Instrução de Serviço Nº 066-P, de 11/06/2018, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
**Membros Titulares:**
**1ª. Comissão**
Arthur Gabriel Guedes Rocha - Presidente
Aliana Pereira Simões
Beatriz de Souza Costa
Vanessa Alves Justino Borges
Lucimary Soromenho Ferri
**2ª.Comissão**
João Marcos dos Santos Junior - Presidente
Monique Nunes Prado
Renato Corrêa Taques
Marcos Roberto da Costa
Thábata Teixeira Brito de Medeiros
**Membros Suplentes:**
Agno Tadeu da Silva
Merielem Frasson da Silva
**Art. 2º** As referidas Comissões terão como atribuição apurar responsabilidade do servidor público por infração praticada no exercício de suas funções ou que tenha relação com as atividades do cargo em que se encontre investido.
**Art. 3º** O mandato das Comissões instituídas pela presente Instrução será de 01 (um) ano, podendo ser renovado.
**Art. 4º** Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de 13 de maio de 2019.
ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente
**Protocolo 483144**

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

**PORTARIA N.º 029-S, de 30 de abril de 2019**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KETRIN KELLY ALVARENGA,** do cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03 da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

Vitória, 30 de Abril de 2019.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
**Protocolo 483556**

**PORTARIA Nº 028-S, de 30 de abril de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** KETRIN KELLY ALVARENGA para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Gerência de Planejamento e Gestão.

Vitória, 30 de abril de 2019

**FÁBIO NEY DAMASCENO**
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
**Protocolo 483557**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 043 - P, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.° 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - ALTERAR** o artigo 2.º da Instrução de Serviço n.º 022-P, de 21 de fevereiro de 2019, que instituiu a Comissão de Avaliação Imobiliária do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - CAI/DER, que passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:**
Jeferson Garcia Lima.

**Membros Titulares:**
Lucélia Fehlberg Pereira Bueno;
Fernando Ramos Pimentel.

**Membros Suplentes:**
Octacílio Chamon;
José Ricardo Monteiro dos Santos.

**Art. 2.º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 3 de maio de 2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**
**Diretor-geral do DER-ES**

**Protocolo 483502**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 044 - P, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.° 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por motivo de necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente, nos termos do art. 115, §§ 11 e 12, da Lei Complementar N.º 46/1994:

| N.º Funcional | Nome | Interromper a partir de | Período Aquisitivo | Dias Restantes | Processo Administrativo N.º |
|---|---|---|---|---|---|
| 2810522 | Ariclenes Rene de Freitas | 15/4/2019 | 2017/2018 | 16 | 63842475 |
| 3080609 | Denise Souza Gotardo Schneider | 21/1/2019 | 2017/2018 | 12 | 50115456 |
| 2796007 | Fábio Pitanga de Freitas | 16/4/2019 | 2018/2019 | 15 | 57330158 |
| 3059324 | Fernanda Galon Arrigoni | 29/3/2019 | 2017/2018 | 12 | 59137029 |
| 3546977 | João Paulo Helmer Hoffman | 8/4/2019 | 2018/2019 | 23 | 67758134 |
| 2799650 | Jovia Amélia Vitor da Silveira | 15/3/2019 | 2018/2019 | 22 | 60613688 |
| 3097080 | Lorena Ribeiro Corrêa | 12/4/2019 | 2017/2018 | 19 | 57138834 |
| 3465152 | Nilton César Gonçalves | 26/3/2019 | 2017/2018 | 15 | 65935802 |

Vitória, 3 de maio de 2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**
**Diretor-geral do DER-ES**

**Protocolo 483503**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 045 - P, DE 3 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala de Férias do ano de 2019, aprovada pela Instrução de Serviço N.º 175-P, publicada em 4/12/2018 no Diário Oficial do Estado, excluindo e incluindo os servidores abaixo relacionados:

| Processo | N.º Funcional | Servidor | EXCLUIR | INCLUIR |
|---|---|---|---|---|
| 59137029/12 | 3059324 | Fernanda Galon Arrigoni | novembro/2019 | agosto/2019 |
| 57501114/12 | 2838176 | Izaac Pereira Barbosa | junho/2019 | maio/2019 |
| 58247262/12 | 2909006 | Luiz Augusto Aderne Vieira | setembro/2019 | maio/2019 |

Vitória/ES, 3 de maio de 2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**
**Diretor-geral do DER-ES**

**Protocolo 483506**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017.**

Ref. Proc. nº 77856805/2017.
**Contratante:** DER-ES.
**Contratada:** EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 pelo prazo de 12 meses, totalizando 36 meses, conforme autorização prevista na sua CLAÚSULA SEXTA - Item 6.3, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93.
**Valor global:** R$ 327.360,00
**Assinatura:** 03/05/2019

**Protocolo 483435**

## Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**PORTARIA Nº 020/2019**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. **Paulo Thadeu Dilessa** do Cargo Comissionado de Chefe Regional, nomeado pela Portaria nº 033/2015, a partir do dia 10 de maio de 2019.

**PORTARIA Nº 021/2019**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. **Juarez Martins da Silva** para o Cargo Comissionado de Chefe Regional, a partir da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº 022/2019**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. **Paulo Sérgio Ribeiro dos Santos** para o Cargo Comissionado de Chefe Regional, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 8 de maio de 2019
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.

**Protocolo 483558**

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2019**

Processo**: 85365041**
**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
**Objeto:** Aquisição Material Limpeza(Saco Lixo);
**Contratada**: HB Comercial Eireli-ME;
**Valor Total:** R$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais);
**Dotação Orçamentária**:
**Atividade:** 19.571.0017.2419
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30
**Fonte** 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 07/05/2019
**Cristina Engel de Alvarez**
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 483174**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2019**

Processo**: 85423254**
**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
**Objeto:** Aquisição Materiais Higiene e Limpeza, com Fornecimento de Dispensers, em Regime de Comodato;
**Contratada**: Licitando Comercio e Serviços Ltda ME;
**Valor Total:** R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais);
**Dotação Orçamentária**:
**Atividade:** 19.571.0017.2419
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30
**Fonte** 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 08/05/2019
**Cristina Engel de Alvarez**
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 483187**

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO EDITAL FAPES/CAPES Nº 14/2018 PROPEX**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, comunica a anulação do **Edital FAPES/CAPES Nº 14/2018 PROPEX - Programa de Excelência Acadêmica da Pós-Graduação Capixaba**, com base no princípio da autotutela consagrado na Súmula 473 do STF, em atendimento ao Parecer PGE/PCA nº 00253/2019 da Procuradoria Geral do Estado, conforme justificativa fundamentada nos autos do processo nº 81797630. Comunica, ainda, que está previsto o lançamento de nova Chamada a ser publicada ainda em 2019.

**Vitória, 06 de maio de 2019**
**Denio Rebello Arantes**
**Diretor Presidente da FAPES**

**Protocolo 483305**

**RESOLUÇÃO Nº 239, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto "Programa Matemática na Rede: preparando campões".**

O CONSELHO CIENTÍFICO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Secretaria de Estado de Educação - SEDU com a finalidade de desenvolver o "Programa Matemática na Rede: preparando campões", na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Os recursos financeiros no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão descentralizados pela SEDU para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e as normas da FAPES em vigor.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019.
**Denio Rebello Arantes**
**Diretor Presidente da FAPES**
**Protocolo 483304**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 096, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Gestor, conforme disposto na cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, para desempenho das atribuições estabelecidas no presente Termo de Cooperação.

**Art 2º.** O Comitê Gestor será composto pelos membros abaixo:

- Dr. Alexandre José Guimarães - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;
- Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade - Representante da Secretaria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;
- Ronaldo Neves Cruz - Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES;
- Marcia Calil da Silva - Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES;
- Sávio da Silva Berilli - Representante do Instituto federal do Espírito Santo - IFES;
- Alessandro Coutinho Ramos - Representante da Universidade federal do Espírito Santo - UVV;
- Pablo Medeiros Jabor - Representante do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
- Servio Tulio Alves Cassini - Representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

**Art. 3º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**Denio Rebello Arantes**
Diretor Presidente da FAPES
**Protocolo 483299**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, ARTHUR MARQUES CHAGAS,** de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Motorista de Gabinete, Ref. QC-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**Denio Rebello Arantes**
Diretor Presidente da FAPES
**Protocolo 483482**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVEIRA,** de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete, Ref. QC-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**Denio Rebello Arantes**
Diretor Presidente da FAPES
**Protocolo 483486**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

**Resolve:**

**Art. 1º -** Conceder recesso regulamentar, aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DUO do dia 26/09/2008:

| Nome / Nº. Funcional / Período |
|---|
| Luis Felipe Rafalsky de Almeida / 3971929 / 08 a 17/05/2019 |
| Isabely Retz Zumacke / 4018001 / 13 a 17/05/2019 |

**Art. 2º -** Rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "g", a contar de 20/05/2019, do estagiário Luis Felipe Rafalsky de Almeida, conforme processo 81797273.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**
Diretora Administrativo-Financeira
**Protocolo 483494**

---

**RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO.**

**Edital Nº 01/2015 FAPES/VALE/FAPERJ. CONTRATANTE:** FAPES - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNCITEC. **VALOR MENSAL:** Conforme tabela em vigor de Bolsa de pós-graduação. **VIGÊNCIA:** a partir de 01 de maio de 2019. **Data Assinatura:** 07/05/2019. **Processo:** 75528452.

| T.C | Bolsista | Nº Parcelas |
|---|---|---|
| 85/19 | Diesther Campos Moreira | 17 |
| 86/19 | Guilherme de Almeida Eleutério | 12 |

Vitória, 08 de maio de 2019
**Denio Rebello Arantes**
**Diretor-presidente - FAPES**
**Protocolo 483399**

---

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0333 DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82120102;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82120102, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0142-P de 26/02/2019 e publicado no DIO/ES em 27/02/2019. **Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2019.
**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**
**Diretor Presidente do IASES**
**Protocolo 483536**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0332 DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82247668;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82247668, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0143-P de 26/02/2019 e publicado no DIO/ES em 27/02/2019. **Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2019.
**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**
**Diretor Presidente do IASES**
**Protocolo 483542**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0331 DE 03 DE MAIO DE 2019**

**AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 79816975;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 79816975, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0141-P de 26/02/2019 e publicado no DIO/ES em 27/02/2019. **Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 03 de Maio de 2019.

**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**
**Diretor Presidente do IASES**

**Protocolo 483544**

## Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 017/2019**

**Processo n° 85149225/2019**

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
**Cessionário:** ICIAS - Instituto Capixaba de Inserção e Amparo Social
CPNJ: 15.331.013/0001-10
**Objeto:** Autorização de uso com isenção de taxa das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Jogo Beneficente em PROL - ICIAS -ES.
**Prazo de Cessão:** Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 12 de maio de 2019 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 13 de maio de 2019.

Vitória, 08 de maio de 2019

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 483413**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 029/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Município de Iconha/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 029/2018, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol "José de Souza Soares", município de Iconha - ES, até o dia 30 de dezembro de 2019, conforme solicitação do Convenente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 82368384

Vitória, 08 de maio de 2019.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 483470**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Maio de 2019 | Edição N°24976


# LICITAÇÕES

## Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG** torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando aquisição e instalação de paredes Drywall, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo, conforme processo 85712833/19, através do site www.compras.es.gov.br.
**Início de Acolhimento de Propostas:** dia 10/05/2019 às 16:00 horas.
**Prazo para acolhimento das propostas**: 22/05/2019 às 13:29 horas.
**Abertura das Propostas**: 22/05/2019 às 13:30 horas.
**Início da Sessão de Disputa:** dia 22/05/2019 às 14:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.
**Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327**

**KELLY CRISTINA PRATA**
**Pregoeira Oficial da CPL/SEG**
**Protocolo 483412**

### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**AVISO DE ADESÃO - ATA RP**

**Processo** nº 85383899/2019 - PGE/ES

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2018, gerenciada pela Diretoria de Saúde da Policia Militar - DS/PMES.

**Empresa**: Mix Comércio e Serviços Eireli EPP.

**Objeto**: Aquisição de materiais de expediente diversos.

**Valor Total**: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

**Atividade:** 10161010312207402070, Elemento de despesa nº 33.90.30, do orçamento da PGE/ES para o exercício de 2019.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Estado, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, no 1590, Barro Vermelho - Vitória/ES, das 10hs às 18hs.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**KAMILA DELLA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**
Gerente Geral
**Procuradora do Estado**
**Protocolo 483260**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que, por meio do processo nº 2019-TMG6N, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 0148/2018, gerida pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria, e celebrada com a empresa NOVA CRIST EIRELI ME, para aquisição de material de higiene (papel higiênico), no valor de R$15.710,64.

Vitória/ES, 07 de maio de 2019

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**
Secretário de Estado da Fazenda
**Protocolo 483507**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Nº 0015/2019**

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019**
**PROC. 84933186**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES RAIO X CONTRASTADOS PARA SRSC-REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE**
Início de acolhimento das propostas: à partir das 08:00 horas do dia 09/05/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 21/05/2019 às 08:00 horas
**Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 21/05/2019.**
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 08 de Maio de 2019.
**VANIR MARIA ZANOTTI**
Pregoeira Oficial /SRSC
**Protocolo 483131**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Nº 0017/2019**

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2019**
**PROC. 85690678**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES GASTROINTESTINAIS - RETOSIGMOIDOSCOPIAS PARA SRSC- REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE**
Início de acolhimento das propostas: à partir das 08:00 horas do dia 09/05/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 22/05/2019 às 08:00 horas
**Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 22/05/2019.**
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502
Colatina, 08 de Maio de 2019.
**VANIR MARIA ZANOTTI**
Pregoeira Oficial /SRSC
**Protocolo 483245**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0226/2019,** Proc. nº 85319066.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamentos- Mandado Judicial.
**Abertura:** 22/05/2019, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 22/05/2019 às 09h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 341.511,35 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 08 de maio de 2019.
**Rafael Freitas de Araújo**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 483261**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0227/2019,** Proc. nº 85318930.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamentos- Mandado Judicial.
**Abertura:** 22/05/2019, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 22/05/2019 às 10h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 471.954,69 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 08 de maio de 2019.
**Rafael Freitas de Araújo**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 483262**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Nº 0016/2019**

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2019**
**PROC. 85691232**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES GASTROINTESTINAIS - COLONOSCOPIAS PARA SRSC-REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE**
Início de acolhimento das propostas: à partir das 08:00 horas do dia 09/05/2019.
Limite de acolhimento das


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

propostas: dia 21/05/2019 às 08:00 horas
**Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 21/05/2019.**
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de Maio de 2019.
**VANIR MARIA ZANOTTI**
Pregoeira Oficial /SRSC
**Protocolo 483270**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0224/2019,** Proc. nº 82461651.
**Objeto**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Órtese e Prótese.
**Abertura:** 22/05/2019, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 22/05/2019 às 10h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 3.263.722,15 (Três milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais quinze centavos).

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 08 de maio de 2019.
**Marcos Natividade**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 483279**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0225/2019,** Proc. nº 83466355.
**Objeto**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Expediente.
**Abertura:** 22/05/2019, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 22/05/2019 às 11h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 83.467,53 (Oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais cinquenta e três centavos).

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 08 de maio de 2019.
**Marcos Natividade**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 483280**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Nº 0018/2019**
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2019**
**PROC. 85690910**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DOS EXAMES GASTROINTESTINAIS - ENDOSCOPIAS DIGESTIVAS PARA SRSC- REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE**
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 09/05/2019.
Limite de acolhimento das propostas: dia 22/05/2019 às 08:00 horas
**Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 22/05/2019.**
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de Maio de 2019.
**VANIR MARIA ZANOTTI**
Pregoeira Oficial /SRSC
**Protocolo 483381**

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:
**EDITAL Nº 00016/2019**
**PROCESSO Nº 85416312**
**OBJETO:** Aquisição de Fralda Descartável Infantil e Adulto.
**EMPRESA VENCEDORA:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
**Valor Total:** R$ 204.891,20 (Duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) **para o Lote 01.**
**EMPRESA VENCEDORA:** Licitando Comercio e Serviços Ltda Me
**Valor Total: R$** 11.951,55 (Onze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) **para o Lote 02.**

Cachoeiro/ES, 08/05/2019

**Luci Aparecida Paschoal Brites**
**Pregoeira Oficial da SRSCI**
**Protocolo 483394**

---

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
**PARTES:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:
**Locke Comércio e Importação Ltda**
**OBJETO:** Aquisição de Dispositivo de Inteligência Artificial OrCam My Eye em atendimento a Decisão Judicial nº 0009094-13.2018.8.08.0011 em favor do paciente Lander Aparecido Pinheiro Dezan.
**VALOR TOTAL:** R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)
**PROCESSO:** 85404543

Cachoeiro/ES, 08/05/2019

**Jose Maria Justo**
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**
**Protocolo 483162**

---

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

**MANDADO JUDICIAL Nº. 0005086-81.2019.8.08.0035**
**Objeto**: Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada.
**Empresa**: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA
**Valor Total:** R$ 14.934,58 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
**Proc**. 85603198
**Informações:** através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 08 de maio de 2019

**CESAR CALMON PITANGA**
DIRETOR GERAL DO CREFES
**Protocolo 483392**

---

**ERRATA**
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:
**Referente publicação do dia 08/05/2019 Protocolo: 482734**
**Onde se lê:**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0221/2019, Proc. nº 85080748
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Gelo Seco e Nitrogênio Líquido.

**Leia-se:**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0222/2019, Proc. nº 80458513
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo -Gelo Seco e Nitrogênio Líquido.

Em, 08 de maio de 2019.
**Marcos Natividade**
**Pregoeiro CPL/SESA**
**Protocolo 483289**

## Hospitais

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará
**Edital 0016/2019**
Processo: 85521140/2019
Objeto: **ARP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O RAIOS-X**
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 09/05/2019
Inicio sessão de disputa: 09h do dia 21/05/2019
**Edital 0017/2019**
Processo: 85449881/2019
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**
Inicio acolhimento das propostas: 13h do dia 09/05/2019
Inicio sessão de disputa: 14h do dia 21/05/2019
Através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
**TEL/Fax: (28) 3556-2828/1835**
**Sebastião Roberto Gomes**
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 08/05/2019.
**Protocolo 483139**

---

**HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:
**PREGÃO 0046/2019**
**Processo: 85513946**
**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos diversos (líquidos e pomadas)
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 010/05/2019.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 22/05/2019.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 22/05/2019.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 22/05/2019
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 08/05/2019.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
**Protocolo 483244**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

**PREGÃO** Nº 014/2019
**PROCESSO** Nº 85009237/2019
**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos
**Inicio Acolhimento propostas**: dia 15/05/2019 às 08:00 h
**Fim do envio das propostas**: dia 20/05/2019 às 09:55 h.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**Abertura do Pregão**: 20/05/2019 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 08/05/2019.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
**Protocolo 483269**

---

**Hospital Dra. Rita de Cássia**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

**Pregão Eletrônico 27/2019**
**PROC.Nº 85474924**
**Obj:** Equipos e dispositivos
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 10:00 horas do dia 21/05/19
Barra.S. Francisco, 08/05/2019
Inf. Tel:27-3756-8480/8h ás 17h.
**Silvina M. S. Pimentel**
Pregoeira / CPL / HDRC
**Protocolo 483274**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:
**Processo nº. 85206083**
**Edital 0014/2019**
**Objeto**: Registro de Preço de Material de Consumo e Permanente para Jogos de Lazer e Recreativo.
**Início do acolhimento Proposta**: 08:00 do dia 09/05/2019.
**Início da Disputa**: 10:00 do dia 21/05/2019.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**
**Pregoeiro/HEAC**
**Protocolo 483315**

---

**Hospital Dra. Rita de Cássia**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

**Pregão Eletrônico 18*/2019**
**PROC.Nº 84907045**
**Obj:** Suplementos alimentares
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 horas do dia 21/05/19
***REPUBLICADO**
Barra.S. Francisco, 08/05/2019
Inf. Tel:27-3756-8480/8h ás 17h.
**Silvina M. S. Pimentel**
Pregoeira / CPL / HDRC
**Protocolo 483407**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0106, 0107 ,0108, 0109, 0110, 0111/2019**
**Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)**
PROCESSO Nº 84143002
PREGÃO: 0014/2019
**CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP**
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 11.521,86
(Onze mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)
**CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R$ 10.432,00
(Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais)
**CONTRATADA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**
LOTE: 012
VALOR TOTAL: R$ 5.608,35
(Cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos)
**CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**
LOTE: 014
VALOR TOTAL: R$ 1.986,09
(Um mil novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos)
**CONTRATADA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**
LOTE: 016
VALOR TOTAL: R$ 17.287,50
(Dezessete mil duzentos e oitenta e e sete reais e cinquenta centavos)
**CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
LOTE: 017
VALOR TOTAL: R$ 53.041,80
(Cinquenta e três mil e quarenta e um reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA**
08/05/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória, 08 de Maio de 2019
**Protocolo 483312**

---

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085 E CONTRATO Nº 0008 - SESA/HABF**
**PROCESSO n° 84118784**
Pregão Eletrônico: **0024/2019**
CONTRATADA: **UL QUIMICA E CIENTIFICA**
**ARP n° 0085/2019**
Lote 01: **Item 01 -** R$ 165.616,00; **Item 02 -** R$ 24.000,00; Valor Total da Ata: R$ 189.616,00.
**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**CONTRATO n° 0008/2019**
Lote 01: **Item 02 -** R$ 24.000,00
**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, permitida a sua prorrogação conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta, 4.2.
**Data da Assinatura**: 08/05/2019
Vila Velha, 08 de maio de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
**Protocolo 483329**

---

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086 E CONTRATO Nº 0009 - SESA/HABF**
**PROCESSO n° 83094300**
Pregão Eletrônico: **0100/2018**
CONTRATADA: **UL QUIMICA E CIENTIFICA**
**ARP n° 0086/2019**
**Em substituição a ARP 0193/18**
Lote 01: **Item 01 -** R$ 89.385,00; **Item 02 -** R$ 43.800,00; Valor Total da Ata: R$ 133.185,00.
**Vigência:** período de 28/12/2018 a 27/12/2019, vedada a sua prorrogação.
**CONTRATO n° 0009/2019**
**Em substituição ao Contrato 0193/18**
Lote 01: **Item 02 -** R$ 43.800,00
**Vigência:** período de 28/12/2018 a 27/12/2019, permitida a sua prorrogação conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta, 4.2.
**Data da Assinatura**: 08/05/2019
Vila Velha, 08 de maio de 2019.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
**Protocolo 483338**

---

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC**
**PREGÃO: 0008/2019**
**PROCESSO: 83058133/2018**
**ATA: 0006/2019**
**Objeto:** Registro de Preços de Reagentes de gasometria e Locação de aparelho analisador automático de gases sanguíneos
**LOTE:** 01 item 01 - R$ 70.488,00
item 02 - R$12.000,00
**Empresa: Labmedic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME**
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,
contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019**
**Leandro Teodoro de Almeida**
**Diretor Geral/HESJC**
**Protocolo 483133**

---

**ERRATA**

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO Pregão Eletrônico **019/2019 - SIGA -** Processo: 84167068 - HEDS - publicado no dia 28 de março 2019.

**ONDE SE LÊ:**
DOCTOR LAB PROD PARA LABORATORIOS LTDA-ME.
**Lote 03:** R$ 13.98,00.

**LEIA-SE:**
DOCTOR LAB PROD PARA LABORATORIOS LTDA-ME.
**Lote 03:** R$ 13.398,00.

Serra, 08 de maio de 2019.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
**Protocolo 483341**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2018-CPP1**

**Processo nº 70934436/2015**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a **REVOGAÇÃO** do Lote 01: Região Metropolitana, Lote 02: Região Norte, Lote 03: Região Central e Lote 04: Região Sul do Pregão Eletrônico nº 047/2018-CPP1, cujo objeto é o Registro de Preços de Material Permanente: Aparelhos de Ar Condicionado Inverter com Instalação, visando atender a SESP/ES e suas operativas, em todo o Estado do Espírito Santo e demais órgãos participantes (HMSA, HPF, IASES, INCAPER, SEGER e SETOP), em seus respectivos quantitativos, com fulcro no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, conforme consta da decisão fundamentada proferida pela autoridade competente nos autos do processo em epígrafe, notadamente por razões de interesse público decorrentes do alto custo e da antieconomicidade da proposta ofertada, bem como da ausência superveniente de conveniência e oportunidade para a Administração.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**Vinícius Xavier Teixeira**
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
**Protocolo 483340**

## Polícia Militar - PM-ES -

## Diretoria de Saúde da PMES - HPM

**Resumo do Convênio**
**Nº 001/2019**

**CONCEDENTE:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

**CONVENENTE:** INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO KANDLER COUTINHO - IKAT.

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto cooperação técnica para concessão de campo de estágio nas dependências do Hospital da Polícia Militar contribuindo na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

formação acadêmica dos médicos pós-graduandos de Neonatologia e Pediatria do Instituto de Pós-Graduação Kandler Coutinho - IKAT, conjuntamente com o aperfeiçoamento do atendimento aos pacientes da Diretoria de Saúde da PMES.

**Vigência**: O presente convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes notifique à outra com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

**Processo no 84501227**

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.

**Cel. QOC PM Douglas Caus -**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 483186**

## Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2019**
**Processo nº 81828322**

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico"- Registro de Preços, através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS COM CELA, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA**
Início do Acolhimento: dia 09/05/2019 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 21/05/2019 às 11:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 09 de maio de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
**Protocolo 483272**

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **013/2019**.
**Processo SEP nº:**85081434
**Objeto:** Registro de Preços visando a Aquisição de Luvas Cirúrgicas.
**Lote 01 - Empresa Vencedora:** ADRIANA JUNIA GODINHO 98908375600 com o valor global registrado de R$ 166.435,30 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Vitória, 08 de maio de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
**Protocolo 483277**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

**AVISO SUSPENSÃO**
**PREGÃO No 004/2018**
Informamos que a abertura do pregão eletrônico em epígrafe foi **SUSPENSA** para que se proceda ajustes no edital. A nova data de abertura será oportunamente publicada na imprensa oficial e no SIGA.

Vitória-ES, 08 de Maio de 2019.

**Juliana Novaes**
Pregoeira/IDAF
**Protocolo 483415**

## Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 85769134**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa Conteúdo Brasil Feiras e Eventos Ltda, para a prestação de serviços de locação de espaço de 8m², piso + mais montagem básica + comunicação visual + equipamentos, para participação da Secretaria de Estado do Turismo - Setur na 14º Avistar Brasil - Feira Brasileira de Observação de Aves, no período de 17 a 19 de maio de 2019, Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo - São Paulo - SP, no valor de R$ 13.565,36 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Recursos Orçamentários:**
Programa de trabalho 23.695.0113.6570
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte: 0101

**Vitiane Cristina de Paula**
Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, 08 de maio de 2019.

**Dorval de Assis Uliana**
Secretário de Estado do Turismo
**Protocolo 483518**

## Prefeituras

## Alegre

**- AVISO -**
**RESULTADO**
**PP (RP) N° 004/2019**
O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SEUS PROGRAMAS, MUNICIPIO DE ALEGRE-ES, que o resultado da análise acerca do Decreto Municipal n° 10.764/2017 junto à Procuradoria Geral do Município, foi que a Empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, CNPJ Nº 06.190.976/0001-50, **'sagrou-se vencedora'.**
Dessa forma, a sessão para abertura do envelope contendo a **"habilitação"** da empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, será realizada às **09:00hs do dia 10 de maio de 2019,** no Setor de Licitações da PMA, situado na Av. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-4635 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 08 de Maio de 2019.
**GEYSA RODRIGUES VIANNA**
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483264**

**- AVISO -**
**Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019**
**(Rep. I)**
O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.
**Empresas Vencedoras:**
1) PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.656.414/0002-08 (LOTE 01 E 03), no valor de R$ 2.106.000,00.
2) CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA-ME, CNPJ Nº 26.570.470/0001-84 (LOTE 02), no valor de R$ 654.000,00.
**Valor Total:** R$ 2.760.000,00.
Alegre/ES, 08 de Maio 2019.
**Geysa Rodrigues Vianna**
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483409**

## Apiacá

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 013/19**
para Registro de Preços
Proc. nº 0477/19 e 0562/19

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES,** com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, tornam público aos interessados que irão realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19**, para Registro de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE MÍDIA E PROPAGANDA VOLANTE - SRP,** às **13 horas** do dia **22/05/2019 (quarta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel**.: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.
Apiacá-ES, 08/05/19.
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
**Protocolo 483316**

## Aracruz

**Extrato de Ata de Registro de Preço**
Pregão Eletrônico
8002/2019-PROCESSO: 18322/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades de Saúde.
**ATA 26/2019**-Vencedora: DL DENTAL LTDA EPP. LOTES: 15, 19, 21, 22, 31, 40. Total da ata: R$ 109.161,00.
**ATA 27/2019**-Vencedora: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. LOTE: 47. Total da ata: R$ 7.309,80.
**ATA 28/2019**-Vencedora: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. LOTE: 23, 24, 26, 28, 30, 36, 39, 51, 62, 64. TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 23.507,70.
**ATA 29/2019**-Vencedora: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 25, 33, 41, 45, 46, 48, 52, 55, 58, 59, 60, 61. TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 30.513,50.
**ATA 30/2019**-Vencedora: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. LOTES: 06, 09, 14, 27, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 49, 50. TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 27.169,60.
**ATA 31/2019**-Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LOTES: 53, 54, 56, 57, 63, 65. TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 269.500,00.
Aracruz-ES, 08 de maio de 2019.
CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
**Protocolo 483385**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**Extrato de Ata de Registro de Preço**
Pregão Eletrônico
8009/2019-PROCESSO:
18.838/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (LANCHES) a serem dispensados aos pacientes submetidos a tratamentos de hemodiálise, a ser realizado no Sistema de Registro de Preços.
**ATA 47/2019**-Vencedora: COMERCIAL SANTOS GARCIA ME. LOTE: 01. TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 73.735,00.
Aracruz-ES, 08 de maio de 2019.
CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
**Protocolo 483434**

## Cachoeiro de Itapemirim

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 011/2019 - SRP - ID 765993.** Objeto: **Aquisição de rompedor hidráulico para retroescavadeira e ponteiros para rompedor.** Acolhimento das propostas a partir de: 09/05/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 22/05/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 22/05/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2019.
Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483365**

## Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 31/2019**
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 21 de Maio de 2019 às 09:00 horas**,** cujo objeto contratação de Empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas, para atender demanda da Sec. M. de Administração, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br
Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

**IRANI DE SOUZA PEREIRA**
Pregoeira
**Protocolo 483157**

PROCESSO: 1960/2019
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CODIGO DE BARRA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**
**DO OBJETO**
O presente instrumento se refere aquisição 02 leitores de código de barra
**DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**
O fornecedor será a empresa **"JB COMERCIO E VARIEDADES LTDA - ME"**.
**DO VALOR** O valor global é de **R$ 884,00** (oitocentos e oitenta e quatro reais)
**DO PRAZO** A duração do contrato é de 90 dias. **DA BASE LEGAL** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Conceição da Barra-ES, 06 de maio de 2019. Ivana Machado Raymundo **Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 223/2017Gestora do Fundo de Educação - Portaria n.º 20/2019**
**Protocolo 483476**

## Divino de São Lourenço

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**
**PROCESSO: 147/2019.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal,
e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **HOMOLOGAR** o objeto aos licitantes vencedores:
A empresa **G. W. RIBEIRO EPP CNPJ: 04.222.746/0001-09 vencedora dos itens 01 a 37 e do 39 ao 82 com valor Total de** R$ 31.059,48(Trinta e um mil cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos); e a empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME CNPJ: 12.642.623/0001-47 vencedora do item 38 com valor total de** R$ 334,50(Trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos); referente ao Pregão Presencial Nº 008/2019, destinado à **Aquisição de Material de Consumo, Pedagógicos e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** ,com fundamento no disposto no *inciso VI*, do *art. 43º,* da *Lei* nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho.
Divino de São Lourenço/ES, 08 de maio de 2019.
Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
**Protocolo 483453**

## Fundão

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7711/2018

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será remarcada a sessão pública para o dia 27/05/2019, às 09:00 horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada integral por preço unitário, objetivando a contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma sem ampliação da Escola EMEF de Praia Grande. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital, projetos, dentre outros, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574.

Fundão-ES, 08 de maio de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
**Protocolo 483148**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
(LOTE II deserto - repetição do certame)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2018

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/05/2019, às 09:00 horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para Perfuração de Poço Artesiano na Escola de Piranema, no município de Fundão - ES. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital, projetos, dentre outros, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574.

Fundão-ES, 08 de maio de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
**Protocolo 483149**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8636/2018

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/06/2019, às 09:00 horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global por grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, contratação de serviços relacionados à coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos provenientes do uso doméstico, do uso comercial, da limpeza de vias públicas, cata galhos e móveis, serviços de saúde e hospitalares, varrição, capina, limpeza de córregos, limpeza de bueiros, caixas ralos, poços de visita, trincheira drenante e caiação de meio fios a serem realizados no Município de Fundão, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital, projetos, dentre outros, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-2008.

Fundão-ES, 08 de maio de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 200/2019
**Protocolo 483230**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019**
**AGRICULTURA FAMILIAR**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4138/2018**

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11/06/2019, às 09:00 horas,** nas dependências da CPL, situada à Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES, **Chamada Pública nº 001/2019**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com base na Resolução de nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015.** Os interessados encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (**www.fundao.es.gov.br**), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (**cpl@fundao.es.gov.br**) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital, projetos, dentre outros, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 13:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1688.

Fundão-ES, 07 de maio de 2019.

**YURI CRUZ MOTA**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 483226**

## Guarapari

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E ANÁLISE NAS REDES SOCIAIS- SEMCOS ABERTURA DE PROPOSTA ECONÔMICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
**PROCESSO Nº: 27.913/2018**

O Município de Guarapari-ES torna público que o senhor Prefeito acolheu a decisão dessa comissão e manteve a inabilitação da empresa **INCOPLAC COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, informa ainda que a comissão de licitação acolheu o recurso revendo sua decisão tornando habilitada a prosseguir no certame a empresa UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO.**

**Por fim comunica que fara abertura dos envelopes de proposta econômica das empresas habilitadas no dia 10 de maio de 2019 as 9 horas na sala da comissão de licitação.**

Guarapari, 08 de maio de 2019.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**
**PRESIDENTE COPEL**
**Protocolo 483217**

## Ibatiba

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 026/2019 - Tomada de Preços nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para a construção do Centro de Atendimento Socioassistencial, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, Bairro Brasil Novo, Ibatiba-ES. Data: 27/05/2019 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

**Protocolo 483417**

---

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, **J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME** e a **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME,** oriundo do Processo Licitatório nº 014/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de reforma e adequação da Usina de Triagem e Transbordo no município de Ibatiba, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/2010 - IEMA. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME** no valor global de R$ 203.640,91 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), a empresa **J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor global de R$ 223.380,55 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME** no valor global de R$ 203.640,91 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos) e a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME** no valor global de R$ 205.140,64 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Tendo em vista o empate entre as empresas **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME** e **ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME**, foi realizado sorteio, onde a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME** no valor global de R$ 203.640,91 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 17:00 horas do dia 16 de maio de 2019. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES

**Protocolo 483432**

## Ibitirama

**AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**

*O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 085/2019, de 29 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do* **PREGÃO ELETRÔNICO 015/19.**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos de informática, armários de aço, ar condicionado e decibelimetro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tributação e Fiscalização, Departamento de Meio Ambiente e outros Setores caso necessário.
**Vencedor:** "Made Info Serviços Ltda ME", no Lote 1 no valor total de R$ 33.988,61; "Kattem Comercial Ltda EPP", no Lote 2 no valor total de R$ 6.170,00; "Metalbah Comércio de Móveis Ltda", no Lote 3 no valor total de R$ 37.899,50 e "Top One Thousand Comércio Eireli EPP", no Lote 4 no valor total de R$ 156.197,80.
Ibitirama - ES, 08 de maio de 2019.
**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**
Pregoeiro
**Protocolo 483345**

## Iconha

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019 - PP 15/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Transportes Deore Ltda EPP
**Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de carga/material, local e intermunicipal, compreendendo o fornecimento de veículos (tipo Carreta Basculante 28,0 T) incluindo motorista para realizar o transporte de Agregado Siderúrgico Revsol a ser recolhido em empresa que processa esse produto, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
**Valor:** R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 06/05/2019
**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483388**

## Irupi

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

O Município de Irupi-ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a decisão proferida pela Autoridade Máxima Municipal exarada nos autos, torna público que realizará no dia 23 de maio de 2019 ás 13:00 horas a sessão pública de licitação destinada a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa E. Marques Borel Eireli.
Tomada de Preços nº 003/2018 publicado no D.O.E. em 21 de dezembro de 2018.

Informações no site da prefeitura www.irupi.es.gov.br ou pelo e-mail: cpl.irupi@gmail.com.

Irupi-ES, 06 de maio de 2019.

**Daniel Emerick de Oliveira**
Presidente de CPL
**Protocolo 483397**

---

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de recarga de gás de cozinha (GLP) 13Kg, bem como de vasilhames com gás com capacidade de 13kg, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 22/05/2019
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Daniel Emerick de Oliveira**
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019
**Protocolo 483401**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Itapemirim

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO Nº.035172/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000024/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
**CONTRATADA(s)**:
ATA Nº. 000144/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 01, no valor total de 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais);
**OBJETO**: Aquisição Eventual de Protetor Solar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 20/07/2018
**THIAGO PEÇANHA LOPES**
Prefeito Municipal em exercício
**Protocolo 483160**

## Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº 003/2019**
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Convite", tipo "menor preço por global", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.** DATA DA ABERTURA: 22/05/2019. HORÁRIO: 09H. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 08 de Maio de 2019.
**Nara de Bastos Neves**
**Presidente Substituta da CPL**
**Protocolo 483353**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**
O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONTEMPLANDO OS PROFESSORES, GESTORES, PEDAGOGOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS**, realizada no dia 06/05/2019, conforme abaixo:**VENCEDORES**: ***Visão Ambiental Consultoria Ltda,*** no valor total de **R$ 42.625,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).**Jerônimo Monteiro, 08 de maio de 2019.
**Nara de Bastos Neves**
Presidente Substituta da CPL
**Protocolo 483335**

## Laranja da Terra

**PREGÃO PRESENCIAL**
**N° 006/2019 - FMSLT**
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**
O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Maio de 2019, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 006/2019**, visando a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde Hospital São João Batista, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 08/05/2019.
**PAULO CESAR PALACIO**
**Pregoeiro**
**Protocolo 483182**

## Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 024/2019.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 22 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 024/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (monitor multiparametrico de sinais vitais) destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 08 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483488**

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 025/2019.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 22 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 025/2019, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição do material de consumo (sapato de segurança), detinado para atender os servidores da Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 08 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483490**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2019, objetivando a aquisição de material de consumo (sacolas plásticas), destinada para atender a Farmácia Básica e as Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, empresa vencedora: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP no lote 1 no valor de R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Linhares-ES, 08 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483493**

**COMUNICADO**
**TORNA NULA** a publicação referente o Resultado de Licitação do Pregão Presencial FMS nº 001/2019, Processo nº 17879/2018 no Diário Oficial do Estado no dia 15/03/2019, PÁGINA 10.
Linhares-ES, 08 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 483549**

## Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **22 de maio de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 - FMS,** Processo Administrativo Nº. 035963/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS (RAIO-X) A DISTÂNCIA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.
Marataízes - ES, 08 de maio de 2019.
**SANDRA DE SOUZA ROZA**
Pregoeira
**Protocolo 483310**

## Marechal Floriano

O Município de Marechal Floriano/ES, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.
**ABERTURA**: 20/05/2019 às 9 horas.
**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs e 30min às 11hs e 30min e de 12hs 30min às 17hs.

Marechal Floriano/ES, 08 de Maio de 2019.

**DORIVAL KUSTER**
PREGOEIRO
**Protocolo 483386**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 016/19 que tem por objeto a contratação de serviço de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino das escolas de Marechal Floriano, conforme segue:
EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS CNPJ 06.154.160/0001-71 - Nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21
Lotes Desertos: Lote 19, 20 e 22
VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 903.931,10 (novecentos e três mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos).
Marechal Floriano/ES, 08 de maio de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**
Prefeito
**Protocolo 483167**

## Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de uniformes, que será realizada dia 21 de maio de 2019, às 14h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 06 de maio de 2019.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
**Protocolo 483197**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo n° 4004/2019
O Prefeito de Marilândia, Estado do Espírito Santo, Sr. Geder Camata, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, c/c Artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, para 01 inscrição no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Curso "Portais da Transparência: Como alcançar a nota máxima nas avaliações da CGU e do MPF", no valor de R$ 1.610,00, que será realizado nos dias 14 e 15/05/2019, em Vitória/ES, promovido pela empresa Fundação Espírito-Santense de tecnologia - FEST. 08/05/2019 GEDER CAMATA - Prefeito Municipal

**Protocolo 483479**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 49/2019.
O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para realização de serviços de borracharia para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: RENATA GÓDIO 084308400737, CNPJ nº 14.537.837/0001-89, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R$ 2.164,00 (dois mil cento e sessenta e quatro reais); conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 08 de maio de 2019. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo 483122**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2019.
O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de material de construção a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **IDEAL ATACADO LTDA** nos lotes 1, 2, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R$ 10.294,43; **LAURET AGROPECUARIA LTDA ME** nos lotes 3, 4, 8, 10 e 11 no valor total de R$ 16.293,15 ; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 08 de Maio de 2019. Geder Camata Prefeito Municipal.

**Protocolo 483481**

## Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

**Pregão presencial nº 028/2019**
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: Aquisição de 240 Cestas básicas de Alimentos, com fornecimento fracionado - Empresa vencedora: Distribuidora Centro Sul Ltda. ME, CNPJ 06.190.976/0001-50, R$ 20.760,00.
Muqui-ES, 08 de abril de 2019.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

**Protocolo 483350**

CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE MUQUI, torna público que às 08:00 do dia 24/05/2019 realizará CREDENCIAMENTO para fins de cadastramento de leiloeiro oficial, nos termos do edital de Credenciamento nº 01/2019, tendo em vista alienação de bens móveis inservíveis. O edital se encontra disponível no portal da transparência do Município e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES e informações pelo tel 28-3554-1456, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br.
Muqui-ES, 08 de maio de 2019.
Miguel Montozo Neto
Presidente Comissão de Licitação

**Protocolo 483300**

## Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 051/2019**

**Objeto:** Aquisição de Patrulha Mecanizada e equipamentos agrícolas para o munícipio de Nova Venécia, composta de 01 (um) Trator Agrícola e 02 (duas) Grades Aradoras, 06 (seis) Arado Subsolador, 06 (seis) Sulcador, conforme Contrato de Repasse nº 862131/2017/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.
**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/05/2019.
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 28/05/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 08/05/2019.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**
**PREGOEIRA**

**Protocolo 483178**

## Rio Novo do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2019**
**PROCESSO Nº 006062/2018**
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)**
**1ª REPUBLICAÇÃO**
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BODART JÚNIOR"*.
**ABERTURA:** __ de ____ de 2019, às 09:00
**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, _de ___ de 2019.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**
Presidente da CPL

**Protocolo 483346**

## Ponto Belo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **31 de Maio de 2019, às 08h15min horas**, a **CHAMADA PÚBLICA 002/2019**, destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo I, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Entidades Filantrópicas, referentes à utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a Alimentação Escolar de acordo com a Lei n° 11. 947/2009, durante o exercício de 2019, no exercício de 2019, conforme especificações previsto no Edital Chamada Pública **002/2019**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 08 de Maio de 2019.

***Cássio Canuto de Mello***
***Pregoeiro***

**Protocolo 483393**

## Santa Leopoldina

**PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA**
O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que irá realizar **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMUNITÁRIO DA SEDE ÀS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.** Entrega dos envelopes**:** até às **08 horas**, do dia **21/05/2019** no protocolo geral da prefeitura. Edital completo disponível em https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br, na aba compras, depois Editais. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.
Santa Leopoldina/ES 08/05/2019.
**LEOMAR LAURETT**
**Pregoeiro**

**Protocolo 483275**

**AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**
O **Município de Santa Leopoldina/ES**, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8666/93 e com base na justificativa acostada ao Processo Adm. Nº 1350/2018, decide **ANULAR**, por ato próprio, a presente licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EMPEF FAZENDA PAULO JACOB EM CARAMURU, SANTA LEOPOLDINA**.
Santa Leopoldina/ES, 07/05/2019.
**Valdemar Luiz Horbelt Coutinho**
Prefeito Municipal

**Protocolo 483278**

## Santa Teresa

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 04/2019,** contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem do acesso a Capela do Cemitério Municipal, na Localidade de São José, Santa Teresa - ES**:**
**Empresas Habilitadas**: AF Construção e Reformas Eireli ME, Coman Construção e Manutenção Ltda EPP, Gonzales Engenharia Ltda, Construtora Padrão Ltda EPP, Linear Construções Ltda e EBS Construtora Eireli.
Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.
Santa Teresa, 08 de maio de 2019.
**Comissão Permanente de Licitação**

**Protocolo 483354**

## São Domingos do Norte

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Prestar Serviços de Infraestruturas para cobrir os eventos ministrados pelo Gabinete no corrente ano, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Tendo como vencedora a empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Metraton Equip de Som Eventos e Locações LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 no valor total de R$ 419.427,00 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.
São Domingos do Norte/ES, 08 de maio de 2019.

**Reinaldo Basileu Guareschi**
Pregoeiro
**Protocolo 483235**

## Sooretama

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019.**

O município de Sooretama - ES torna público para amplo conhecimento dos interessados que **fica REVOGADA** a licitação denominada de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis. Licitação do tipo **"menor preço por item"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente). Abre-se o prazo para eventual interposição de recurso, nos moldes da Lei de Licitações. Informações e cópia na integra da DECISÃO, através do site oficial da PMS, ou, pelo telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs ás 17hs.

**ALEX GEAQUINTO LEAL**
Sec. Municipal de Saúde
**Protocolo 483425**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo ao convênio para execução do trabalho social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Sooretama, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, empreendimento Residencial Alegre, cadastrado no SIAPF sob o nº 0410.238-30 objetivando alterar a Cláusula 2 - PRAZO - prorrogado por mais 12 (doze) meses podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
**Protocolo 483436**

## Vargem Alta

**AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao edital da TP 008/2019, com extrato publicado na p. 10 do DIO-ES de 23/04/2019, em virtude da necessidade de inclusão do item 6.2.6 e da alteração do regime de execução. Como as alterações influenciam na apresentação das propostas comerciais, fica a abertura remarcada para as 13:00 do dia 28/05/2019. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES, 08/05/2019.
**João Ricardo Cláudio da Silva**
Presidente da CPL
**Protocolo 483271**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 06/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 006/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** - R$ 600.536,81 (seiscentos mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
08 de maio de 2019
**João Ricardo Cláudio da Silva**
Presidente da CPL
**Protocolo 483255**

## Venda Nova do Imigrante

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°048//2019 PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019**

Aderente: Secretaria Municipal de esporte e Lazer da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante - ES
Órgão Gerenciador: Prefeitura M. de Conceição do MARATAÍZES

Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**
Contratada: SCORPION TELOES LTDA
VALOR DE R$ 91.800,00 ( Noventa e um mil e oitocentos reais)

**ANDRE MINETE NODARI**
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o presente processo, autorizando a adesão da Ata nº 048/2019 vencida pela empresa SCORPION TELOES LTDA pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no VALOR DE R$ 91.800,00 ( Noventa e um mil e oitocentos reais)

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 483474**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°045//2019 PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019**

Aderente: Secretaria Municipal de esporte e Lazer da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante - ES
Órgão Gerenciador: Prefeitura M. de Conceição do MARATAÍZES

Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE E PAINEL DE LED**
Contratada: AFR EVENTOS LTDA
VALOR DE 228.080,00 ( Duzentos e vinte e oito mil, e oitenta reais).

**ANDRE MINETE NODARI**
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o presente processo, autorizando a adesão da Ata nº 045/2019 vencida pela empresa AFR EVENTOS LTDA, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no VALOR DE 228.080,00 ( Duzentos e vinte e oito mil, e oitenta reais).

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 483472**

## Viana

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**Processo Adm. nº 1642/2019.**
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica a **ANULAÇÃO** da presente licitação de **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 002/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da Escola Parque Municipal Rota das Garças, localizada no município de Viana/ES.

Em razão de Impugnação interposta pela empresa Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda, no processo nº 04713/2019 com a necessidade de reanálise, pela equipe técnica, na planilha de quantitativos e preços.

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09 às 18hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 06 de maio de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
**Protocolo 483483**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 667/2018**

A Prefeitura Municipal de Viana por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 667/2018, Pregão nº. 0661/2017, do Estado do Espirito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, objeto do processo licitatório nº 79971245-GEAT, empresa fornecedora **ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.405.032/0001-28, objetivando A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor global de R$ **5.565.842,51 (cinco milhoes, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, processo administrativo nº 3192/2019.
Viana/ES, 03 de maio de 2019.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Protocolo 483376**

## Vila Velha

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, consolidada, Processo Administrativo de nº 19.501/2019, objetivando a aquisição de munição CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A e Munição CBC 380AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX, visando atender a Guarda Municipal de Vila Velha, no valor total de R$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais), em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.

**Vila Velha(ES), 08/05/2019**
**Oberacy Emmerich Júnior**
**Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito**
**Protocolo 483372**

**Adesão Ata de Registro de Preços**
**Processo nº 10.286/2019**

Por este termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social**, torna pública adesão interna e parcial, da Ata Registro de Preços nº 195/2018, promovida pela **Secretaria Municipal de Governo**, que tem por objeto **o Registro de Preços com vistas a possível contratação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização de eventos desta municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos**, cujas condições estão estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 037/2018, Processo Administrativo nº 62.285/2017, constituindo o valor total para a adesão de R$ 54.724,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), **em favor da empresa Scorpion Telões Eireli EPP.**

**Vila Velha(ES), 08/05/2019**
**Ana Cláudia P. Simões Lima**
**Secretária Municipal de Assistência Social**
**Protocolo 483367**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019, PROCESSO 67.640/2018.**
**Das partes:** SEMOB/PMVV x G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. **Do objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário de carga/material, local, intermunicipal, compreendendo o fornecimento de veiculos (tipo caminhão basculante - truck 15,0 t), para realizar o transporte de agregado siderúrgico escória e/ou revsol, a ser recolhida nas empresas que processam esses produtos e que estejam localizadas na Grande Vitória, para o Município de Vila Velha englobando todas as cinco regiões administrativas: **Do valor global:** R$ 968.500,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao **Lote I. Do Prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da sua publicação**.**

**Protocolo 483538**

# Câmaras

## Vila Velha

**ERRATA**
**REFORMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

Fica reformulado o Pregão Presencial nº 005/2019 nos seguintes itens:
**Fica alterada e acrescida descrição referente à qualificação técnica - item 1; do Edital.**
**Fica remarcada a data de abertura, do Pregão Presencial 005/2019 para dia 21/05/2019, permanecendo o mesmo horário.**
Edital Reformulado encontra-se disponibilizado no site da Câmara Municipal de Vila Velha ou pode ser solicitado através do telefone (27) 3349-3258, ou pelos emails licitacao@vilavelha.es.leg.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com
Vila Velha/ES, 08 de maio de 2019
**Eliane Faioli Salomão**
**Pregoeira da CMVV**

**Protocolo 483203**

# Entidades Federais

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº:** 009/2019
**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
**CONTRATADA**: WALDIANY MATTOS CAJADO (IMPRESSO SOLUÇÕES)
**OBJETO:** Prestação de serviços em outsourcing de impressão
**VALOR ESTIMADO:** R$ 4.500,00
**PRAZO**: 12 meses
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 009/2019
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**Protocolo 483138**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
**CONTRATADA**: ILHA BATERIA CNPJ: 30.501.366/0001-05
**OBJETO:** Aquisição de bateria automotiva para utilização em veículo institucional
**VALOR:** R$ 380,00
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 040/2019
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**Protocolo 483142**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
**CONTRATADA**: INSTITUTO CAPIXABA DE INFECTOLOGIA (CVP VACINAS) CNPJ: 02.917.353/0001-86
**OBJETO:** Aquisição de doses de vacinas contra a Gripe Influenza 2019
**VALOR:** R$ 1.575,00
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 031/2019
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**Protocolo 483143**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
**CONTRATADA**: OFICINA S.O.S. LTDA CNPJ: 30.967.541/0001-54
**OBJETO:** Contratação de profissional bombeiro hidráulico para retirada de ar da tubulação
**VALOR:** R$ 76,00
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 048/2019
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**Protocolo 483147**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
**CONTRATADA**: ÁPICE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 08.541.149/0001-90
**OBJETO:** Contratação de empresa para processo seletivo visando **provimento de cargo comissionado** de nível superior, para o quadro de empregados públicos do CAU/ES
**VALOR:** R$ 4.030,00
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 043/2019
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

**Protocolo 48315**

# Entidades Municipais

## Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2019, ID 765927.** Objeto: **aquisição de 01 (uma) unidade de biblioteca de fitas, placa SAS para instalação e 60 (sessenta) unidades de fitas de backup,** com AMPLA PARTICIPAÇÃO entre os interessados. Acolhimento das propostas a partir: 10/05/2019 às 12h. Abertura de propostas: 24/05/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 24/05/2019 às 10h.
O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08/05/2019
**ANDRÉ FERRARI FONSECA**
Pregoeiro

**Protocolo 483333**

## Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**
Processo N.º 15393/2018
**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES**, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada e para Estratégias Saúde da Família do Município,** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 8.666/93.
Empresas vencedoras:
**FASTMED COMERCIO LTDA - EPP**:
**Lote 16**: no valor de R$ 8.590,00.
**HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**:
**Lote 1**: no valor de R$ 2.133,00.
**Lote 4**: no valor de R$ 2.030,00.
**Lote 12**: no valor de R$ 16.635,00.
**JMF COMERCIAL EIRELI - ME**:
**Lote 5**: no valor de R$ 12.096,00.
**Lote 7**: no valor de R$ 5.070,00.
**JPA LABOR COMERCIAL EIRELI ME**:
**Lote 15**: no valor de R$ 2.510,00.
**Lote 21**: no valor de R$ 800,00.
**JT SOUZA EIRELI EPP**:
**Lote 2**: no valor de R$ 9.560,00.
**Lote 3**: no valor de R$ 3.800,00.
**MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**:
**Lote 6**: no valor de R$ 8.600,00.
**Lote 8**: no valor de R$ 2.850,00.
**Lote 19**: no valor de R$ 1.290,00.
**Lote 20**: no valor de R$ 1.000,00.
**PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**:
**Lote 11**: no valor de R$ 4.084,00.
**Lote 13**: no valor de R$ 30.199,80.
**REDALMUS COMERCIAL LTDA**:
**Lote 10**: no valor de R$ 2.340,00.
**Lote 18**: no valor de R$ 15.186,00.
**S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**:
**Lote 9**: no valor de R$ 4.580,00.
**Lote 14**: no valor de R$ 14.980,00.
**Lote 17: Deserto**

Anchieta, 08 de Abril de 2019.
**Janaína Petri P. Fernandes**
**Pregoeira Oficial - PMA**

**Protocolo 483420**

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1130/2019, que estará contratando as empresas CDR Brasil Comercial Ltda, no valor de R$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e Fastmed Comercio Ltda, no valor de R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para aquisição emergencial de Repelentes e Kit Teste Dengue, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da Ficha 027.
Iúna/ES, 08 de maio de 2019.
WEVERTON LUIZ F. SANTIAGO
Secretário de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.
Iúna/ES, 08 de maio de 2019.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito

**Protocolo 483159**

## Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

**ERRATA AO CONTRATO N° 028/2019**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao **RESUMO DO CONTRATO N° 028/2019** publicado no DOM/ES, DIO/ES no dia 07/05/2019, conforme abaixo:
Onde se lê: R$ 33.650,00
Leia-se: R$ 645.494,00
João Neiva, 08 de maio de 2019.
**OTÁVIO ABREU XAVIER**
Prefeito Municipal

**Protocolo 483405**

## Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**Objeto:** Aquisição de veículos, por meio de Emenda Parlamentar nº 14785.598000/1180-04 - sendo beneficiadas as Unidades de Saúde da Família Carlos Scherrer Neto e Unidade de Saúde da Família Geraldo Lubiana, 14785.598000/1170-05

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

- Unidade de Saúde da Família Wilson Dames Selia e Angelo Piassarolli, 14785.598000/1170-06 - Unidade de Saúde da Família Andre Brozzio, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.
**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 23/05/2019.
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 23/05/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/05/2019.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**
**PREGOEIRA**
**Protocolo 483371**

## Fundo Municipal de Saúde de Serra

**Extrato da Ata de Registro de Preços** 2019
**PROCESSO:** 12.023/2018
**Pregão Eletrônico**: 332/2018
**Validade do Registro**: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
**Objeto**: aquisições de **APARELHO CELULAR**
Contratada: **81 - MADE INFO SERVIÇOS LTDA.**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 09 de maio 2019
SESA/CPL
**Protocolo 483123**

**Extrato da Ata de Registro de Preços** 2019
**PROCESSO:** 68.518/2018
**Pregão Eletrônico**: 027/2019
**Validade do Registro**: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
**Objeto**: aquisições de **MATERIAL HOSPITALAR**
Contratada: **85 - PROC9 IND. QUIMICA EIRELI.**
Contratada: **86 - DOCTOR LAB PROD. PARA LAB. LTDA-ME.**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 09 de maio 2019
SESA/CPL
**Protocolo 483125**

**Extrato da Ata de Registro de Preços** 2019
**PROCESSO:** 05.873/2019
**Pregão Eletrônico**: 54/2019
**Validade do Registro**: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
**Objeto**: aquisições de **MEDICAMENTOS**
Contratada: **93 - NOVASUL COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**
Contratada: **94-HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-EPP.**
Contratada: **95 - ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME**
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 09 de maio 2019
SESA/CPL
**Protocolo 483126**

## Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-001/2019. Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 Lei nº **863/2019**. Organização da Sociedade Civil: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE**. CNPJ: **05.677.450/0001-37** Objeto Proposto: 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 - Fundo Municipal de Assistência Social -08 - Assistência Social- 242 - Assistência ao Portador de Deficiência - 1909 - Apoio a Organizações Não Governamentais para o Atendimento do Excepcional - 500100.0824219092.072 - Transferências a Organizações Não Governamentais à Pessoa Portadora de Deficiência -33504300000 - Subvenções Sociais.R$ 420.000,00 - Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários Ficha - 000022 e 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 100 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 - Assistência Social - 244 - Assistência Comunitária - 1907 - Inclusão Social - 500100.0824419072.085 - Manutenção das Ações de Combate à Fome - 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R$ 35.000,00 -Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários -Ficha - 000077Valor total do repasse: **455.000,00** R$ Fonte de Recursos**:** TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE**, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento **à pessoas portadores de necessidades especiais**, sendo de grande relevância os serviços ofertados. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Associação na área supramencionada. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA a ofertar o serviços: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE** e, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria. Vila Valério-ES, **08** de **maio de 2019**. Robson Parteli - Prefeito Municipal.
**Protocolo 483404**

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº. 256/2018
Processo nº 37.414/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará em NOVA DATA licitação conforme segue: Registro de preços para aquisição de Materiais e Equipamentos Medico-Hospitalar. Início do acolhimento de proposta: **09/05/2019** às **17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **22/05/2019** às **09h00min**. Início da Sessão de disputa: **22/05/2019** às **10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 08/05/2019.
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Presidente CPL/SEMSA
Pregoeiro Municipal
**Protocolo 483287**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 Inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/19, estará realizando licitação:
**1)-Pregão Presencial 02/19 M. Preço** p/contratar fornecedor de **combustíveis e lubrificantes** - Credenciamento 09:00h 22/05/19 Julga. Proposta 09:30h 22/05/19; Documentação após Julg. Propostas.
Local p/retira o Edital: **Gratuitamente** na Av: Dez de Abril, 390 centro B. Guandu-ES Cep-29730-000 TelFax:. (027)3732-1117, ou **requerer pelo E-mail**.: compras@saaebgu.es.gov.br entre 02/05/19 a 10/05/19 08 às 16hs.
**Cobertura Orçamentária especificado no Edital.**
**Subordinação:** - Leis 10.520/02 e subsidiariamente a 8.666/93 e suas alterações.
B. Guandu-ES, 08 maio 2019.

Jorge Binda.
**Pregoéiro.**
Portaria SAAE-04/19.
**Protocolo 483130**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 03/2019 - Menor Preço Por Item**
O SAAE de ICONHA, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pela Portaria nº 03 de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza das Estações de Tratamento de Esgoto operadas pelo SAAE/ ICONHA.** Os envelopes serão recebidos no endereço acima até às 11:45 horas do dia 22 de Maio de 2019. A sessão de pregão se realizará ao dia **22 de Maio de 2019, às 12:00 horas**, no mesmo endereço. Para obtenção do Edital e Anexos: Requerimento à CPL pelo *email* saaeico.cdi@terra.com.br. Para solução de eventuais dúvidas: (28) 3537-1356.

**FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA**
**Pregoeira**
**Protocolo 483225**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

**Pregão Presencial Nº. 0011/2019- REGISTRO DE PREÇOS**
O ***SAAE DE ITAPEMIRIM - ES***, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **22 (vinte e dois) de MAIO de 2019**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a *aquisição* ***EVENTUAL DE TUBO EM PVC***. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 08/05/2019
***RONILDO HILÁRIO GOMES***
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
**Protocolo 483246**

**Pregão Presencial Nº. 0007/2019- REGISTRO DE PREÇOS**
O ***SAAE DE ITAPEMIRIM - ES***, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **21 (vinte e um) de MAIO de 2019**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a *aquisição* ***EVENTUAL DE AREIA PARA ATERRO E SOLO BRITA***. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

(28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 08/05/2019

***RONILDO HILÁRIO GOMES***

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

**Protocolo 483248**

## Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

## Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 015/2019**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico", tipo MAIOR OFERTA (maior percentual de desconto),** objetivando **a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Frota,** conforme processo MP nº **2018.0027.3365-40**. O valor anual máximo estimado é de R$ **R$ 422.000,00**, sendo o percentual da **taxa de administração mínima de desconto** de **0% (zero porcento)**. O julgamento do certame está previsto para o dia **22/05/2019, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo *site* www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 761679.

Vitória - ES, 08 de maio de 2019.

**Thais Midori Oishi Lorencini**

Pregoeira CPL /MPES

**Protocolo 483406**

## Defensoria Pública do Estado - DPES -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E DE REFIS PARA PURIFICADORES, conforme Processo 81818092, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**

**1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/05/2019.

**2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:30 horas do dia 21/05/2019.

**3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 10:00 horas do dia 21/05/2019.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 do dia 21/05/2019.

**UASG: 926622.**

Informações através *do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.*

**Vitória/ES, 08 de maio de 2019.**

**GRAZIELA JULIANA PEREIRA FRANCISCO GONÇALVES**

**Pregoeira**

**Protocolo 483426**

## Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

## Atos da Presidência

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2019**

**PROC. TC 7318/2018**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao **registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário operacional (mesas, armários, gaveteiros e cadeiras) para compor a nova estrutura organizacional do térreo, assim como atender possíveis demandas dos demais setores deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES),** conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.**

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 21/05/2019.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 21/05/2019.

O Edital poderá ser retirado nos sites http://www.tce.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Demais publicações serão promovidas no Diário Oficial de Contas.

Vitória, 08 de maio de 2019.

Daniel Santos de Sousa

Pregoeiro Oficial - TCEES

**Protocolo 483351**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Maio de 2019 | Edição N°24976


# DIVERSOS

## Prefeituras

### Alegre

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N° 029/2014**

**CONTRATADO:** LUIZ EDUARDO CARDOSO RIBEIRO
- CPF n° 731.699.867-91

**CONTRATANTE:**
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO TOTAL do Contrato n° 029/2014, a partir de seu término (05/02/2019), conforme informações coligidas aos autos do Proc. Nº 6606 de 09/11/2018.

**DA RESCISÃO:** A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes, de forma amigável, mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Alegre/ES, 01 de Abril de 2019.

**José Guilherme G. Aguilar**
*Prefeito Municipal*
**Protocolo 483419**

### Dores do Rio Preto

**COMUNICADO**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público que aplicou a empresa **E&L Produções de Software LTDA**, penalidade de advertência combinado com multa pelo descumprimento do contrato n° 016/2018, por meio do processo administrativo n° 1120/2019.

Dores do Rio Preto, 08 de Maio de 2019.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
**Protocolo 483302**

**COMUNICADO**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público que aplicou a empresa **Actcon Soluções Web LTDA- EPP**, penalidade de advertência pelo descumprimento do contrato n° 135/2017, por meio do processo administrativo n° 1301/2019.

Dores do Rio Preto, 08 de Maio de 2019.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
**Protocolo 483303**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 089/2019**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratado: ALTA GENECTICS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de doses de Sêmen de Touro para Inseminação Artificial. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade nº 11/2019**.
Valor**: R$ 6.200,00.**
Vigência: **12 meses.**
Dores do Rio Preto, 08/05/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483220**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 092/2019**

**Contratante:** Município de Dores do Rio Preto.
**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas de Pedra Menina.
**Valor:** R$ 114.878,47.
**Vigência:** 12 meses.
Dores do Rio Preto, 08/05/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483231**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**E R R A T A**

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna pública a **ERRATA** referente ao item 8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 16/2019**. Objeto: Contratação de empresas de locação de palco, som, gerador de energia e banheiros químicos para atender festividades do município de dores do rio preto pelo período de 01 ano.
Errata na Íntegra disponível no site http://www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes
Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221
Dores do Rio Preto, 08/05/2019.

**João Otávio da Silva Malaquias**
Pregoeiro
**Protocolo 483146**

### Iconha

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Aviso de Licitação em Jornal de Circulação Estadual e Diária. Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo e-mail: semade.iconha@gmail.com.
Iconha/ES, 08 de maio de 2019.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
**Protocolo 483422**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Vitoflex Fabr e Com de Móveis p Escritório Ltda ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 5.038,00 (cinco mil, trinta e oito reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483318**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Top One Thousand Comércio Eireli EPP
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483319**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Tec Brasil Eireli
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 24.125,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483320**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Redalmus Comercial Ltda
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483323**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Odontoplus Ltda ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483324**


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Meira Com Serv Eireli
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 10.364,00 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483325**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Max-Medical Com. Prod. Med. Hospitalares Ltda
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483326**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483327**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** João Batista de Miranda Informática EPP
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483328**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** JB Comércio e Serviços Eireli EPP
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483330**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Inova - Solução em Tecnologia Eireli
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483331**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** IC Serafini Refrigeração EPP
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483334**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Holy Med Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda. ME.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 10.848,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483336**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Geraldo A das Chagas ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483337**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Estelar Mercantilismo e Logística Ltda
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483339**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Eduardo Fadini Silvestre ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483343**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Campos e Gomes Ltda ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 2.350,40 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483347**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** C L Costa Comercio e Serviços Ltda ME
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483348**

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2019 - PP 14/2019**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** BHDental Comercial Eireli
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483349**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2019 - PP 14/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES
**Contratada:** Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com vistas à execução do objeto da Proposta n.º 10700.073000/1180-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
**Valor:** R$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
**Data de Assinatura:** 02/05/2019

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 483352**

## Iúna

**CONVOCAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONVOCA** as licitantes participantes da 1ª fase da Tomada de Preços nº 010/19, Contratação de empresa para reforma e ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para implantação do CREAS, para prosseguimento dos trabalhos (abertura das propostas de preços) que será às **09h00min** do dia **10/05/2019** na sala de reuniões, Setor de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 08 de maio de 2019.
Viviane Carvalho de Oliveira
Presidente da CPL

**Protocolo 483153**

## João Neiva

**RESUMO DO CONTRATO N° 030/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: MAIS EVENTOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
OBJETO: contratação de empresa em locação de palco, serviço de sonorização e serviços de iluminação.
VALOR TOTAL: R$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados de sua assinatura.
João Neiva/ES, 08 de Maio de 2019.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

**Protocolo 483387**

**RESUMO DO CONTRATO N° 014/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
OBJETO: aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit de enxoval de bebê.
VALOR TOTAL: R$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados de sua assinatura.
João Neiva/ES, 05 de Maio de 2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Protocolo 483389**

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
OBJETO: aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit de enxoval de bebê.
VALOR TOTAL: R$ 34.088,40 (trinta e quatro mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados de sua assinatura.
João Neiva/ES, 05 de Maio de 2019.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Protocolo 483398**

## Laranja da Terra

**COMUNICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° **85806625**, Licença Ambiental Única - LAU, para **Implantação de Obra de Arte Especial (Passarela)** na localidade da Av: Germano Stabenow, s/nº, Município de LARANJA DA TERRA - ES.

**Protocolo 483127**

## Linhares

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017, DE 07/05/2019.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
**1.1- Função: PSICÓLOGO**
Classificação/Nome do Candidato
42º/CAROLINE GIOVANELLI PEISINO
43º/JOÃO FELIPE REALI MAI
44º/DABILA THOMES
45º/THAYANNE GAIA MARINHO
46º/JULIANA BARCELOS MARIANO
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 07/05/2019.
**GUERINO LUIZ ZANON**
Prefeito Municipal

**Protocolo 483456**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026, DE 07/05/2019.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
**1.1- Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF**
Classificação/Nome do Candidato
37º/JANE KELLEY OLIVEIRA
**1.2- Função: ENFERMEIRO - 30hs**
Classificação/Nome do Candidato
4º/ROMEU DE JESUS GONZAGA (deficiente)
**1.3- Função: ENFERMEIRO - ESF**
Classificação/Nome do Candidato
76º/ANA PAULA ROCHA DO SACRAMENTO
77º/SARA SANTOS FAUSTINI
**1.4- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs**
Classificação/Nome do Candidato
225º/MARCELINO KISTER PISSINATE
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.

Linhares-ES, 07/05/2019.
**GUERINO LUIZ ZANON**
Prefeito Municipal

**Protocolo 483478**

RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CONTATO DIÁRIO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 17/04/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 3.180,00
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa e leitura de Diário, e o envio de recortes (via e-mail), destinado a Procuradoria Geral do Município.
RECURSO:
16
16.01.02.122.0100.2.003
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 5775/2019

**Protocolo 483492**

## Marilândia

**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 008/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE.**O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitados no Edital de Convocação nº 022/2018 - Decreto nº 3774, de 04 de outubro de 2018 e Decreto nº 3985, de 26 de abril de 2019, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1°, segunda parte, da Lei Complementar n° 016/2008 **30 (trinta)** dias, no horário de **11:00 hs às 17:00hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **15 (quinze)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2°, da Lei Complementar n°. 016/2008.**ANEXO I- CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| Lourena Oliari Bona | 6º | 641004670 |

Marilândia(ES), 08 de maio de 2019.**Geder Camata**-Prefeito Municipal

**Protocolo 483241**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Mucurici

**AVISO**
**TERMO CONTRTATO nº 10/2019/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018-PREGÃO PRESECIAL Nº 46/2018- DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDEMBERG/ES. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES; **CONTRATADA**: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli; **OBJETO:** Aquisição de um veículo furgão tipo ambulância, para o Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES**; VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **PERÍODO/VALIDADE DO CONTRATO/ENTREGA DO VEÍCULO**: De 06/05/2019 a 06/07/2019.

**Mucurici/ES, 08 de maio de 2019**
**Nestor Gomes Pereira Neto**
**GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE**
**Protocolo 483238**

## Nova Venécia

**ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 - PREGRÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.**
Do extrato publicado no DIO caderno Diversos, página nº 04, dia 06 de maio de 2019 - segunda-feira, referente o Contrato nº 063/2014.
**Onde se lê:** R$ 21.166,68 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reias, e sessenta e oito centavos).
**Leia-se:** R$ 6.702,78 (seis mil, setecentos e dois reais, e setenta e oito centavos).
**Protocolo 483179**

## Pancas

**ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO**

**ADITIVO N°002/2019**
2º Termo de Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2019 - Processo 1297/2019, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e o Sr **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE. Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao valor constante na Cláusula Terceira do Contrato de Rateio firmado, passando o valor total do Contrato para R$ 1.031.500,00 (um milhão trinta e um mil e quinhentos reais, devendo ocorrer o repasse da diferença dos valores restantes nas parcelas relativas ao ano em curso.
**Data de assinatura:** 06/05/2019.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**
Prefeito Municipal
**Protocolo 483408**

## Ponto Belo

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**CONTRATO Nº. 006/2019**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

**CONTRATADO: SUPERMERCADO MECOL LTDA - ME CNPJ nº 30.174.457/0001-83**

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) para aquisição de Cestas Básicas (tipo 1 e 2) para atendimento das famílias em estado de Vulnerabilidade Social no Município de Ponto Belo/ES, durante o exercício de 2019

**VALOR: R$ 117.986,40** (Cento e dezessete mil e novecentos oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**Período de vigência:** 07 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Antonio Balbi de Queiroz Neto**
**Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS**
**Protocolo 483295**

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**CONTRATO Nº. 007/2019**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

**CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA - ME CNPJ nº 15.777.740/0001-06**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no município de Ponto Belo/ES, durante o exercício de 2019.

**VALOR: R$ 94.200,00** (Noventa e quatro mil e duzentos reais)

**Período de vigência:** 07 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Antonio Balbi de Queiroz Neto**
**Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS**
**Protocolo 483301**

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**CONTRATO Nº. 020/2019**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

**CONTRATADO: AMARILDO CECOTE CNPJ nº 12.454.274/0001-30**

**OBJETO:** contratação de empresa (a) para a prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados ao atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2019.

**VALOR: R$ 97.100,00** (Noventa e sete mil e cem reais).

**Período de vigência:** 07 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Robson Roque Coelho**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Protocolo 483378**

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**CONTRATO Nº. 021/2019**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019**

**CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.067.126/0001-25**

**OBJETO:** contratação de empresa (a) para a prestação de serviços mecânicos e elétricos destinados ao atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2019.

**VALOR: R$ 195.130,00** (Cento e noventa e cinco mil e cento e trinta reais).

**Período de vigência:** 07 de Maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Robson Roque Coelho**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Protocolo 483396**

**ERRATA**

Na publicação do dia 02 de Maio de 2019 do **CONTRATO 034/2019**

Onde lê-se:

**OBJETO:** contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender, de forma parcelada, durante o exercício de 2019, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como suas unidades educacionais de ensino infantil e fundamental (escolas e creches) bem como para diversas secretarias da prefeitura municipal de Ponto Belo-ES (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo), neste exercício de 2019.

Leia-se:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos automotores oficiais da prefeitura municipal de Ponto Belo - ES, sendo veículos das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, Gabinete, neste exercício de 2019.

Ponto Belo - ES, 08 de Maio de 2019.

**Sérgio Murilo Moreira Coelho**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 483288**

## Santa Teresa

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019**
CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Pedra da Onça Locações Eireli - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina motoniveladora tipo RG 140B New Holland ou similar, sendo que o uso dessa máquina não seja superior em cinco anos para evitar quebra do equipamento, se em caso de quebra ser substituída no máximo em dias. O operador, o combustível e a manutenção é por conta da Contratada, o equipamento deverá estar a disposição do Município com horímetro funcionando para aferição das horas trabalhadas.
VALOR GLOBAL: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 015019.1545100561.0 36.33903900000 - Fonte: 1530.
PROCESSO: 4709/2019.
PRAZO: Terá início a partir da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.
Santa Teresa, 23 de abril de 2019.
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 483229**

## São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus**

CONTRATO Nº 013/2019
CONTRATADA: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA SA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS EM ÔNIBUS COLETIVO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E TRANSEUNTES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 54.000,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019
PROCESSO: 003.349/2019
RECURSOS: 0080.008010.08.244.0004.2.038
FISCAL: RONILSON LEAL MACHADO (Titular) e TELMA SOUZA SILVA (Suplente)
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art.25, I, Lei n° 8.666/1993.

São Mateus/ES, 08/05/2019
**MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA**
Secretária Mun. de Ass. Social.
**Protocolo 483165**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde**

CONTRATO Nº. 026/2019
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (TIRAS REAGENTES E LANCETAS)
VALOR TOT. EST.: R$ 270.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2019
DATA DA ASS.: 08/05/2019
RECURSOS: 0090.009010.10.301.0138.2.134
PROCESSO: 001.882/2019
FISCAL TITULAR: CARLEA PINHA BARBOSA COSTA
FISCAL SUPLENTE: LUIZ CARLOS DIAS DE JESUS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 005/2019

**São Mateus/ES, 08/05/2019**
**Henrique Luis Follador**
Secretário Municipal de Saúde
**Protocolo 483249**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Serra

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.** O Prefeito Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e especialmente o confrontante **LEVECY DA COSTA**, residente e domiciliada em lugar ignorado, incerto ou inacessível, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, processo administrativo n.º 41.632/2018, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado atualmente Acréscimo do Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico, Praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Município da Serra/ES, com as seguintes características e confrontações: conforme Registro 10.053, Transcrições Anteriores 9.945 L 3-M, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, Quadra 46 (quarenta e seis), do acréscimo no Loteamento Jardim Atlântico, em área já loteada, na Praia de Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Município da Serra, o qual tem a forma retangular, medindo 72mX60m, perfazendo a área de 4.320m² (quatro mil, trezentos e vinte metros quadrados) e se confronta pelo Norte com Quadra 47; pelo Sul com Quadra 45; pelo Leste com a Quadra 67 e pelo Oeste com a Quadra 37. O perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: uma poligonal com área de 609.436,50 (seiscentos e nove mil quatrocentos e trinta e seis centímetros e cinquenta decímetros quadrados), inserida em área maior de 650.000,00m² (seiscentos e cinquenta mil metros quadrados), conforme imagem e coordenadas georreferenciadas a seguir:

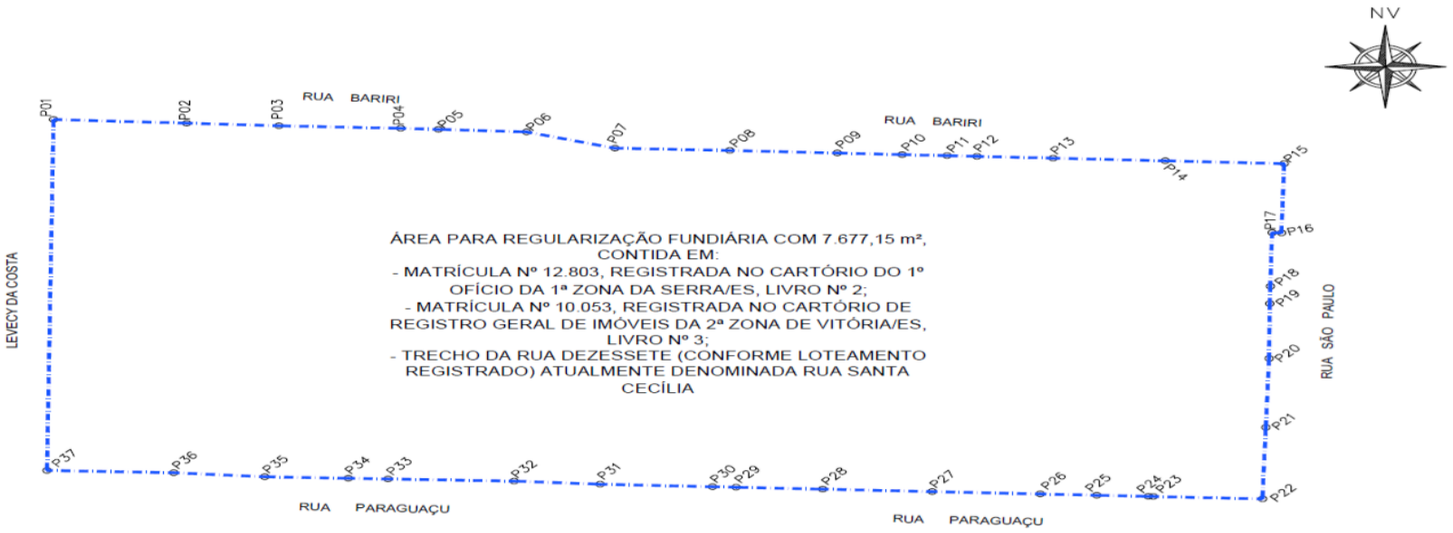

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Inicia-se a descrição deste perímetro no **P1** de coordenadas **E 375.238,7277** m; **N 7.773.029,2484** m deste, com distância de 14,93m e Azimute 92º18'35,65''confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P2** de coordenadas **E 375.253,6450** m; **N 7.773.028,6731** m deste, com distância de 10,36m e Azimute 92º21'59,33'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P3** de coordenadas **E 375.263,9916** m; **N 7.773.028,2455** m deste, com distância de 13,66m e Azimute 91º45'39,34'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P4** de coordenadas **E 375.277,6500** m; **N 7.773.027,8256** m deste, com distância de 4,24m e Azimute 92°16'44,20'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P5** de coordenadas **E 375.281,8866** m; **N 7.773.027,6570** m deste, com distância de 9,91m e Azimute 92º24'45,73'' confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P6** de coordenadas **E 375.291,7906** m; **N 7.773.027,2397** m deste, com distância de 10,25m e Azimute 105°4'47,50'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P7** de coordenadas **E 375.301,6910** m; **N 7.773.024,5721** m deste, com distância de 12,89m e Azimute 91°38'45,71'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P8** de coordenadas **E 375.314,5805** m; **N 7.773.024,2017** m deste, com distância de 12,89m e Azimute 91°38'45,71'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P9** de coordenadas **E 375.326,6525** m; **N 7.773.023,7793** m deste, com distância de 7,25m e Azimute 92°0'15,30'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P10** de coordenadas **E 375.333,9021** m; **N 7.773.023,5256** m deste, com distância de 5,06m e Azimute 91°58'14,18'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P11** de coordenadas **E 375.338,9621** m; **N 7.773.023,3515** m deste, com distância de 3,35m e Azimute 91°58'10,52'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P12** de coordenadas **E 375.342,3070** m; **N 7.773.023,2365** m deste, com distância de 8,54m e Azimute 91°59'1,90'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P13** de coordenadas E **375.350,8408** m; **N 7.773.022,9409** m deste, com distância de 12,60m e Azimute 91°58'41,48'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P14** de coordenadas **E 375.363,4288** m; **N 7.773.022,5061** m deste, com distância de 13,35m e Azimute 91°59'33,27'', confrontando neste trecho com Rua Bariri, chega-se ao **P15** de coordenadas **E 375.376,7738** m; **N 7.773.022,0418** m deste, com distância de 11,35m e Azimute 181°30'39,97'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P16** de coordenadas **E 375.376,4746** m; **N 7.773.010,6998** m deste, com distância de 1,06m e Azimute 271°45'26,59'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P17** de coordenadas **E 375.375,4186** m; **N 7.773.010,7322** m deste, com distância de 8,79m e Azimute 181°17'55,72'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P18** de coordenadas **E 375.375,2194** m; **N 7.773.001,9462** m deste, com distância de 2,84m e Azimute 181°17'58,43'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P19** de coordenadas **E 375.375,1551** m; **N 7.772.999,1118** m deste, com distância de 8,98m e Azimute 180°27'29,86'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P20** de coordenadas **E 375.375,0832** m; **N 7.772.990,1274** m deste, com distância de 11,29m e Azimute 181°51'26,72'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P21** de coordenadas **E 375.374,7172** m; **N 7.772.978,8403** m deste, com distância de 11,71 m e Azimute 181°51'26,72'', confrontando neste trecho com Rua São Paulo, chega-se ao **P22** de coordenadas **E 375.374,3376** m; **N 7.772.967,1349** m deste, com distância de 12,26m e Azimute 271°51'26,01'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P23** de coordenadas **E 375.362,0851** m; **N 7.772.967,5322** m deste, com distância de 0,56m e Azimute 271°51'13,86'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P24** de coordenadas **E 375.361,5228** m; **N 7.772.967,5504** m deste, com distância de 5,77m e Azimute 271°51'26,78'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P25** de coordenadas **E 375.355,7565** m; **N 7.772.967,7374** m deste, com distância de 6,36m e Azimute 271°51'24,24'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P26** de coordenadas **E 375.349,4019** m; **N 7.772.967,9434** m deste, com distância de 12,12m e Azimute 271°51'26,13'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P27** de coordenadas **E 375.337,2884** m; **N 7.772.968,3362** m deste, com distância de 12,28m e Azimute 271°51'24,04'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P28** de coordenadas **E 375.325,0107** m; **N 7.772.968,7342** m deste, com distância de 9,74m e Azimute 271°51'26,64'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P29** de coordenadas **E 375.315,2787** m; **N 7.772.969,0498** m deste, com distância de 2,65m e Azimute 271°51'23,07'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P30** de coordenadas **E 375.312,6346** m; **N 7.772.969,1355** m deste, com distância de 12,61m e Azimute 271°51'25,47'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P31** de coordenadas **E 375.300,0326** m; **N 7.772.969,5441** m deste, com distância de 9,65m e Azimute 273°2'42,81'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P32** de coordenadas **E 375.290,3915** m; **N 7.772.970,0570** m deste, com distância de 14,15m e Azimute 271°24'5,35'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P33** de coordenadas **E 375.276,2450** m; **N 7.772.970,4031** m deste, com distância de 4,45m e Azimute 271°29'34,00'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P34** de coordenadas **E 375.271,7937** m; **N 7.772.970,5191** m deste, com distância de 9,39m e Azimute 271°29'32,27'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P35** de coordenadas **E 375.262,4084** m; **N 7.772.970,7636** m deste, com distância de 10,21m e Azimute 273°42'6,50'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P36** de coordenadas **E 375.252,2150** m; **N 7.772.971,4231** m deste, com distância de 14,23m e Azimute 271°31'58,38'', confrontando neste trecho com Rua Paraguaçu, chega-se ao **P37** de coordenadas **E 375.237,9924** m; **N 7.772.971,8037** m deste, com distância de 57,48m e Azimute 0°43'59,00'', confrontando neste trecho com Levecy da Costa, chega-se ao **P1** fechando, assim este polígono com **perímetro de 389,22m** e **área de 7.677,15 m².**

As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso 24/Sul, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentando discordância perante o Município da Serra, Estado do Espírito Santo - Secretaria de Habitação/SEHAB, no endereço à Rua Maestro Antônio Cicero, n.º 111, 3º Andar, Bairro Caçaroca, Distrito Sede, Serra/ES, CEP: 29176-439, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto d**a Reurb-S. O presente edital não será renovado, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

**Protocolo 483188**

## Sooretama

**RESUMO DE CONTRATO 111/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 26/2019**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA
**Contratada:** SUPERMERCADO HC LTDA
**CNPJ:** 05.276.794/0001-34
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BÁSICAS
**Valor Global:** R$16.000,00 (dezesseis mil reais)
**Vigência:** até 31/12/2019
**Ficha:** 354

**Protocolo 483171**

## Viana

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2017**

Pregão Presencial nº. 036/2016
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**.
**Objeto: PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2017 firmado entre as partes, **por mais 12 (doze) meses.**
**Valor**: R$ 1.958.796,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais)
**Vigência:** A partir **de 03 de Abril de 2019,** Por mais **12 (doze) meses.**

Viana/ES, 03 de ABRIL de 2019.
**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 483416**

## Vila Velha

**CONTRATO Nº 100/2019**
**Processo nº 25.116/2018**

**Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
**Contratado**: MUNDIAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AOS TANQUES DE COMBUSTÍVEL DOS MOTO-GERADORES DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - EBAP'S - CANAL GARANHUNS, PRAIA DA COSTA E SÍTIO BATALHA, NESTE MUNICÍPIO.
**Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses.
**Valor: R$ 217.330,60 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)**.
**Dotação Orçamentária**:
**Órgão**: Secretaria Municipal de Obras
**UO 25.01 - Gabinete do Secretário**
**04.0122.1725.2.133 - Manutenção das Atividades da SEMOB, NR 904, NRD 8222**
**3.3.90.30 - Material de Consumo**
**Fonte de Recurso: 1.001 Tesouro**
**Base Legal**: Lei 8.666/93.
**Data de Assinatura:** 06/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 483342**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 011/2019**
**Processo: 62621/2018**
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**Contratado:** CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS NA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (UMEF) PEDRO HERKENHOFF, NO BAIRRO COBILÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.**
**Objeto:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratuais pelo período de 60 (sessenta) dias.
**Base Legal:** Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei nº 8666/93.
**Data de Assinatura:** 29/04/2019.
**ROBERTO ANTONIO BELING NETO**
Secretário Municipal de Educação
**Protocolo 483534**

## Câmaras

## Laranja da Terra

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 03/2017, que originou o Contrato 003/2017.
**Contratante:** Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA, CNPJ: 04.432.048/0001-20.
**Objeto:** Alteração no contrato 003/2017, ref. fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação para os servidores da CMLT, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético a partir de 01/05/2019, passando a razão social da contratada para **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, de CNPJ: 02.959.392/0001-46.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato inicial, com as modificações promovidas pelo 1º Termo Aditivo e as dispostas no presente aditivo.
**Dotação Orçamentária:** 33904600000-Auxílio alimentação

**KIKO MERCANDELE**
Presidente da Câmara
**Protocolo 483227**

## Muqui

***Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo***

**Câmara Municipal de Muqui**
**Nº Contrato Rescindido:** Contrato Nº 008/2015 e Aditivos
**Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA - CNPJ Nº 04.432.048/0001-20
**Objeto do Contrato:** Fornecimento e administração de tickets de alimentação
**Motivo:** Reorganização empresarial não prevista em contrato
**Protocolo 483243**

# Entidades Federais

## Conselho Regional de Farmácia

**PORTARIA Nº 028/2019**

Nomeia Coordenadora Eleitoral para o Processo Eleitoral do CRF-ES - 2019

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista a necessidade de coordenação e execução administrativa do processo eleitoral para investidura nas funções do CRF-ES, e em conformidade com a decisão da Diretoria em Reunião Ordinária nº 806, de 06.05.2019, **RESOLVE**:
Artigo 1º - **Nomear a funcionária Sheilla Maria Souza - Assistente Administrativo Financeiro I, para a Função Gratificada de Coordenadora do Processo Eleitoral**, com a atribuição de coordenar, executar e responsabilizar-se por todos os atos e procedimentos administrativos relacionados ao processo eleitoral de 2019 do CRF-ES.
Artigo 2º - A presente nomeação tem início em 06.05.2019 e término em 31.12.2019.
Artigo 3º - Fica atribuída a gratificação de função, prevista n o Plano der Cargos e Salários, no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente, e esta não se incorpora aos vencimentos da funcionária, cessando o seu pagamento com o afastamento deste das atividades aqui atribuídas.
Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória (ES), 06 de maio de 2019.

**DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI**
**PRESIDENTE DO CRF-ES**
**Protocolo 483322**

# Entidades Municipais

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Revisado
AUTARQUIA MUNICIPAL FAFIA - Alegre/ES
A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA - Autarquia Municipal, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital que visa à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de Cadastro de Reserva para docentes da Faculdade, aprovado pela Lei Municipal nº 3.524/2018, objetivando a contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público do Município, na área da Autarquia Municipal - FAFIA.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Público objetiva a seleção de docentes e dar-se-á através da realização das seguintes etapas, na forma estabelecida no presente Edital.
I - Inscrição
II - Apresentação de títulos, de caráter classificatório.
1.2 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais e os prazos referentes ao processo Seletivo, disponibilizadas no endereço eletrônico www.fafia.edu.br e www.alegre.es.gov.br.
**Protocolo 483145**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 110/2019, DE 07/05/2019.**
Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de **Assessor Adjunto,** o senhor **CARLOS MUNIZ DOS REIS,** considerando o Processo nº651/2019, a partir do dia 07/05/2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.
FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 924
**Protocolo 483200**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

**RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2019**
**Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
**Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES).
**CNPJ:** nº 14.934.498/0001-74
**Objeto:** Contratação direta do Consorcio CISABES.
**Processo administrativo nº 108/2019.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 18.878,34 dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos
**Prazo**: 8 (oito) meses.
**Entrega:** Parcelada
**Recurso**: Ficha 09.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações
Sooretama/ES, 02/05/2019
**Lessandro José de Souza**
**Diretor**
**Protocolo 483193**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2019**
**Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
**Contratada:** LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
**CNPJ:** nº 28.038.227/0001-45
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tonner para impressoras.
**Processo administrativo nº** 090/2019
**VALOR GLOBAL**: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
**Prazo**: 12 meses.
**Entrega:** parcelada
**Recurso**: Ficha 05
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações
Sooretama/ES, 08/05/2019.
**Lessandro Jose de Souza**
**Diretor**
**Protocolo 483332**

## Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG**
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**
**PROCESSO N°300559/2019**
A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua **COMISSÃO DE LEILÃO,** torna público que fará realizar no dia 23 **de MAIO DE 2019, às 09 h,** em sua sede, na Rua Clementino Butcke, n°76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; Leilão para venda de bens inservíveis (sucatas de Iluminação Pública) a ser vendido por kg. Maiores informações fone (27) 3361-5592, E-mail codeg.cpl@hotmail.com
Guarapari (ES), 08 de maio de 2019.
Altair Partele
Presidente da Comissão de Leilão
**Protocolo 483195**

**CODEG**
**DECISÃO CP 004/2019**
**PROCESSO 300215/2019**
**A CODEG-** Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua - CPL, diante da interposição de recurso impetrado por parte da empresa ***CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, a CPL mantêm sua decisão e rejeita o recurso da empresa acima mencionada. maiores informações pelo FONE 27 3361-1167.*** O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede desta CIA na sala da Comissão Permanente de licitação.
Guarapari 08 de maio de 2019
Fábio Lúcio Barros de Oliveira
Presidente da CPL
**Protocolo 483495**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça
**Elda Márcia Moraes Spedo**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
**Josemar Moreira**
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
**Alexandre José Guimarães**
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
**Carla Viana Cola**
Corregedora-Geral do Ministério Público
**Eliezer Siqueira de Sousa**
Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**
Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**
**www.mpes.mp.br**

## Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

## Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

***PROCESSO MP Nº 2019.0003.4348-46***

**ASSUNTO:** Representação encaminhada ao Ministério Público Estadual para o fim de averiguar suposto cometimento de ilícitos penais praticados, em tese, pelo Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES, há época dos fatos, Sr. Francisco Carlos Donato Junior.

**DECISÃO:** Remessa dos autos para Promotoria de Justiça Criminal de Conceição da Barra/ES, em razão do encerramento do mandato de Prefeito.

Vitória, 07 de maio de 2019.
**EDER PONTES DA SILVA**
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
**Protocolo 483491**

**PORTARIA Nº 4616 de 08 de Maio de 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do procedimento SEI nº 19.11.0013.0003972/2019-30,

**RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 5.413, publicada em 7 de julho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I - (...)
a) Rejane Figueiredo da Fonseca, como coordenadora;
(...)
IV - (...)
a) Marcos Paulo Drago Lovati;

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2019
**EDER PONTES DA SILVA**
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
**Protocolo 483508**

**PORTARIA Nº 4631 de 08 de Maio de 2019 .**
REVOGAR, a partir de 08.05.2019, a Portaria nº 9748 de 20 de novembro de 2017 a qual designou a Promotora de Justiça, GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA, para exercer também a função de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Saúde da Região Norte.

Vitória, 08 de maio de 2019
**EDER PONTES DA SILVA**
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
**Protocolo 483531**

## Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3444 de 02 de Abril de 2019 .**
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, no período de 02.05.2019 a 08.05.2019, referente ao 1º semestre de 2018.

Vitória, 02.04.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração
**Protocolo 483512**

**PORTARIA Nº 4617 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.05.2019 a 21.05.2019.
**Protocolo 483513**

**PORTARIA Nº 4618 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARIA CRISTINA SANTOS WYATT, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 14.05.2019 a 15.05.2019.
**Protocolo 483514**

**PORTARIA Nº 4619 de 08 de Maio de 2019.**
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 4304, publicada no Diário Oficial de 02.05.2019, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL para atuar na audiência de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), no dia 09.05.2019.
**Protocolo 483516**

**PORTARIA Nº 4620 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.05.2019.
**Protocolo 483517**

**PORTARIA Nº 4621 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 09.05.2019 | quinta-feira | BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**
**Protocolo 483519**

**PORTARIA Nº 4622 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 13.05.2019 | segunda-feira | BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**
**Protocolo 483520**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**PORTARIA Nº 4623 de 08 de Maio de 2019.**
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 4315, publicada no Diário Oficial de 02.05.2019, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN para atuar na audiência de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), no dia 13.05.2019.

**Protocolo 483522**

**PORTARIA Nº 4624 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 08.05.2019.

**Protocolo 483523**

**PORTARIA Nº 4625 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.05.2019 a 10.05.2019.

**Protocolo 483524**

**PORTARIA Nº 4626 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer a função de Coordenador do Coordenadoria Regional de Saúde Norte, no periodo 08.05.2019 até 01.05.2020.

**Protocolo 483525**

**PORTARIA Nº 4628 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 09.05.2019 a 14.05.2019.

**Protocolo 483529**

**PORTARIA Nº 4629 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUIZIANY ALBANO SCHERRER, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 09.05.2019.

**Protocolo 483530**

**PORTARIA Nº 4630 de 08 de maio de 2019.**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução nº 022/2014 e na Portaria nº 3837/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra, de acordo com o quadro abaixo**:**

| 5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra | |
|---|---|
| Classificação | Nome |
| 1º | Ihasmim Henrique Gomes |

**Art. 2º** Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o art. 10 da Resolução nº 022/2014.

**Art. 3º** Fica a candidata convocada para comparecer até o dia 17/05/2019 na 5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 08 de maio de 2019.
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483532**

**PORTARIA Nº 4636 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 15.05.2019 | quarta-feira | SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483533**

**PORTARIA Nº 4637 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 20.05.2019 | segunda-feira | TIAGO BAPTISTA NAUMANN | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483537**

**PORTARIA Nº 4638 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 16.05.2019 | quinta-feira | HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483540**

**PORTARIA Nº 4639 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 17.05.2019 | sexta-feira | BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483543**

**PORTARIA Nº 4640 de 08 de Maio de 2019.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 14.05.2019 | terça-feira | MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO | Promotoria de Justiça Criminal de Colatina |

**Vitória, 08 de Maio de 2019.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 483546**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

## Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

**PORTARIA Nº 4641 de 08 de Maio de 2019 .**
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação MARIA EDUARDA LOPES ALMEIDA a partir de 06.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 191100500004259201968.
**Protocolo 483550**

**PORTARIA Nº 4642 de 08 de Maio de 2019 .**
CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) JAQUELINE DOS SANTOS BAPTISTA RIBEIRO, a partir de 17.07.2019, referente ao período aquisitivo de 11.06.2018 a 10.06.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.5806-10.
**Protocolo 483551**

**PORTARIA Nº 4643 de 08 de Maio de 2019 .**
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) ALCINEI PANSIERE LOURENÇO, a partir de 26.04.2019, referente ao período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.06.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.0469-28.
**Protocolo 483552**

**PORTARIA Nº 4644 de 07 de Maio de 2019.**
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) CLÁUDIA MAGALHÃES CÂNCIO PONTES, do mês de abril de 2019 para agosto de 2019 referente ao período aquisitivo de 08.05.2017 a 07.05.2018 para gozo a partir de 05.08.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0010.4222-83.

**Vitória, 07 de Maio de 2019.**
**DANIEL KRETTLI PEREIRA**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**Protocolo 483553**

## Promotorias de Justiça

**PORTARIA Nº 4632 de 09 de abril de 2019**
**Notícia de Fato nº MPES-2019.0005.4533-02**
**Promoção de Arquivamento**

1- Cuida-se de Notícia de Fato instaurada em 08/03/2019, para resguardar os interesses da menor L.R.S, suposta vítima de abuso sexual.
2- Foram encaminhadas cópias do presente procedimento para a Delegacia de Policia Civil de Pancas para instauração de inquérito policial para apuração de prática do delito descrito no artigo 217-A do Código Penal.
3- Diante do exposto, considerando que não há necessidade de adoção de providencias pelo Ministério Público, determino o arquivamento deste procedimento, sem necessidade de remessa dos autos ao CSMP.
4- Anote-se no GAMPES e cientifique-se a pessoa atendida.

Pancas, 09 de abril de 2019.
**Luiziany Albano Scherrer**
**Promotora de Justiça**
**Protocolo 483535**

**PORTARIA Nº 4633 de 05 de maio de 2019**
**Cientificação de Promoção de Arquivamento**
**3ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES**
**Procedimento Preparatório MPES** (GAMPES nº 2018.0032.1362-04)

**Objeto:** Apurar supostas irregularidades no contrato nº 080/2005, referente à aquisição de materiais para pavimentação, drenagem e recuperação de ruas no Município de Aracruz.

**Pessoas cientificadas: Interessados**

**Extrato da Decisão:**
O expediente em tela visa apurar supostas irregularidades no contrato de prestação de serviços n.º 080/2005, referente à aquisição de materiais para pavimentação, drenagem e recuperação de ruas neste Município.

Como diligência preliminar, expediu-se o ofício n.º 3803/2018 ao Prefeito Municipal, fl. 90, solicitando cópia do contrato de prestação de serviços n.º 080/2005, bem como do respectivo procedimento licitatório.

Contudo, conforme certidão de fl. 93 a Municipalidade não apresentou resposta à solicitação retro.

É a síntese do expediente.

O presente procedimento tem por base elementos angariados no bojo do processo n.º 00910/2006-4 que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES.

De acordo com a instrução técnica conclusiva da aludida investigação, o contrato administrativo n.º 080/2005, sob responsabilidade do Sr. Ademar Coutinho Devens, à época Prefeito Municipal, estaria eivado das seguintes irregularidades:

1- Ausência de justificativa da necessidade do objeto da contratação, visto que o objeto da pactuação teria sido descrito de forma vaga;

2- Ausência de nomeação de comissão responsável pelo recebimento dos materiais necessários para a execução do contrato.

Em que pese tenham sido detectadas as incongruências retro transcritas, convém destacar que o agente público responsável pelo contrato n.º 080/2005, Sr. Ademar Coutinho Devens, exerceu dois mandatos eletivos consecutivos na função de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 01.01.2005 a 31.12.2012.

Destarte, a conduta do agente político teria implicado em violação aos princípios administrativos e consequente prática de ato de improbidade administrativa, consoante determina o art. 11 da Lei n.º 8.429/1992, o que demandaria o ajuizamento de ação para fins de aplicação das sanções elencadas no art. 12, inciso III da referida *lex*.

Todavia, é forçoso admitir que a pretendida possibilidade de ingresso da referida demanda para responsabilização pelo eventual ato ímprobo, encontra-se fulminada pelo instituto jurídico da prescrição, conforme disposto no art. 23, inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa, que dispõe:

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:
I - **até cinco anos após o término do exercício de mandato**, de cargo em comissão ou de função de confiança;
II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

(grifo que não consta no original)

Quanto à contagem do prazo prescricional quinquenal nas ações de improbidade administrativa destinadas à aplicação das demais sanções civis, políticas e administrativas, aos agentes públicos ocupantes de cargos eletivos, leciona Pazzaglini Filho:

[...] prazo de cinco anos, para serem ajuizadas em face de agentes públicos eleitos, ou ocupantes de cargos de comissão ou de função de confiança, contado a partir do término do mandato ou do exercício funcional[1].

Com relação ao conceito clássico do jurista Câmara Leal, referenciado por Lorenzetti (1999:18), Lora (2001:18), Diniz (2004:360), define prescrição[2] como a "*extinção de uma ação ajuizável em virtude da inércia de seu titular durante um certo lapso de tempo, na ausência de causas preclusivas de seu curso*".

Destarte, o fenômeno da prescrição, em princípio, atinge todas as pretensões e ações, quer veiculem direitos pessoais, quer reais, privados ou públicos.

Contudo, convém destacar a exceção constitucional relativa ao ressarcimento de danos causados ao erário, insculpida no artigo 37, §5º, da Carta Magna de 1988, *in verbis*:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, **ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento**.

(grifo que não consta no original)

Acerca do tema, calha transcrever recente julgado do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do RE 852.475/SP:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 897 da repercussão geral, deu parcial provimento ao recurso para afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e determinar o retorno dos autos ao tribunal recorrido para que, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento. Vencidos os Ministros Alexandre do Moraes (Relator), Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Marco Aurélio. Em seguida, o Tribunal fixou a seguinte tese: "**São imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa**", vencido o Ministro Marco Aurélio. Redigirá o acórdão o Ministro Edson Fachin. Nesta assentada, reajustaram seus votos, para acompanhar a divergência aberta pelo Ministro Edson Fachin, os Ministros Luiz Fux e Roberto Barroso. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 8.8.2018.

(grifo que não consta no original)

Assim, remanesceria o interesse pela recomposição do erário.

Quanto a eventual dano ao patrimônio público, verifica-se, *in casu*, que as supostas irregularidades alegadas pela Corte de Contas Estadual (fls. 58/62) não são suficientes para justificar a manutenção da presente investigação, haja vista estarem atreladas a questões procedimentais que não trazem, por si só, repercussão na esfera patrimonial.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

Ante o exposto, considerando o teor dos elementos constantes nos autos, não há justa causa ou respaldo jurídico que justifique a manutenção deste Procedimento Preparatório, mormente diante da inexistência de elementos que indiquem desvio de recursos públicos ou lesão ao erário.

Diante desse quadro, promovo o **arquivamento** do presente, conforme previsão constante do art. 29 e § 5º, do artigo 32, da Resolução n.º 006/2014.

**Cientifique-se os interessados**, consoante previsão do §4º, do art. 24, da Resolução n.º 006/2014.

Após, remetam-se os autos deste procedimento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para exame e deliberação da promoção supra, conforme exigência do art. 9, § 1º da Lei 7.347/85 e art. 24, § 2º c/c art. 29 da Resolução nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, requerendo, após análise por esse Colendo Conselho Superior, seja a mesma homologada, para que surta os seus efeitos legais.

Aracruz/ES, 05 de maio de 2019.
**RENATA SOARES WALDER DE MELLO**
**Promotora de Justiça**
**Protocolo 483541**

**PORTARIA Nº 4634 de 08 de maio de 2019**
**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
**8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória**
**Procedimento Administrativo MPES n.º 2017.0025.4389-47**
**PESSOAS CIENTIFICADAS: IPAJM**
**Extrato da Decisão:** O presente auto faz referência a Procedimento Administrativo delineado a partir de diligências ocorridas no IC nº. 2017.0001.2738-52, tratando-se de "*Fiscalização da implementação de política de reavaliações de Aposentadoria por Invalidez, tanto os civis quanto os militares, pelo IPAJM, em cumprimento à previsão do parágrafo único, do artigo 28, da Lei Complementar Estadual nº.282/2004*". Todavia, considerando as informações juntadas nas fls. 195-295 dos autos, conclui-se que não há necessidade de dar continuidade ao presente Procedimento Administrativo, uma vez que restou demonstrado, por meio do relatório do IPAJM, que as reavaliações das aposentadorias por invalidez dos servidores civis e militares vêm sendo realizadas nos moldes do art. 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004. Desse modo, não resta alternativa senão o arquivamento do presente feito.

Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
**GRAZIELA ARGENTA**
**PROMOTORA DE JUSTIÇA**
**Protocolo 483545**

**PORTARIA Nº 4635 de 26 de abril de 2019**
**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
**Notícia de Fato MPES 2019.0005.6617-67**
**Promotoria Geral de Justiça de Rio Novo do Sul**
**Pessoa cientificada:** eventuais interessados.
**Extrato da decisão:** Trata-se de notícia de fato instaurada em razão de denúncia encaminhada por meio do Sistema de Ouvidoria do MPES, registrada sob o referencial OUV2019038055, em que o pretenso manifestante, valendo-se do anonimato, relata suposto uso de veículo público para atividades de interesse particular pelo servidor público Cleber Antônio Borsoi, lotado no cargo de motorista, do Município de Rio Novo do Sul. No caso em tela, atendo-se por fidedigno o depoimento do motorista, bem como os elementos colacionados, cabe pontuar que os atos de improbidade não se confundem com eventuais singelas e inofensivas irregularidades administrativas, pois apesar de semelhantes, o ato antijurídico só adquire a natureza de improbidade se, com culpa ou dolo, ferir os princípios constitucionais da Administração Pública e a ordem jurídica de atuação do agente público. Assim sendo, nem todo deslize no cotidiano da Administração vem a configurar improbidade administrativa, pois mera irregularidade administrativa comportaria sanção administrativa, o que sequer correspondeu à hipótese, e não sanção de improbidade (NEVES, 2012, p.86). Na hipótese, a despeito de entendimentos e correntes jurisprudenciais diversas, resta impossível não ignorar a desproporcionalidade no ajuizamento de uma ação de improbidade administrativa sem que esteja presente um dano relevante para a Administração Pública. Daí a necessidade de se observar o princípio da proporcionalidade no caso concreto. Neste contexto, diante, ao menos, dos elementos perquiridos, não há elementos mínimos para a continuidade das investigações na seara cível, inexistindo indicativo robusto acerca da ocorrência de violação aos princípios que balizam à atuação da Administração Pública. Por tais razões, determino o arquivamento da NOTÍCIA DE FATO na forma do art. 2º, §4º, I, da Resolução nº. 006/2014 - COPJ.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de abril de 2019.
**Arthur de Carvalho Meirelles Neto**
**Promotor de Justiça**
**Protocolo 483547**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2019 - DIOES 08/05/2019**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2019.

| PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA | | |
|---|---|---|
| Região VII | Dia | Mês/Ano MAIO/2019 |
| Dia do Mês | Dia da Semana | Promotoria de Justiça |
| 01/05/2019 | quarta-feira (feriado) | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 04/05/2019 | sábado | 1º Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha/ES |
| 05/05/2019 | domingo | 1º Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha/ES |
| 10/05/2019 | sexta-feira (feriado municipal em ADN)* | Promotor de Justiça de Água Doce do Note/ES |
| 11/05/2019 | Sábado | Promotor de Justiça Ecoporanga/ES |
| 12/05/2019 | domingo | Promotor de Justiça de Ecoporanga/ES |
| 13/05/2019 | segunda-feira (feriado em São Gabriel da Palha) | Promotor de Justiça de Ecoporanga |
| 18/05/2019 | sábado | Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES |
| 19/05/2019 | domingo | Promotor de Justiça de Mantenópolis/ES |
| 20/05/2019 | segunda-feira (feriado municipal em Montanha)* | Promotor de Justiça de Mantenópolis |
| 23/05/2019 | quinta-feira (feriado) | Promotor de Justiça de Água Doce do Norte/ES |
| 24/05/2019 | sexta-feira (ponto facultativo) | Promotor de Justiça de Água Doce do Norte/ES |
| 25/05/2019 | sábado | Promotor de Justiça de Águia Branca/ES |
| 26/05/2019 | domingo | Promotor de Justiça de Águia Branca/ES |
| Legenda:<br>BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI | | |
| Barra de São Francisco, 18 de fevereiro de 2019.<br><br>RAFAEL DE MELO GARIOLLI<br>PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE<br>*Republicada com alterações | | |

**Protocolo 483498**

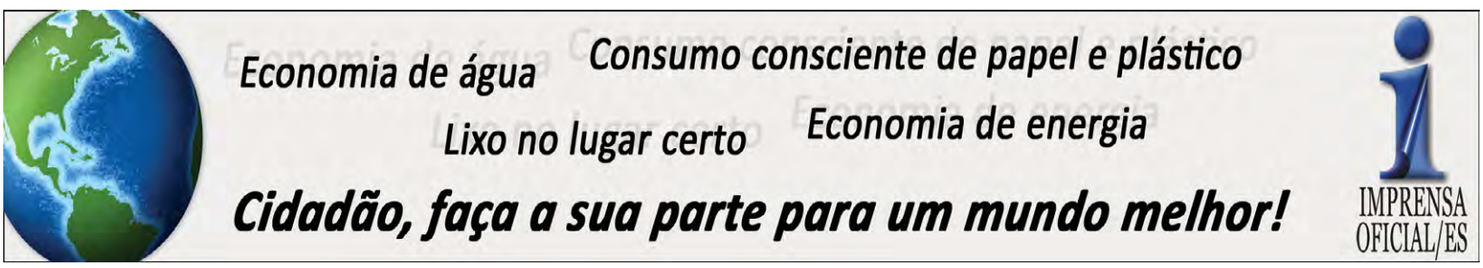


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**
Defensor Público Geral

**Vinícius Chaves de Araújo**
Subdefensor Público Geral

**Valdir Vieira Júnior**
Chefe de Gabinete

**Lívia Souza Bittencourt**
Corregedora Geral

**Hugo Fernandes Matias**
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Marcello Paiva de Mello**
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**
Coord. de Direito Civil

**Ivan Mayer Caron**
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**
Coordenadora de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**
Assessor de Controle Interno

**Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo**

**Gilmar Alves Batista**
(Presidente do Conselho)

**Vinícius Chaves de Araújo**
**Bruno Danorato Cruz**
**Lívia Souza Bittencourt**
**Leonardo Grobbério Pinheiro**
**Helen Nicacio de Araújo**
**Elias Gemino de Carvalho**
**Douglas Admiral Louzada**
**Severino Ramos da Silva**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

## Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA DPES Nº 809, DE 7 DE MAIO DE 2019.**
DESIGNAR, com efeitos a partir de 12.03.2019, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, por acumulação, sem prejuízos das atribuições de suas funções, como Coordenadora do Núcleo de Presos Provisórios da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se, parcialmente, a Portaria DPES nº 544, de 10.07.2019.

Vitória/ES, 7 de maio de 2019.

**GILMAR ALVES BATISTA**
Defensor Público Geral
**Protocolo 483198**

---

**PORTARIA DPES N.º 811, DE 8 DE MAIO DE 2019.**
REVOGAR, a partir de 09.05.2019, a designação do Defensor Público **Pedro Pessoa Temer** para responder como Diretor Administrativo do Núcleo Criminal de Atendimento de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 535, de 09.07.2018, publicada em 10.07.2018.

Vitória, 8 de maio de 2019.

**GILMAR ALVES BATISTA**
Defensor Público-Geral
**Protocolo 483528**

## Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**ATO Nº 1372**

Autoriza a formação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos e Garantias Fundamentais.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 178/2019 da Deputada Iriny Lopes e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2019, resolve:**

**Art. 1º** Autorizar a formação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos e Garantias Fundamentais, integrada pelos Deputados Iriny Lopes, Marcos Garcia, Sergio Majeski, José Esmeraldo, Dary Pagung, Raquel Lessa, Adilson Espindula, Freitas, Euclério Sampaio, Hudson Leal, Carlos Von e outros que a ela, posteriormente, aderirem, com o objetivo de debater, discutir, propor projetos e incentivar ações voltadas para os Direitos Humanos.

**Art. 2º** Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, e o Secretário Executivo.

**Parágrafo único.** Cabe à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos e Garantias Fundamentais, conforme previsto na Constituição Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem à Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 06 de maio de 2019.

**ERICK MUSSO**
**Presidente**
**Protocolo 483368**

---

**RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 001/2019**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, conforme descrito abaixo:
**CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**CONTRATADA**: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-ME.
**OBJETO**: A liquidação do valor devido pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento, instalação, retirada e remanejamento de divisórias, inclusive deslocamento de mobiliário para desimpedir os locais da execução dos serviços.
**VALOR:** O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS e RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R$ 1.697,65 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
**VIGÊNCIA:** O presente TERMO entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
**PROCESSO:** 171467
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39 e 3.3.90.30
**ATIVIDADE:** 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de maio de 2019.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
**Subdiretora Geral**
**Protocolo 483423**

---

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:
**PARCEIRA**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**PARCEIRA**: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
**OBJETO**: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/2014, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
**VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 26 de maio de 2019.
**PROCESSO:** 140197

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de maio de 2019.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
**Subdiretora Geral**
**Protocolo 483228**

## Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

## Atos da Presidência

**CONVÊNIO**
**Processo TC nº 2866/2019**
**Espécie:** Convênio que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
**Objeto**: Possibilitar o acesso às informações registradas no Sistema SINAPI, nas opções, funções e perfis discriminados no ANEXO I, que passa a fazer parte deste instrumento, onde o CONVENENTE, através de sua rede, pode consultar e obter informações, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.
**Vigência:** 05 (cinco) anos, sendo facultado às partes prorrogá-lo ou denunciá-lo a qualquer tempo, em ambos os casos mediante comunicado expresso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
**Assinam:** Pelo **TCEES**: **CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO -** Presidente; Pela **CAIXA: SÉRGIO RODOVALHO PEREIRA** - Superintendente Nacional.
**Data da Assinatura:** 06 de maio de 2019.
{FIM}
**Protocolo 483358**

## Publicações de Terceiros

**NEWPAN EQUIPAMENTOS PARA PADARIAS E RESTAURANTES LTDA ME** torna público que OBTEVE da SEMMA/Vila Velha, ES, através do processo 40.878/2018, a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LMS) N° 114/2019, para Atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados [...], (CÓD 5.05), na localidade à Avenida Carlos Lindenberg, nº 2650, loja 01, bairro Planalto - Vila Velha/ES
**Protocolo 478600**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS**
**(27) 9.9970-9420**
**COMUNICADO**

**"JENILSON DE MENEZES"** torna público que obteve da **SEMAMA,** através do Processo nº 008803/2017, a Licença Municipal Simplificada (LMS) N° 013/2019 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem,** no município de Rio Bananal.

**Protocolo 479704**

---

**EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo - JUCEES torna público que o fiel depositário do Armazém Geral da filial sociedade empresária Transportadora Americana Ltda., NIRE: 32.900.310.631, localizada na Rodovia BR 262, 5160, KM 1306, Bairro Ribeira - Viana/ES, CEP: 29.132-690, Sr. Celso Delle Donne Luchiari, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.987.397-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.548.918-09, residente e domiciliado á Avenida Comendador Thomaz Fortunato, nº 3466 - Praia dos Namorados - Americana/SP, CEP: 13.475-010, assinou e arquivou o Termo de Responsabilidade na sede da Junta Comercial do Estado do Espirito Santo - JUCEES em 25.04.2019, conforme registro nº 20192183001, protocolo nº 192183001, e deve publicar o presente edital do termo e arquivar na Sede da Junta Comercial de sua matriz, nos termos da Instrução Normativa 17/2013.
Viana/ES, 25 de Abril de 2019.
Assinatura: CELSO DELLE DONNE LUCHIARI.

**Protocolo 481687**

---

**COMUNICADO**

**GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA-EPP,** torna público que requereu do **IEMA** através do processo nº **58774416** a renovação **Licença Prévia nº 143/2015** para a extração de Granito com fins ornamentais na localidade de Córrego do Macuco, s/n, - Zona Rural, município de Águia Branca/ES.

**Protocolo 481734**

---

**LUIZ DOS SANTOS ANACLETO** torna público que **Obteve** da SEMMA, através do processo nº **117**, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para atividade **SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, ASSOCIADA À PILAGEM**, na localidade da Fazenda Boa Vista e Fazenda Boa Vista VI, Córrego do Limoeiro, Montanha/ES.

**Protocolo 481895**

---

**COMUNICADO**

**MINERAÇÃO JACARANDA LTDA** CNPJ N° 04.428.490/0003-44, torna público que **OBTEVE** do IEMA, através do processo n°50191187 a **Licença de Operação - LO 30/2019**, para a atividade- de extração de mármore na área que se refere ao processo minerário n°890.202/81, vinculado a portaria de lavra n° 038/2013. Localizada na Rodovia. 486- S/N, Km 12, Balieira, Vargem Alta, ES.

**Protocolo 481901**

---

**Comunicado**

**"José Umbelino Lemos Monteiro de Castro",** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n. º 6565/2019** Licença Municipal de Regularização para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem,** na Localidade de Caldeirão - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 482249**

---

**COMUNICADO**

**BLOCOS RIBEIRO LTDA - ME** torna público que REQUEREU da SEMMA/GFA Cariacica, ES através do processo n° 14995/2019-1, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais - Cód. 17.01, na localidade da Avenida Três, s/nº - anexo ao campo de futebol -Maracanã, Cariacica/ES.

**Protocolo 482376**

---

Vimercati Material de Construção, torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. n°61761/2016, a licença LMO, para a atividade de Comércio Varejista de Material de Construção, cod. 2211, na localidade de Rua Luciano das Neves, n°2512, Bairro Itapoã, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 482458**

---

EBER DIAS MAGALHÃES ME, torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. n°03090/2019, a licença LMAR, para a atividade de Oficina Mecânica, cod. 507, na localidade de Rua Orestes Barbosa, n°192, Bairro Aribiri, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 482473**

---

**COMUNICADO**

**AUTO POSTO CONILON LTDA**, torna público que Requereu do **IEMA**, através do processo n° 45819521, a Licença de Operação (LO), para revenda de combustíveis e troca de óleo e na localidade de Santa Terezinha, município de São Gabriel da Palha - ES.

**Protocolo 482625**

---

**Pedro Paulo Ribondi** torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo n° 2041/2019, a Licença Ambiental de Regularização- LAR, para atividade de Lavagem de veículos automotores, localizado na Av. Nove de Agosto, 1582, Centro, Jaguaré/ES.

**Protocolo 482651**

---

**Zucon Consultoria Rural**
**Vinicius Krugel Zupeli**
**(27) 3769-1644**

**ALDO NEGRE**, torna público que requereu da SEMMA de São Mateus ES, através do processo N° 007019/2019, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM, localizado(a) na Sitio Santa Helena - Córrego Rio Preto, São Mateus/ES.

**Protocolo 482796**

---

**COMUNICADO**

**Cerâmica Marilândia LTDA-EPP**, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº23.006/2017, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de Rodovia ES 248, Zona Rural, Colatina/ES.

**Protocolo 482802**

---

A Benke Transporte LTDA, CNPJ 07.723.077/0001-39, torna público que requereu a SEMA-GUARAPARI, por meio de processo nº 11707/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de coleta de resíduos não-perigosos, no bairro Praia do Morro em Guarapari - ES.

**Protocolo 482825**

---

**COMUNICADO**

**MAMORARIA SANTA ROSA DE LIMA LTDA**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 28645227 Licença de Operação (Renovação) - LO-GSIM/ CM/ Nº 6/2019/ CLASSE I, para ATIVIDADE Corte de Rochas Ornamentais na localidade de Rodovia do Sol, s/nº, Niterói, Município de Piúma - ES.

**Protocolo 482848**

---

"ECOPEÇAS CAPARAÓ LTDA-ME", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 001690/2019, Licença LMO para Ferro Velho, Avenida Amyntas Osorio de Mattos, nº 1102, Niterói, Iúna, ES.

**Protocolo 482890**

---

LIQUIPORT VILA VELHA S.A.
CNPJ/MF nº 04.461.341/0001-15
NIRE 32300032419
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de outubro de 2017, às 10:00 horas, extraordinariamente na sede da Odebrecht TransPort S.A., localizada na Rua Lemos Monteiro, no 120, 8 0 andar, Parte A, Butantã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Liquiport Vila Velha S.A. ("Companhia") e legislação vigente, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidida pelo Sr. Rodrigo Barbosa Veloso e secretariada pela Sra. Andressa Aparecida Destefane Dantas. Ordem do dia: Deliberar sobre a retificação do prazo de mandato da Diretoria da Companhia. Deliberações: Instada o início da reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a retificação do mandato dos diretores eleitos por meio da ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 3 1 de maio de 2017. Os diretores eleitos pela Companhia exercerão seu mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de outubro de 2017. Mesa: Rodrigo Barbosa Veloso - Presidente; Andressa Aparecida Destefane Dantas - Secretária. Conselheiros presentes: Rodrigo Barbosa Veloso, Carlos Fernando Anastácio e Paulo Rogério Lontra. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o Registro em 01/12/2017 Arquivamento de 29/11/2017 Protocolo 174863047 de 29/11/2017 Nome da empresa LIQUIPORT VILA VELHA S.A. NIRE 32300032419 Este documento pode ser verificado e http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 97779046377284 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**Protocolo 482982**

---

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2018

Local, Dia e Hora: Em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da LiquiPort Vila Velha S.A. no município de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na Rua Rio Verde s/n, Berço 207, Cais de Paul, CEP 29115-210. ("Companhia"). Convocação e Presença: Convocação dispensada, na forma do artigo 124, 40, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Sr. Rodrigo Barbosa Veloso - Presidente e Sra. Andressa Aparecida Destefane Dantas - Secretária. Publicações e Documentos: Dispensadas, pela única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, (i) a publicação dos anúncios aos quais se refere o artigo 133 da Lei das S.A.; e (ii) a publicação do relatório anual e das contas da administração,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

bem como das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A., os quais foram colocados à disposição da acionista na sede da Companhia. Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação do relatório anual e as contas da administração; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Apreciar e deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (ii) alterar o endereço da sede da Companhia; e (iii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos Acionistas da Companhia, bem como ratificar os atos por eles já praticados em relação às deliberações acima. Lavratura da Ata: A única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, autoriza a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, 1 0, da Lei das S.A. Deliberações: Antes de iniciarem-se os trabalhos do dia, a Companhia e os Acionistas tomaram conhecimento, nesta data, da renúncias apresentadas por (i) CRISTINA MELLO DE ANDREA TAMASO, brasileira, casada, administradora de empresas, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) CARLOS FERNANDO ANASTÁCIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, ao cargo de membro titular do Conselho Administração da Companhia, por meio de carta dirigida à Companhia datada de 31 de março de 2018. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual e as contas da administração, exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) Tendo em vista a inexistência de lucros apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, consignar que não haverá distribuição de lucros. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a eleição como membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social de 2018, dos Senhores: (a) Presidente do Conselho de Administração - RODRIGO BARBOSA VELOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil; (b) Conselheiro Titular - RAUL RIBEIRO PEREIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil; (c) Conselheiro Titular PAULO ROGÉRIO LONTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil; e (d) Suplente do Sr. Rodrigo Barbosa veloso - HUGO GONÇALVES VIEIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, engenheiro; (ii) alterar o endereço da sede da Companhia perante o cadastro nos órgãos públicos para Rua Rio Verde, s/n, bairro Paul, no município de Vila Velha, no estado de Espírito Santo, complemento Morro Atalaia I; e (iii) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos Acionistas da Companhia, promovendo todos os registros. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Vila Velha, 16 de abril de 2018. Mesa: Sr. Rodrigo Barbosa Veloso - Presidente e Sra. Andressa Aparecida Destefane Dantas - Secretária. Acionista: Odebrecht TransPort S.A., representada por Juliana Sá Vieira Baiardi e Rodrigo Barbosa Veloso. Certifico que presente ata confere com a lavrada em livro próprio. Vila velha, 16 de abril de 2018. CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 14:56 SOB No. 20182171590. PROTOCOLO: 182171590 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃ0 11803577848. NIRE: 32300032419. LIQUIPORT VILA VELHA S.A. Paulo Cezar Juffo SECRETÁRIO-GERAL VITÓRIA, 28/08/2018 simplifica.es.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos

**Protocolo 482999**

---

**COMUNICADO**

E Alves Miranda ME, torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 001684/2019, **Renovação** da Licença Ambiental Simplificada, para Extração manual de areia em leito de rio, situada na localidade Rio Pardo, S/N - Vila Nova, Município de Muniz Freire/ES.

**Protocolo 483135**

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS) ART.34-DECRETO-LEI Nº 3.365/41**

**PROCESSO Nº 0001536-22.2011.8.08.0030**
**AÇÃO: 90-DESAPROPRIAÇÃO**
**Requerente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**
**Requeridos: ERNANDES RODRIGUES LEITE, MARIA APARECIDA TEIXIERA FEITAL, JOSE VAGLIO CESCONETO, VERISSIMO CLAVER ESTEVES SENA, AGROPECUARIA INDIGENA LTDA, ELVIO RIBEIRO LIMA, JOSE AUGUSTO MARTINS MEIRELLES, ANTONIO CARLOS DA SILVA, MARCUS FERREIRA SOARES, ANTONIO CARLOS DA SILVA, AIRES CESAR GONÇALVES FONSECA E LUCIANE DE CASSIA BARBOSA LEMOS FONSECA**
**MM.Juiz de Direito de Conceição da Barra - 1ª Vara do Estado do Espiríto Santo,por nomeação na forma da lei etc.**

**FINALIDADE - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Conceição da Barra/ES (Fórum 'DES.FERREIRA COELHO", situado na Rua Graciano Neves, nº 292, Centro, Conceição da Barra), regularmente tramitam os autos da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, nº 0001536-22.2011.8.08.0030,** Requerida pelo **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA** em face de **ERNANDES RODRIGUES LEITE, MARIA APARECIDA TEIXIERA FEITAL, JOSE VAGLIO CESCONETO, VERISSIMO CLAVER ESTEVES SENA, AGROPECUARIA INDIGENA LTDA, ELVIO RIBEIRO LIMA, JOSE AUGUSTO MARTINS MEIRELLES, ANTONIO CARLOS DA SILVA, MARCUS FERREIRA SOARES, ANTONIO CARLOS DA SILVA, AIRES CESAR GONÇALVES FONSECA E LUCIANE DE CASSIA BARBOSA LEMOS FONSECA,** e considerando a forma legal presvista no art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, é passado
O presente EDITAL, mediante o qual ficam todos os Intimados, em especial, Eventuais Terceiros Interessados, para conhecimento de que o valor acordado entre as partes, ou seja: R$ 209.573,17 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos), poderá ser levantado pelas partes expropriadas após cumprida a regra do art. 34 do Decreto já citado, ficando cientes de que o prazo para manifestação é de 10 dias, contados do encerramento do prazo deste edital. Cumprindo assim a determinação legal.

**Protocolo 483140**

---

José Carlos Brumatti, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 002872/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR) N° 014/2019 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

**Protocolo 483141**

---

COMUNICADO
**POSTO DIVINO LTDA**., torna público que requereu da SEMDESU, através do Processo 60590/2011, Licença Municipal Ambiental de Regularização para POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, CÓDIGO 24.01-N, na Av. Luciano das Neves, 1.444, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 483170**

---

**CMSM- CLÍNICA MEDICA SAÚDE MELHOR S/A**
CNPJ/MF 19.513.901/0001-05
NIRE 32.300.034.012
Sociedade Anônima de Capital Fechado

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam os Srs. acionistas da CMSM - CLÍNICA MEDICA SAÚDE MELHOR S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 17 de maio de 2019, às 11h, na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13º andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I - tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - demais assuntos.
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.
Serra/ES, 09 de maio de 2019.

**Angelo Chieppe Moura Dalla Bernardina**
Diretor

**Protocolo 483223**

---

VALMAQUINAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.466.943/0001-89
Ref. Processo nº. 1303/2009
Condicionante nº 8.
Tornando pública a Obtenção da licença simplificada de operação.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) - Serra - ES

**Protocolo 483237**

---

**COMUNICADO**

A empresa **VIP COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA ME-** VIP MOTOS,torna público que requereu da **SEMMA**/PMVV, **Proc. 16309/2016**,renovaçãoLic.Munic. Ambiental de Regularização(**LMAR-LMS**),atividade oficina motos(**CÓD. 5.07(I)**),na Rod.Carlos Lindemberg,231, Lj 1 e 2,Ilha dos Aires,V.Velha/ES.

**Protocolo 483247**

---

**BRAZEM PARTICIPAÇÕES S/A**
NIRE nº. 32.3.0002918.3
CNPJ/MF nº. 08.573.036/0001-76
"RESUMO DA ATA AGOE"
1) Data, hora e local: 28/04/2017, 10h, na sede da Cia, na Rua Sta. Helena, nº. 410, Sl 201 - Vila Betânia-Viana/ES 2) Quórum: acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de presença de acionistas". 3) Mesa: Presidida por Marcelo Silva Teixeira (Diretor Presidente da Cia.) e secretariada por Renata Marcelino Frutuozo da Silva (Diretora Adm. Financeira da Cia.) 4) Ordem do dia: AGO 1. Aprovação do balanço da empresa referente ao ano anterior e Demonstração do Resultado do Exercício; 2. Relatório da Diretoria sobre as atividades do ano anterior e aprovação do planejamento estratégico deste ano.
5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada à unanimidade dos acionistas, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.
Viana, 28 de Abril 2017
Ata registrada na JUCEES em 23/06/2017, sob o arquivamento/protocolo nº. 175354014 de 19/06/2017

**Protocolo 483251**

---

**BRAZEM PARTICIPAÇÕES S/A**
NIRE nº. 32.3.0002918.3
CNPJ/MF nº. 08.573.036/0001-76
"RESUMO DA ATA AGOE"

1) Data, hora e local: 20/04/2018, 10h, na sede da Cia, na Rua Sta. Helena, nº. 410, Sl 201 - Vila Betânia-Viana/ES 2) Quórum: acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de presença de acionistas". 3) Mesa: Presidida por Marcelo Silva Teixeira (Diretor Presidente da Cia.) e secretariada por Renata Marcelino Frutuozo da Silva (Diretora Adm. Financeira da Cia.) 4) Ordem do dia: AGO
1.Aprovação do balanço da empresa referente ao ano anterior e Demonstração do Resultado do Exercício; 2. Relatório da Diretoria sobre as atividades do ano anterior
3.Aprovação do Planejamento Estratégico deste ano; 4. Fixação da remuneração dos administradores e participação nos lucros.
5) Ordem do dia: AGE
1.Informação de transferência de ações. 2.Alteração do Estatuto
3.Informação do Quadro de Acionistas.
6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada à unanimidade dos acionistas, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.
Viana, 20 de Abril 2018
Ata registrada na JUCEES em 30/08/2018, sob o nº 201820163474, arquivamento/protocolo nº. 182163474 de 30/08/2018

**Protocolo 483256**

---

**COMUNICADO**

"ERNESTO ZUCHELLI JUNIOR - MEI", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Processo. Nº *26330/2019*, a Licença *LMI* para a atividade de "PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS", COD. 15.26, na localidade de Divino Espírito Santo RUA Luiz Gabeira nº 13, município de Vila Velha-ES.

**Protocolo 483263**

---

**TECN-GRÃOS ARMAZÉNS DE VITÓRIA S/A CNPJ N.º 39.618.285/0001-64**
**NIRC: 32300024068**
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO**
**DATA E LOCAL**:
Dia 24 de junho de 2014, às10:00 horas, na sede da companhia, no Cais de Capuaba, S/N, Paul - Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
**PRESENÇA:**Os acionistas representando a totalidade do capital social, Conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÃO**:Nos termos do § 4º, art. 124 da Lei n.º 6.404/76, foram dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação e publicação. **MESA DIRETORA**:Presidente: EDSON DE FARIA, Secretário: MARCELO GOUVEIA FRAUZINO PEREIRA
**ORDEM DO DIA**: Eleição da Diretoria para o biênio 2014/2015. **DELIBERAÇÕES**:
Foi aprovado por unanimidade, a eleição da Diretoria para o biênio 2014/2015, a saber: Diretor Presidente: EDSON DE FARIA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG 912773 SSP/GO e do CPF numero 253.484.341-91. residente e domiciliado na Rua 2, numero 170, apto 105, Setor Oeste, Goiania, GO, CEP 74110-130; Vice-presidente: MARCELO GOUVEIA FRAUZINO PEREIRA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG 969464 SSP/GO e do CPF numero 213.599.701-34, residente e domiciliado na Rua T 36, numero 3011, apto 1201, Setor Bueno, Goiania, GO, CEP 74223055 e Diretor Financeiro: MOACYR DE FREITAS MUSSE, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG 1278788 SSP/GO e do CPF numero 315.453.431-87, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, numero 865, Setor Bueno, Goiania, GO, CEP 74110060; todos já empossados nos seus respectivos cargos.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ass.: EDSON DE FARIA, MARCELO GOUVEIA FRAUZINO PEREIRA e MOACYR DE FREITAS MUSSE. Declaro que esta ATA é cópia fiel da que se acha lançada no Livro das Assembléias Gerais. Vila Velha - ES, 24 de junho de 2014.
**EDSON DE FARIA**
**Presidente**
(ata arquivada sob numero 2014/7696135 em 14/08/2014)

**Protocolo 483285**

---

**EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A.**
CNPJ/MF n° 02.154.070/0001-20 - NIRE 32 3 0002474 2
("Companhia")
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 12/04/2019**
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12/04/2019, às 18h, na sede da Companhia, na Avenida Lourival Nunes, 390 - Sala 12 - Prédio F. Bairro Planalto de Carapina, Município de Serra/ES, CEP 29162-748. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.** representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação da contratação, pela Companhia, de empréstimo externo junto ao Mufg Bank, Ltd.. **5. Deliberações**: A única Acionista da Companhia aprovou a contratação, pela Companhia, de empréstimo externo junto à Instituição Financeira Mufg Bank, Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de até R$70.000.000,00, pelo prazo de até 02 anos, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement", com garantia corporativa da acionista EDP Energias do Brasil S.A., nos termos da minuta contratual que rubricada pelo secretário da mesa fica arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela única acionista. **Presidente da Mesa:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **Acionista: EDP - Energias do Brasil S.A.** representada por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, e por seu Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios, Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Carlos Emanuel Baptista Andrade - **Presidente da Mesa.** Denis Teixeira Ferreira Dias - **Secretário da Mesa.** JUCEES sob nº 20192192132 em 26/04/2019. Protocolo nº 192192132 de 25/04/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 483380**

---

**S B da Silva - LS Ferro Velho**, torna publico que obteve da SEMDEC, através do Proc. 9349/2014-1 Licença Ambiental de Regularização nº 016/2019, para Ativ: Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho, Cód. 20.02, na Rua Alfredo Mazeli, nº 493, bairro Rio Branco, Cariacica - ES.

**Protocolo 483421**

---

COMUNICADO
"ALCAN VIX LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 17745, a LAU nº 034-D/2019 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Carapebus, Mun. De Serra-ES.

**Protocolo 483484**

## Balanços

**ERRATA - As Demonstrações Contábeis da Empresa COHAB-ES CNPJ: 28.139.012/0001-10 publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal Noticia Agora em 15 de abril de 2019, devem ser lidas da seguinte forma com relação aos saldos de 31/12/2017:**

**Imobilizado 3.645**
**Depreciações/Amortizações -236**

**ATIVO TOTAL 40.833**

**PASSIVO TOTAL 40.833**

**OBS: A presente publicação atende a exigência legal para os exercícios de 2018 e 2017.**

**TÂNIA SAAD NOÉ**
**Liquidante**

**Ângelo Rafael Zardo**
**Contador CRC/ES. 10.831/O-4.**

**Vitória-ES, 07 de maio de 2019.**

**Protocolo 483258**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945
27 3636 6935

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 9296d1d4